



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.829

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therézinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odineia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Mala Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olyrto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado do Pará

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Fazenda

CARTA CONVITE Nº 21/90

Da Fundação Serviços de Saúde Pública

LEILÃO Nº 002/90

Da Empresa de Navegação da Amazônia S/A

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/90

Do Banco do Estado do Pará S.A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/90 - C.L.

Da Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90

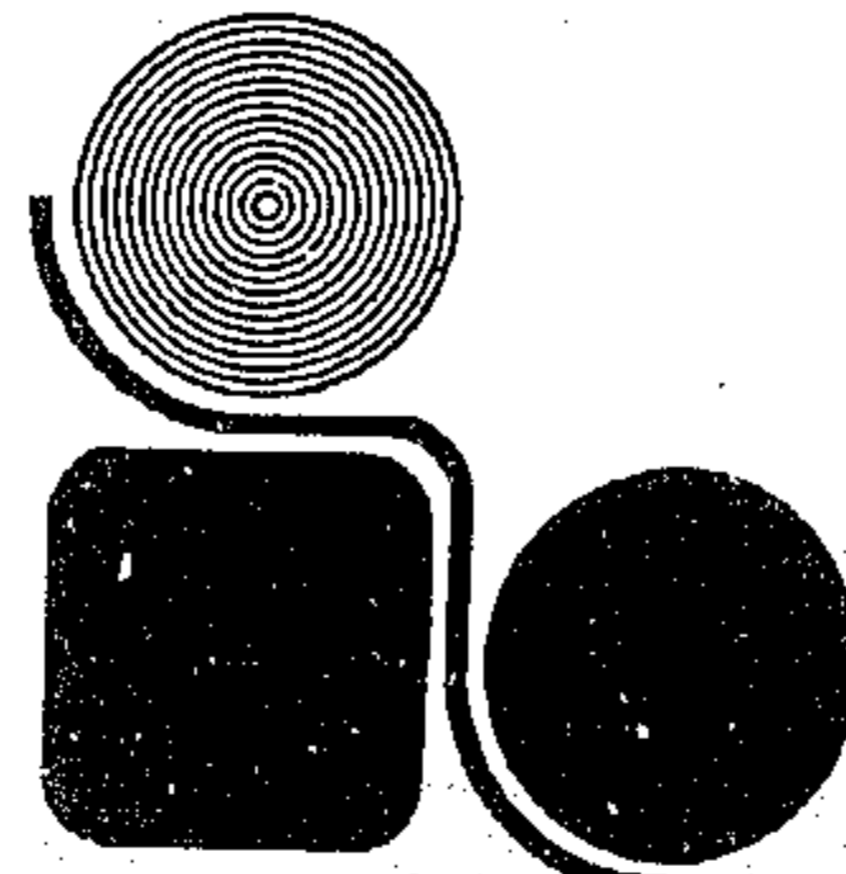
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO SEPLAN Nº 001/90

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Vigia - Prefeitura Municipal. OBJETO: Apoio as Atividades Sociais desenvolvidas pela Prefeitura.

ERRATA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio FUNDEPARÁ nº113/90, publicado no Diário Oficial nº 26.822 de 10 de outubro de 1990.

ONDE SE LÊ: Aterar as Cláusulas Segunda, Item I, alínea "a" e Primeira do Termo Aditivo do Convênio supracitado.

LEIA-SE: Alterar a Cláusula Segunda, Item I, alínea "a" do Convênio supracitado.

(Ext. nº 24357, Reg. nº 43006, Dia 19/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Retificamos a publicação do Contrato de Empreitada Global nº 27/90-SEDC, publicado no Diário Oficial de nº 26.823, de 11.10.90

Onde Lê-se:

27 de setembro de 1990

Leia-se

28 de setembro de 1990

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 1990.

(Ext. nº 24358, Reg. nº 43007, Dia 19/10/90)

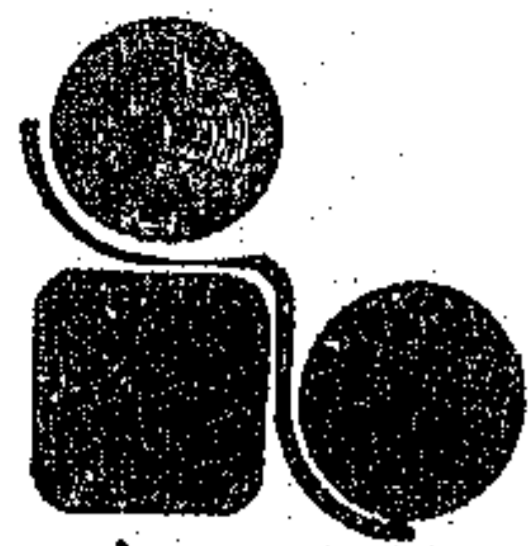
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. 13857 de 04.10.90-CONCEDER(15) dias de I/Saúde a TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, Profª, lotada na ERC Fonte Viva, no per. de 17.09.90 a 01.10.90. Port. 13858 de 04.10.90-CONCEDER(20) dias de I/Saúde a MARIA DE LOURDES ARAÚJO LINS, Profª, lotada na EE Artur Porto, no per. de 09.08.90 a 28.08.90.

Artur Porto, no per. de 04.08.90 a 02.10.90. Port. 13886 de 04.10.90-CONCEDER(20) dias de I/Saúde Prorr. a ROSSICLE BASTOS BAHIA, Profª, lotada na ERC Celina Del Tetto, no per. de 28.08.90 a 16.09.90. Port. 13919 de 04.10.90-CONCEDER(20) dias de I/Saúde a ROSSICLE BASTOS BAHIA, Profª, lotada na ERC Celina Del Tetto, no per. de 08.08.90 a 27.08.90.

ANA MARIA LUZ CARMO, Profª ANA MARIA DA COSTA MARTINS, Profª ANALLIA SIMÕES BASTOS, ag. de port; AMILCARINA MARTINS CUNHA, Datilógrafa AGENOR DOS SANTOS GONÇALVES, ag. de Port. Port. 11696 de 04.10.90-APROVAR, escala de férias / aos servidores lotados na EE Antonia Paes da Silva, no per. de 04.09.90 a 03.10.90 e 02.07.90 a 15.08.90.



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

OSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES Na CAPITAL

Trimestral.....	CR\$	3.179,00
Outros Estados e Municípios		
Trimestral.....	CR\$	9.713,00
Publicações: Página comum		
cada centímetro	CR\$	1.578,00
Preço por página	CR\$	321.964,00
Fotolito - centímetro	CR\$	50,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EE Paulino de Brito, no per. de 24.08.90 a 22.09.90.
-Port.14079 de 10.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde
Errorr. a DORALICE FERREIRA DA COSTA, ag. de port; lotada na EE Poranga Jucá, no per. de 05.09.90 a 03.11.90.
-Port.14080 de 10.10.90-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a AMUJACI SANTOS DE MORAES, Profª, lotada na ERC Santo Afonso, no per. de 31.08.90 a 19.09.90.
-Port.14081 de 10.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MARIA VALDENEZ ARAÚJO, ag. de port; lotada na EE Santana Marques, no per. de 28.08.90 a 26.10.90.
-Port.14082 de 10.10.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a DANTAS FERREIRA REBELO, ag. administ; lotada na EE Jornalista R, Maiorana, no per. de 27.08.90 a 25.09.90.
-Port.14056 de 09.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a ILLIA MARIA DA SILVA E CUNHA, Datilógrafa, lotada na EE Palmira Carvalho, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
-Port.14077 de 10.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Assistência a VILMA LUCIA TAVARES ALVES, Profª, lotada na EE Fláclia Cardoso, no per. de 23.08.90 a 06.09.90.
-Port.14034 de 09.10.90-CONCEDER(43) dias de L/Saúde a DEUZARINA MELO DOS SANTOS, Suprv. Escolar, lotada na EE Carlos Guimarães, no per. de 01.08.90 a 12.09.90.
-Port.13929 de 05.10.90-CONCEDER(35) dias de L/Assistência a RISONETH HELIANA TEIXEIRA VASCONCELOS, Datilógrafa, lotada na ERC 12.outubro, no per. de 27.05.90 a 30.06.90.
-Port.14210 de 11.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a LOURIVAL FELIX DE ARAÚJO, ag. de port; lotada na EE Aldeb. C. de Macedo Kautau, no per. de 01/12/90 a 30/12/90.
-Port.nº14421 de 16.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a LUCIVALDO SALLES SA, Professor, lotado na EE Prof. Temistocles Araujo, ref ao quinq de 25.07.85 a 24.07.90 no período de 16.10.90 a 13.01.91.
-Port.nº14112 de 10.10.90-CONCEDER(180) dias de L/Saúde a MARIA JOSE BARBOSA ARGOLLO, Prof.Assist., lotada na ERC São Vivente de Paula, ref. ao quinq de 15.06.65 a 14.06.70 e de 01.04.83 a 31.03.88 no período de 01.08.90 a 29.10.90 e de 30.10.90 a 27.01.91.
-Port.nº13468 de 27.09.90-DETERMINAR TELA MACEDO DA COSTA, Professor, lotada na EE Jornalista Romul. Maiana, goze L/Saúde, através da Port.8854/86 de 21.08.86 ref ao quinq de 14.05.81 a 13.05.86, no período de 01.06.90 a 29.08.90.
-Port.nº14083 de 10.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a JOSEFA DA CRUZ DOS SANTOS, Ag de Port., lotada na EE Rui Barbosa, ref. ao quinq de 07.03.77 a 06.03.82 no período de 01.12.90 a 28.02.91.
-Port.nº14084 de 10.10.90-CONCEDER(180) dias de L/Saúde a MARIA COSTA NAPOMUCENO, Professor, lotada na EE Fláclia Cardoso, ref ao quinq de 13.05.66 a 12.05.71 e de 13.05.71 a 12.05.76 no período de 22.10.90 a 19.01.91 e de 20.01.91 a 19.04.91.
-Port.nº14074 de 09.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARILUCIDES SILVA NASCIMENTO, Professor, lotada na EE Marechal Cordeiro de Farias, no período de 11.09.90 a 08.01.91.
-Port.nº14075 de 09.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Saúde a ROSINÍDE LIMA FERREIRA, Professor, lotada na EE Oscarina Penalber, no período de 18.08.90 a 15.12.90.
-Port.nº14076 de 10.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a SOLANGE MOCHIUTTI, Professor, lotada na EE Virginia Alves da Cunha, no período de 04.09.90 a 01.01.91.
-Port.nº14071 de 09.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a CLEIDE RAIMUNDA PRILTO DASILVA, Professor, lotada na EE Presd Castelo Branco, no período de 16.09.90 a 13.01.91.
-Port.nº14072 de 09.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a NAZIRA MASTUB SOUZA, Professor, lotada na EE Poranga Jucá, no período de 11.09.90 a 08.01.91.
-Port.nº12293 de 04.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a BENEDITA DO SOCORRO M S SILVA, Secretária do Conselho, lotada no Depart. de Administ. de Pessoal, no período de 02.07.90 a 31.07.90.
-Port.nº14244 de 11.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a SHIRLEY SERLENA BROCHADO SANT'ANA, Professor, lotada na EE Prof. Luci Correa de Araujo, no período de 01.12.90 a 14.01.91.
-Port.nº14114 de 10.10.90-APROVAR férias dos servidores lotados na EE Prof. Luci Correa de Araujo, no quadro abaixo.
MARIA RAIMUNDA RIBEIRO FERREIRA
Insp. de Alunos 01.12.90 a 30.12.90
MARIA JOSE PLADAD VAZ
Professor 01.12.90 a 14.01.91
-Port.nº14219 de 11.10.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Jarbas Passarinho(Sousa).
RAIMUNDA HENRIQUETA AZEVEDO
Professor 01.12.90 a 14.01.91.
OSVALDINO SILVA
Ag de Portaria 01.12.90 a 30.12.90
MARIA DA GLORIA NUNES D. SCUSA
Ag de Portaria 01.12.90 a 30.12.90
JUSILMO MORAES MELO
Vigia 01.12.90 a 30.12.90
-Port.nº14232 de 11.10.90-DETERMINAR MARY DO SOCORRO BENTES KATO, Professor, lotada na EE Gal Gurjão goze L/Saúde através da Port. 109/88 de 05.01.88 ref ao quinq de 13.08.82 a 12.08.87 no período de 16.08.

90 a 13.11.90.
-Port.nº14229 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA, Professor, lotada na EE Veread. Gongalo Duarte, ref ao quinq de 20.06.83 a 19.06.88 no período de 10.11.90 a 07.02.91.
-Port.nº14225 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a TAIMA DE NAZARE SARMENTO RAMOS, Professor, lotada na EE Jarbas Passarinho(marco), ref ao quinq de 10.04.78 a 09.04.83 no período de 10.09.90 a 08.12.90.
-Port.nº14224 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a TANIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, Professor, lotada na EE Jarbas Passarinho(marco), ref ao quinq de 08.04.85 a 07.04.90 no período de 01.10.90 a 29.12.90.
-Port.nº14222 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a MARIA DE FATIMA CAMPOS DA MOTA, Professor, lotada na EE Prof. Jose Assis Ribeiro, ref ao quinq de 26.04.82 a 25.04.87 no período de 01.11.90 a 29.01.91.
-Port.nº14221 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARETH MARTINS, Ag de Portaria, lotada na EE Prof. Jose Edmundo Queiroz, ref ao quinq de 01.03.84 a 28.02.89 no período de 01.10.90 a 29.12.90.
-Port.nº14227 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA, Professor, lotada na EE Jarbas Passarinho(Sousa), ref ao quinq de 21.02.85 a 20.02.90 no período de 06.11.90 a 03.02.91.
-Port.nº14226 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a JULIANA NAZARE POTER DE CARVALHO, Professor, lotada na EE Prof. Hilda Vieira, ref ao quinq de 22.05.83 a 21.05.88 no período de 01.12.90 a 28.02.91.
-Port.nº14220 de 11.10.90-RETIIFICAR o período de 30.11.90 a 29.03.91 p/ 30.11.90 a 27.02.91 ref ao quinq de 20.08.84 a 19.08.89 da Port.11551/90 de 01.08.90 da MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS, Professor, lotada na EE Lauro Sodre.
-Port.nº14231 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a VERA LUCIA TUMA DA SILVA, Professor, lotada na EE Jarbas Passarinho(marco). ref ao quinq de 07.03.77 a 06.03.82 no período de 20.11.90 a 17.02.91.
-Port.nº14230 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a JOSE MARIA PIRIRIXAN, Ag de Portaria, lotada na EE Jose Bonifacio. ref ao quinq de 17.04.84 a 16.04.89 no período de 11.11.90 a 08.02.91.
-Port.nº14228 de 11.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a EDINA MARIA RAMOS DE LILIO, Professor, lotada na EE Vanderlandia, ref ao quinq de 02.08.84 a 01.08.89 no período de 10.11.90 a 07.02.91.
-Port.nº14217 de 11.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA CELIA BATISTA PINHO, Ag de Portaria, lotada na EE Caldeira Castelo Branco, no período de 01.12.90 a 30.12.90.
-Port.nº14216 de 11.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a LUZIA SILVA DE MATOS, Professor, lotada na EE Caldeira Castelo Branco, no período de 01.12.90 a 14.01.91.
-Port.nº14215 de 11.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA TEREZA CERREJO BRASIL, Professor, lotada na EE Brig Fontenelle, no período de 01.11.90 a 15.12.90.
-Port.nº14214 de 11.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a IOLANDA MARIA SILVA DOS SANTOS, Professor, lotada na EE Acacio Felicio Sobral, no período de 01.12.90 a 14.01.91.
-Port.nº14213 de 11.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a MILTON MARCOS DO ROSARIO NUNES, Ag de Portaria, lotada na EE Acacio Felicio Sobral, no período de 01.12.90 a 30.12.90.
-Port.nº14202 de 11.10.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Dona Alzira Teixeira de Souza.
DURVAL HONORATO BARCEM
Vigia 20.11.90 a 19.12.90
ODETE DA SILVA FERREIRA
Ag de Portaria 20.11.90 a 19.12.90
MARIA DA SILVA FERREIRA
Servente 20.11.90 a 19.12.90
-Port.nº14201 de 11.10.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Prof. Eugenia Cavallero de Macedo. no quadro abaixo.
MARGARETH DE OLIVEIRA PAIO
Professor 17.11.90 a 31.12.90
ALICE ROSA DA CONCEIÇÃO
Servente 17.11.90 a 16.12.90
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
Ag de Portaria 17.11.90 a 16.12.90.
-Port.nº14200 de 11.10.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Benjamin Constant, no quadro abaixo.
BENEDITA DE JESUS ESTUZZANDO GATA
Ag Administ. 01.12.90 a 30.12.90
EDNA MARIA RUSSO DE LILIO
Ag Administrativo 01.12.90 a 30.12.90
GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
Servente 01.12.90 a 30.12.90
MARIA GUALBERTA MENDES
Ag de Portaria 01.12.90 a 30.12.90
MARIA DE NAZARE DA SILVA
Servente 01.12.90 a 30.12.90
-Port.nº14199 de 11.10.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na ERC Centro Social Auxilium, no quadro abaixo.
RAIMUNDA FERREIRA ALVES
Ag de Portaria 01.12.90 a 30.12.90
BENEDITA LOPES DE ALMEIDA
Ag de Portaria 01.12.90 a 30.12.90
RUTH VILHENA MADRIRA
Ag de Portaria 01.12.90 a 30.12.90
CATARINA MONTEIRO DUARTE

Ag de Portaria 01.12.90 a 30.12.90
MARIA JOSE DA SILVA MONTEIRO
Servente 01.12.90 a 30.12.90
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS
Vigia 01.12.90 a 30.12.90
RAIMUNDA LAGO DA SOUZA
Servente 01.12.90 a 30.12.90
CANDIDO SARMENTO ZEPERINO
Servente 01.12.90 a 30.12.90
-Port.n.º14218 de 11.10.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na Es Brig Fontenelle, no quadro. OSCELINA VIRGOLINO DE FARIAS
Ag Administrativo 02.07.90 a 31.07.90
RAIMUNDA HELENA SILVA DA COSTA
Servente
-Port.n.º14209 de 11.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a TEREZINHA DE JESUS BENTES BELTRAO, Sac. Datilograf., lotada na Es Dr Agostinho Monteiro, no período de 26.11.90 a 25.12.90.
-Port.n.º14212 de 11.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES, Professor, lotada na Es Aldebaro Cavalero de Macedo Klautau, no período de 01.12.90 a 14.01.91.
-Port.n.º14211 de 11.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA DE NAZARE BARROSO COSTA, Professor, lotada na Es Brig Fontenelle, no período de 02.07.90 a 15.08.90.
-Port.n.º14208 de 11.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA DE NAZARE DA SENA NAUES, Professor, lotada na Es Dr Agostinho Monteiro, Período de 26.11.90 a 09.01.91.
-Port.n.º14205 de 11.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA, Professor, lotada na Es Dr Carlos Guimarães, no período de 01.12.90 a 14.01.91.
-Port.n.º14045 de 09.10.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorrog. a MARIA ELIZABETH DOS SANTOS DAMASCENO Professor, lotada na Es Dr Carlos Guimarães, no período de 10.08.90 a 08.09.90.
-Port.n.º14206 de 11.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA GORRTE DE MACEDO MONTEIRO, Insp.de Alunos, lotada na Es Dr Carlos Guimarães, no período de 01.12.90 a 30.12.90.
-Port.n.º14207 de 11.10.90-CONCEDER(30)dias férias a MÁRIO MARQUES DA LUZ, Vigia, lotada na Es Professor Eugenia Cavallero de Macedo, no período de 01.12.90 a 30.12.90.
-Port.n.º14044 de 09.10.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde Prorrog., a VARANDIR LOBO NEGRÃO, Ag de Portaria lotada na Es Brig Fontenelle, no período de 21.08.90 a 19.10.90.
-Port.n.º14038 de 09.10.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a EDNA CONCEIÇÃO PENHA TELLES, Servente, lotada na Es Dr Agostinho Monteiro, no período de 29.08.90 a 12.09.90.
-Port.n.º14037 de 09.10.90-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a DOMINGAS FRANCISCA MOREIRA PIMENTEL, Ag de Portaria, lotada na Es Dep Armando Correa, no período de 22.08.90 a 05.10.90.
-Port.n.º14036 de 09.10.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ANTONIO DE PADUA CAMARÃO QUEIROZ, Professor, lotada na Es Dr Agostinho Monteiro, no período de 07.08.90 a 05.09.90.
-Port.n.º14035 de 09.10.90-CONCEDER(08)dias de L/Saúde a MARIA CLARICE DIGNER DA OLIVEIRA, Professor, lotada na Es Dom Pedro II, no período de 11.09.90 a 18.09.90.
-Port.n.º14203 de 11.10.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na Es Donatilla Santana Lopes, no quadro abaixo.
TANIA CRISTINA BARBOSA
Servente 01.12.90 a 30.12.90
ALBERTO FAVACHO DOS SANTOS
Ag de Portaria 01.12.90 a 30.12.90.
-Port.n.º13798 de 02.10.90-CONCEDER(90)dias de L/Saúde a TEREZINHA DE JESUS SANTOS LOPES, Ag Administrativa, lotada na Es Paes de Carvalho, ref ao quinq de 01.02.80 a 31.01.85 no período de 03.11.90 a 31.1.91.
-Port.n.º13815 de 31.05.90-CONCEDER(90)dias de L/Saúde a TEREZINHA DE JESUS DAMASCENO FERREIRA, Psicólogo, lotada na UT Jose Alvarez de Azevedo, ref ao quinq. de 22.03.81 a 21.03.86 no período de 15.05.90 a 12.08.90.
-Port.n.º13794 de 02.10.90-CONCEDER(90)dias de L/Saúde a ROSALMA DO SOCORRO PINTO DA SILVA, Ag Administrativo, lotada na Es Teodora Bentes, ref ao quinq de 20.09.84 a 19.09.89 no período de 01.08.90 a 29.10.90.
-Port.n.º13795 de 02.10.90-CONCEDER(90)dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARE GOES SARAIVA, Ag de Portaria, lotada no Depart. de Educac Especial, ref ao quinq.de 11.04.85 a 10.04.90 no período de 22.10.90 a 19.01.91.
-Port.n.º13797 de 02.10.90-CONCEDER(90)dias de L/Saúde a ROSANA MARIA TAVARES MARINHO, Professor, lotada na ERC Instituto Felipe Smaldone, ref ao quinq de 21.02.80 a 20.02.85 no período de 15.11.90 a 12.02.91.

(Ext. n.º 24354, Reg. n.º 43003, Dia 19/10/90)

-Port.n.º14243 de 11.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA ALONSO DE SOUZA, Professor, lotada na Es Augusto Meira, no período de 02.07.90 a 15.08.90.
-Port.n.º14085 de 10.10.90-CONCEDER(120)dias de L/Saúde, a REGINA SANDRA CORREA DA COSTA, Prof.Colab. lotada na Es Visconde de Souza Franco, no período de 11.07.90 a 27.11.90.
-Port.n.º14032 de 09.10.90-RETIFICAR a Port.62024/89 de 30.11.89 o período de 09.01.90 a 08.04.90 e 09.04.90 a 07.07.90 p/ 09.04.90 a 05.10.90. ref ao quinq. de 07.06.77 a 06.06.82 e 07.06.82 a 06.06.87 a MARIA JOSE DAS GRAÇAS PASSOS, Professor, lotada na Es Eunice Weaver.
-Port.n.º14242 de 11.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a JOANA DARC PEREIRA, Professor, lotada na Es Acacil Felício Sobral, no período de 15.09.90 a 29.10.90.
-Port.n.º13658 de 28.09.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde Prorrog., a MARIA BERNADETE NEVES, Ag de Portaria lotada na Es Dr Justo Chermont, no período de 15.08.90 a 29.08.90.
-Port.n.º13650 de 28.09.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorrog., a CRUZAZ FRANCISCA TAVARES, Ag de Port lotada na Es Luiz Nunez Direito, no período de 29.06.90 a 28.07.90.
-Port.n.º13640 de 28.09.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a RAIMUNDA OLIVEIRA PENHA, Professor, lotada na Es Joaquim Viana, no período de 01.08.90 a 29.09.90.
-Port.n.º13651 de 28.09.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a MIGUEL AMORAS DIAS, ag. de Port; lotado na Es Jose Verissimo, no per. de 01.08.90 a 29.09.90.
-Port.n.º14046 de 09.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a JOSÉ VIEIRAS DOS SANTOS, ag. de Port; lotada na Es Profª Hilda Vieira, no per. de 01.12.90 a 30.12.90.
-Port.n.º14047 de 09.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a RAUL VIEIRA DOS SANTOS, vigia, lotada na Es Prof Gelmeira Melo e Silva, no per. de 11.11.90 a 10.12.90.
-Port.n.º14048 de 09.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a WILMA SILVA DA SILVA, Profª, lotada na Es Izabel dos Santos, no per. de 01.12.90 a 14.01.91.
-Port.n.º14050 de 09.10.90-APROVAR(45 e 30)dias de férias aos servidores lotados na EE Graziela Moura Ribeiro; (01.07.90 a 30.07.90 e 01.07.90 a 14.08.90 ROSIMERY DE CASTRO COSTA Datilógrafa
IVETE ROCHA DE BRITO Profª
THELMA FEIO PEREIRA DA SILVA Profª
FRANCISCA ONEIDE TAVARES Profª,
-Port.n.º14049 de 09.10.90-APROVAR(45 e 30)dias de férias aos servidores lotados na EE João Renato Franco; HELOISA REIS, ag. de port.
-Port.n.º14092 de 10.10.90-APROVAR(45 e 30)dias de férias aos servidores lotados na EE Maguari;
EDNA MARIA GURJAO CORDEIRO, Profª,
MARIA GRIZALDA SERRÃO BARBOSA, ag. Administ;
-Port.n.º14053 de 09.10.90-APROVAR(30)dias de férias aos servidores lotados na EE José Bonifácio:
GERMANO BENTES BARATA, ag. de port.
HELENA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO DE SOUZA, ag. de Port.
JOSE MARIA PIRIRIXAN; ag. de port.
MARTA NEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO, ag. Administ.
JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, vigia.
-Port.n.º14052 de 09.10.90-APROVAR(45e30)dias de férias aos servidores lotados na EE Honorato Filgueira:
CELIA MARIA RAÍOL DA SILVA; Profª.
MARIA BRITO DE ALMEIDA, servente
MARIA HILDA GARCIA GOMES, ag. de port.
MARIA HELENA ALEXANDRINA, ag. de Port.
MARTHA DEBORAH SALES DOS SANTOS, ag. Administ.
-Port.n.º14115 de 10.10.90-APROVAR(45e30)dias de férias aos servidores lotados na EE Lauro Sodré:
MARIO MONTEIRO BORELEHO, servente
TAXERINA MOURA DE ARAÚJO, servente
ESTELINA MARIA MOURA DE LIMA, insp. de alunos.
MANOEL DA CONCEIÇÃO PARAENSE, ag. de Port;
MARIA NATALINA CARRERA DO ROSARIO, datilógrafo,
REJANY FREITAS DE FREITAS, ag. administ.
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, servente.
MOACIRA MONTEIRO LOPES, Profª,
HELENA MARIA DE OLIVEIRA BORGES, Profª.
-Port.n.º14113 de 10.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a MARY FRANCINETE DE MORAES PINHO, Profª, lotada na EE Mª Aparecida Cardoso Maia, no per. de 30.08.90 a 13.10.90.
-Port.n.º13705 de 01.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a ORLANDINA IAMBIRA PINTO, Profª, lotada na EE Santos Dumont, no per. de 01.12.90 a 14.01.91.
-Port.n.º13703 de 01.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a JOSE RIBAMAR DE SOUZA, ag. de port. lotada na EE XV de Novembro, no per. de 01.12.90 a 30.12.90.
-Port.n.º13695 de 01.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a CANUTO LOURIVAL DIAS DO NASCIMENTO, vigia, lotada na EE Stelio Maroja, no per. de 01.10.90 a 30.10.90
-Port.n.º13681 de 01.10.90-APROVAR(30)dias de férias de aos servidores lotados na EE Rodrigues Pinagé:
MARIA DO ROSARIO G. RODRIGUES, ag. de Port.
MARIA DE NAZARE DA SILVA, servente
MARIOLINO DE LIMA DOS SANTOS, ag. de port.
-Port.n.º13698 de 01.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a JOSE MARIA FURTADO REBELO, vigia, lotado na EE Vera Simplicio, no per. de 01.12.90 a 30.12.90
-Port.n.º13683 de 01.10.90-APROVAR(45e30)dias de férias aos servidores lotados na EE Marlúce Pacheco Ferreira:
DAIVA MARI. DOS SANTOS SOUZA, datilógrafa

BENEDITA DE SOUZA COSTA, servente
RAIMUNDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, ag. de port.
ALDAIR MERI IOFES, Profª,
-Port.n.º13680 de 01.10.90-APROVAR(30)dias de férias / aos servidores lotados na EE Oneide de Souza Tavares res.
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GAMA, servente
MARIA DE NAZARE BEZERRA, servente.
-Port.n.º13679 de 01.10.90-APROVAR(30)dias de férias a SULAMITA OLIVEIRA DOS SANTOS, ag. administ. lotada na EE Oneide de S. Tavares, no per. de 01.12.90 a 30.12.90.
-Port.n.º13678 de 01.10.90-APROVAR(45e30)dias de férias / aos servidores lotados na EE Santos Dumont, no per. de 01.12.90 a 30.12.90 e 01.12.90 a 14.01.91.
MARIA DE LOURDES MAIA DINIZ, servente.
ANA LUCIA DE SOUZA RAMOS, Profª.
-Port.n.º13704 de 01.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a MARGARIDA FORCIANO OLIVEIRA, servente, lotada na EE Santana Marques, no per. de 01.11.90 a 30.11.90
-Port.n.º13701 de 01.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a ANTONIO FURTADO REBELO, vigia, lotada na ERC XV de Novembro, no per. de 01.11.90 a 30.11.90.
-Port.n.º13699 de 01.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a JUDITH SANTOS DA COSTA, servente, lotada na EE Mar. Cordeiro de Farias, no per. de 01.11.90 a 30.11.90.
-Port.n.º13697 de 01.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a JOSE QUARESMA DA SILVA, ag. de port. lotada na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.11.90 a 30.11.90
-Port.n.º13696 de 01.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a VALENTINA RODRIGUES LIMA DE ARAUJO, Profª, lotada na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 01.11.90 a 30.11.90
-Port.n.º13700 de 01.10.90-CONCEDER(30)dias de férias a Mª ROSA RIBEIRO ESPINDOLA, ag. de Port., lotada na ERC Rosa Gattorno, no per. de 15.10.90 a 13/11/90.
-Port.n.º13702 de 01.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a Mª DA GRAÇA MENDONÇA FARIAS, Profª, lotada na ERC Pau la Francinete, no per. de 01/10/90 a 14/11/90.
-Port.n.º13682 de 01.10.90-APROVAR(45)dias de férias aos servidores lotados na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.11.90 a 15.12.90.
ALZIRA MARIA RAÍOL DE OLIVEIRA, Sup-Escolar
WALDEOMARINA JESUS DE MENEZES LACHADO, Profª,
-Port.n.º13674 de 01.10.90-APROVAR(45)dias de férias a ANGELA DO SOCORRO SOARES COSTA, Profª, lotada na EE Presid. Tancredo Neves, no per. de 01.11.90 a 15.12.90.
-Port.n.º13676 de 01.10.90-APROVAR(30)dias de férias a os servidores lotados na EE Presid. Dutra, no per. de 10.11.90 a 09.12.90.
ALCIDES DOS SANTOS MORAES, vigia.
ANTONIO FELICIO SOUZA PINHO, Ag. administ.
-Port.n.º13677 de 01.10.90-APROVAR(30)dias de férias a os servidores lotados na ERC Nª Sª das Graças, no per. de 01.11.90 a 30.11.90.
ALMIRA MAGNO CORREA, ag. administ.
ODETE LOBATO DE BARROS, servente.
-Port.n.º13685 de 01.10.90-APROVAR(30)dias de férias / aos servidores lotados na EE Oscarina Penalber, no per. de 01.11.90 a 30.11.90.
ODILAN PACHEGO DAMASCENO DA SILVA, Datilógrafo.
DEUZARINA FERREIRA AZEVEDO, ag. de port;
CRUZAZ MIRANDA DE SOUZA, insp. de alunos.
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, ag. de port.
-Port.n.º13687 de 01.10.90-APROVAR(30)dias de férias a os servidores lotados na EE Teodora Bentes, no per. de 01.11.90 a 30.11.90.
ANTONIO MARQUES CORREA, vigia
TEREZINHA DE JESUS M. FERREIRA, ag. de port.
-Port.n.º13688 de 01.10.90-APROVAR(45e30)dias de férias aos servidores lotados na EE Palmira Carvalho, no per. de 01.11.90 a 30.11.90 e 01.11.90 a 15.12.90.
LUCIA MARIA MOTA DE SOUSA, datilógrafo
AIDALINA FIGUEIREDO FERREIRA, Profª,
MARIA FERREIRA SOARES, servente
-Port.n.º13693 de 01.10.90-APROVAR(45e30)dias de férias aos servidores lotados na EE Paulo Fontelles de Lins no per. de 01.11.90 a 15.12.90 e 01.11.90 a 30.11.90.
MARIA EDNA FERREIRA AMORIN, Profª.
IWAN OLIVEIRA FARIAS, vigia
DELIO FARIAS, servente
DAVI JOSUE FERREIRA AMORIN, datilógrafo
EDILENE SANTOS COSTA, datilógrafo
ANTONIO CARLOS PALHETA, vigia,
-Port.n.º13694 de 01.10.90-APROVAR(45e30)dias de férias aos servidores lotados na ERC Monsenhor Azevedo, no per. de 01.11.90 a 30.11.90 e 01.11.90 a 15.12.90.
ARLETE MODESTO DOS SANTOS, ag. Administ;
ALBERTINA DE MOURA PALHA FIGUEIREDO

ELIAS MENEZES SOUZA, vigia
JULIO LESSA PENA, ag. administ.
LITRACI MARIA CAMPOS PENHA, Profª
OZIAS RODRIGUES, ag. de Port.
SEBASTIANA DA SILVA MIRANDA, servente.
-Port.n.º14268 de 12.10.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a EDNA DE NAZARE SANTOS ALMEIDA, Profª, lotada na ERC Nª Sª Santana, no per. de 21.11.90 a 18.02.91 ref. ao quinq. de 26.05.83 a 25.05.88.
-Port.n.º13790 de 02.10.90-CONCEDER(120)dias de L/Saúde Prorrog. a NORMELIA GONÇALVES DOS SANTOS, Contador, lotada na Divisão de Controle de Estoque, no per. de 01.08.90 a 28.11.90
-Port.n.º13791 de 02.10.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde Prorrog. a RAIMUNDO NORATO AMBRIN, ag. de port, lotada na EE Antonio Goudim Lins, no per. de 29.06.90 a 27.08.90.

ASSUNTOS DE DIVERSOS

-Port.n.º12991 de 25.09.90-DETERMINAR TEREZINHA RODRIGUES DA ROCHA, Professor, lotada na Divisão de avaliação, goza a L/Saúde, da Port.n.º16050/84 de 11.5.84 ref ao quinq de 28.06.65 a 27.06.70 e 28.6.70 a 27.06.75 e de 28.06.75 a 27.06.80 no período de 07.05.86 a 02.08.86

Port. 13792 de 02.10.90-CONCEDER(45) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DE LOURDES CARDOSO SOZINHO, ag. de Port., lotada na Divisão de Finanças, no per. de 15.08.90 a 28.09.90.

Port. 13789 de 02.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Saúde Prorr. a REINALDO PINHEIRO DE SOUZA, datilógrafo, lotada na Divisão de Treinamento e Valiação, no per. de 28.07.90 a 24.11.90.

Port. 13788 de 02.10.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a ELZA COSTA DE SOUZA, ag. administ., lotada na Divisão de Pagamento, no per. de 08.08.90 a 06.09.90.

Port. 13778 de 02.10.90-CONCEDER(40) dias de L/Saúde Prorr. a DINAIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, ag. de port, lotada na EE Orlando Bitar, no per. de 01.08.90 a 09.09.90.

Port. 13962 de 05.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a MARIA HELENA OLIVEIRA DA CRUZ, ag. administ., lotada na Deptª de Educ. Física, no per. de 20.08.90 a 03.09.90.

Port. 13959 de 05.10.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a DAMILKO ALVES DE ARAÚJO, servente, lotado na Divisão de Compras, no per. de 27.08.90 a 25.09.90.

Port. 13958 de 05.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a TANIA MARIA JACO LIMA, Profª, lotada na Deptª de Ensino de 2º Grau, no per. de 23.08.90 a 06.09.90.

Port. 13957 de 05.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a JANETE MIRANDA PEREIRA, Profª, lotada na EE Orlando Bitar, no per. de 22.08.90 a 05.09.90.

Port. 13969 de 05.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a ZAIDE BRAGA MACHADO, Profª, lotada na Deptª de Ensino de 1º Grau, no per. de 10.05.90 a 24.05.90.

Port. 13968 de 05.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES, Médico, lotado na Deptª de Administ. Pessoal, no per. de 26/8/90 a 09/09/90.

Port. 13967 de 05.10.90-CONCEDER(40) dias de L/Saúde a SÍRIA SARQUES RASSY, Profª, lotada na Divisão de Prog. Buc., no per. de 24.08.90 a 02.10.90.

Port. 13970 de 05.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a CLAYSSSE SOARES ESTREMO, ag. administ., lotada na Divisão de Pagamento, no per. de 15.08.90 a 13.10.90.

Port. 13985 de 05.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a NAZARÉ ARAZI PAIVA DOCCOUTO, Profª, lotada no Deptª de Administ. de Pessoal, no per. de 02.08.90 a 30.09.90.

Port. 13984 de 05.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a SONIA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, Esp. em Educ., lotada na Divisão de Currículo do 1º Grau, no per. de 21.08.90 a 19.10.90.

Port. 13960 de 05.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a MANOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, datilógrafo, lotada na Deptª de Ensino de 1º Grau, no per. de 21.08.90 a 04.09.90.

Port. 13966 de 05.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a YARA CESAR QUARESMIA DE CARVALHO, Profª, lotada na DAFE Apr. e Desenvolvimento Profissional, no per. de 06.08.90 a 04.10.90.

Port. 13955 de 05.10.90-DESIGNAR (ANA CELIA ALMEIDA) DE SOUZA, Datilógrafo, lotada na Divisão de Lotação para responder pela função de chefe da Seção de Interior, símbolo FG.4 na DILOT, durante o Impedimento do Titular, no per. de 10.09.90 a 09.10.90.

Port. 13258 de 24.09.90-DEMITIR, por abandono de Emprego, PEDRO PAULO DE MORAES LIMA, datilógrafo, lotado no Deptª de Ensino Supletivo, a partir de 01.09.90.

Port. 13982 de 05.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA, Profª, lotada na Div. de Prog. Educ., no per. de 23.08.90 a 21.10.90.

Port. 13781 de 02.10.90-CONCEDER(10) dias de L/Saúde a FLAVIO RAMOS DA COSTA, ag. administ.; lotada no Deptª de Ensino Supletivo, no per. de 20.08.90 a 29.08.90.

Port. 13775 de 02.10.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA DEUZARINA SOUZA RODRIGUES, ag. administ.; lotada na EE Avertano Rocha, no per. de 14.08.90 a 12.09.90.

Port. 13796 de 02.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA ONÉIDE PAIVA CORDOVITZ, Profª, lotada na UT "OSÉ ALVARES DE AZEVEDO", no per. de 16.09.90 a 13.01.90, ref. ao quinq. de 19.04.78 a 18.04.83.

Port. 14251 de 12.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a CRISTINA MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS, ag. administ.; lotada na Divisão de Pagamento, no per. de 17.09.90 a 16.10.90.

Port. 14117 de 10.10.90-RETIFICAR na port. 7593/90 de 25.05.90, o período de 01.12.90 a 28.02.90 p/ 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 28.01.82 a 27.01.87 de GECILENE ARAUJO DA SILVA, Profª, lotada na EE Mª Luísa Vella Alves.

Port. 14118 de 10.10.90-DETERMINAR que MARIA DE JESUS CURHA DE SOUZA, ag. de Port; lotada na EE Justo Chermont, goze L/Esp; concedida através da port; 11736/87 de 28.09.87, ref. ao quinq. de 01.04.72 a 31.03.87, no per. de 01.09.90 a 29.11.90.

Port. 14116 de 10.10.90-RETIFICAR na port; 3555/90 " de 15.02.90, per. de 01.04.90 a 29.06.90 para 01.06.90 a 29.08.90, ref. ao quinq. de 01.04.77 a 31.03.82, de MARY FRANCINETE DE MORAES PINHO, Profª lotada na EE Aparecida Cardoso em Amanijé.

Port. 14054 de 09.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a CELIA MARA PANTOJA ALVES, Profª, lotada na EE Justo Chermont, no per. de 22.08.90 a 19.12.90.

Port. 13951 de 05.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA, ag. administ.; lotada na DRH, no per. de 08.10.90 a 06.11.90.

Port. 13942 de 05.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a CLEUSANEIDE FERNANDES DE LIMA SOUZA, Profª, lotada na ERC Instit. Felipe Smaidone, no per. de 02.07.90 a 15.08.90.

Port. 13949 de 05.10.90-CONCEDER(60) dias de férias a WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, ag. administ.; lotada na DEAP, no per. de 05.11.90 a 03.01.91.

Port. 13943 de 05.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a ELINEA ALICE COUTINHO DAVID, Assist. Tec. lotada na ERC Instit. Felipe Smaidone, no per. de 01.12.90 a 30.12.90.

Port. 13952 de 05.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a DEUZELITE OLIVEIRA DA COSTA, Profª, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 12.11.90 a 26.12.90.

Port. 13954 de 05.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA, Profª, lotada na DAFE, no per. de 16.11.90 a 30.12.90.

Port. 13945 de 05.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a CONCEIÇÃO DE MARIA CONTEENTE PEREIRA, Profª, lotada na Divisão de Diagnostico, no per. de 01.09.90 a 15.10.90.

Port. 13947 de 05.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA EUNICE DE NAZARE FREITAS LIMA, ag. administ.; lotada na Div. de Diagnostico, no per. de 01.11.90 a 30.11.90.

Port. 13948 de 05.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, Profª, lotada na DIV. de Diagnostico, no per. de 01.11.90 a 15.12.90.

Port. 13946 de 05.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA DO ESPIRITO SANTO CORREA CARDOSO, Profª, lotada na Div. de Diagnostico, no per. de 01.10.90 a 14.11.90.

Port. 13941 de 05.10.90-APROVAR escala de férias / aos servidores lotados na (APAE), no per. de 01.10.90 a 30.11.90.

SANDRA MARIA CORREA DA VEIGA, servente MARIA GOMES OLIVEIRA, ag. de Port; AMARILDO DA COSTA LAVOR, Datilógrafo

Port. 13939 de 05.10.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na Divisão de Diagnostico " no per. de 01.12.90 a 16.01.91 e 03.12.90 a 01.01.90;

GABRIELA MARIA BRASO SOUZA, Profª MARIA DOS ANJOS DE SOUZA, Profª ANA LUCIA BARBOSA DA CUNHA, Médico

Port. 13940 de 05.10.90-APROVAR, a escala de férias aos servidores lotados no (DEEB), no per. de 01.12.90 a 30.12.90;

RAIMUNDO PAZ DE MIRANDA, ag. de port; SANDRA MORA FERNANDES GOMES, ag. administ; HILÁRIA DOS SANTOS MARQUES, ag. administ;

Port. 13937 de 05.10.90-APROVAR, a escala de férias aos servidores lotados na EE Antonio Goudim Lins, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.

AFRÔNIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, servente ANA MARIA GOMES DA SILVA SANTOS, ag. de Port;

Port. 13950 de 05.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a AGNOR DA SILVA PAVACHO, Profª, lotado na Div. de Cadastro, no per. de 01.10.90 a 14.11.90.

Port. 13944 de 05.10.90-CONCEDER(45) dias de férias a FRANZ KREUTHER GALVÃO FERREIRA, Profª, lotada na Div. de Treinam. e Avaliação, no per. de 16.11.90 a 30.12.90.

Port. 13978 de 05.10.90-CONCEDER(39) dias de L/Assist a MARIA DE FÁTIMA VIEIRA ARRUDA, ag. administ; lotada na EE Antonio Goudim Lins, no per. de 04.08.90 a 11.09.90.

Port. 13977 de 05.10.90-CONCEDER(10) dias de L/Assistência a ADILCAR DA CUNHA BAHIA, ag. administ; lotada na Div. de Cadastro, no per. de 27.08.90 a 05.09.90.

Port. 13976 de 05.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Assistência a ZURMA SANTOS, Profª, lotada na Div. de Currículo do 1º Grau, no per. de 02.08.90 a 16.08.90

Port. 13986 de 05.10.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a ROSA MARIA DE BRITO SOUZA, Profª, lotada no DESG, no per. de 01.09.90 a 30.09.90.

Port. 13981 de 05.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA HELENA SOARES SANTIAGO, ag. administ; lotada na Div. de Pagamento, no per. de 08.07.90 a 05.09.90.

Port. 13980 de 05.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde Prorr. a MANOEL PEREIRA LIMA, ag. de Port; lotada na DAFE, no per. de 05.09.90 a 19.09.90.

Port. 13972 de 05.10.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA LUIZA DOS SANTOS BRITO, ag. de port lotada na Div. de Administ; no per. de 25.07.90 a 08.08.90.

Port. 13965 de 05.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a VAGNER AZEVEDO, ag. de port; lotada na Div. de / Administ; no per. de 02.08.90 a 30.09.90.

Port. 13963 de 05.10.90-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a MARIA DE FÁTIMA ALVES SIMANHO, Profª, lotada na Div. de Controle e Estoque, no per. de 03.09.90 a 22.09.90.

Port. 13961 de 05.10.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MANOEL TRIZELIA NETO, Profª, lotada na EE Augusto Meira, no per. de 06.08.90 a 04.10.90.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 401/90-SEC DE 09 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, usando da competência que lhe foi conferido e, considerando os termo do Ofício nº 350/90-DA-SEGUP datado de 17.09.90.

RESOLVE: Admitir RAIMUNDO TORRES GEMAQUE, para exercer a função atividade de Borracheiro, com lotação na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 24.09.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 24355, Reg. nº 43004, Dia 19/10/90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/90, de acordo com as instruções a baixo:

OBJETO: Contratação dos serviços de SEGURANÇA E VIGILÂNCIA AR MADA para a Agência do Licitador, situada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, um posto de 24(vinte e quatro) horas.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 06.11.90, às 11:00 horas, no BANPARÁ - Agência Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso, nº 90-A - RJ.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 10:30 às 15:30 horas, no endereço acima mencionado.

Belém(PA), 19 de Outubro de 1990.

a) Comissão

(Ext. nº 24347, Reg. nº 42996, Dia 19/10/90)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A -ENASA LEILÃO Nº 002/90

OBJETO: Venda de sucata comum (aprox. 150 tons), sucata classificada (aprox. 170 tons) e grande quantidade de materiais diversos inservíveis à ENASA.

EDITAL: Acha-se à disposição dos interessados, no Departª Financeiro, sito no 1º andar do edifício-sede da ENASA, na Av. Presidente Vargas nº 41 (fone 091-2233011), Belém-Pará, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas (2ª a 6ª-feira), mediante pagamento de Cr\$500,00 a unidade.

LEILÃO: Dia 05.11.90, às 10:00 horas, no Estaleiro da ENASA, na Rodovia Artur Bernardes s/nº (Val-de-Cães), em Belém-Pará.

JOÃO FURTADO LEITÃO Presidente da Comissão de Leilão

(Ext. nº 24348, Reg. nº 42997, Dia 19/10/90)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 171/90PGE-G

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 508/90PGE-G, datado de 09/10/90;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo senhor Governador do Estado autorizou a comissão de JOSÉ OLYNTHO CONTEENTE FILHO, Bacharel em Direito, inscrito na OAB/PA sob o nº 3640, nos termos da Lei nº 5.389, de 16/09/87, para exercer o cargo de Técnico Nível Superior I, para o cargo do mesmo nome;

CONSIDERANDO que o admitido se submete ao regime da Lei acima referida;

CONSIDERANDO ainda, que o horário de trabalho do admitido é o da Procuradoria Geral do Estado, ou outro, conforme for estabelecido por Lei ou Regulamento,

RESOLVE:

I - ADMITIR na Procuradoria Geral do Estado, JOSÉ OLYNTHO CONTEENTE FILHO, Bacharel em Direito, inscrito na OAB/PA sob o nº 3640, para o cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir desta data.

II- O Departamento de Administração Geral deverá providenciar junto ao órgão competente de pessoal o registro da presente Portaria e os assentamentos referentes ao contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGARDO OLYNTHO CONTEENTE Procurador, Geral do Estado

(Ext. nº 24352, Reg. nº 43001, Dia 19/10/90)

(Ext. nº 24350, Reg. nº 42999, Dia 19/10/90)

PORTARIA nº 172/90PCE-G

Considerando que está em tramitação o pedido de exoneração do Procurador de Estado, Jorge Alex Athias, do cargo de Diretor do Centro de Estudos desta Procuradoria Geral;

Considerando a impossibilidade do Dr. Jorge Alex Athias de aguardar, no exercício do cargo, ato de sua exoneração, em virtude de haver sido designado pelo Procurador Geral para apresentar relatório sobre a viagem que empreendeu aos Estados Unidos, com autorização governamental, para estudos do Direito Ambiental;

Considerando que o Procurador Geral do Estado liberou o Dr. Jorge Alex Athias de suas atividades no Centro de Estudos;

Resolve:

Designar a Procuradora de Estado, Drª. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, para responder pelo Centro de Estudos até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SECAZIO OLYNTHO CORTEZ
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 24349, Reg. nº 42998, Dia 19/10/90)

M.S. - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
CARTA CONVITE Nº MAL-21/90

OBJETIVO: Contratação de prestação de serviços na instalação da central de oxigênio com MAN-FOULD para 06(seis) balas, com 09 (nove) pontos de distribuição, conforme planta anexa, a ser implantada na Unidade de Mista de Monte Alegre-PA.

ABERTURA: 26.10.90 às 14:00 horas

EDITAL: A disposição dos interessados, na Secretaria da Fundação SESP - UM. de Monte Alegre, sito à passagem Tenente Pedro Nunes, nº 1833, nos dias úteis e nos horários de 13:30 às 17:30, até um dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 24359, Reg. nº 43008, Dia 19/10/90)

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A
CGC/MF 05.078.415/0001-00
(Sociedade de Capital Autorizado)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de outubro de 1990, às 10:00hrs, na sede da Empresa, na localidade denominada "Fazenda Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, KM 206 (sentido Marabá/Altamira), município de Pacajá Estado do Pará, a fim de deliberarem e tomarem conhecimento da seguinte Ordem do dia:

- a) Reforma parcial do estatuto -art. 5º com modificação do Capital Autorizado, segundo proposta da Administração;
- b) Assuntos de interesse geral.

Pacajá(Pa), 17 de outubro de 1990
ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 24.329 - Reg. nº 42.977 - Dias: 18, 19 e 22/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/90 - C. L

OBJETO: Aquisição de material de consumo para máquina copiladora.
DATA: 05 de novembro de 1990.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110.

EDITAL: Encontra-se à venda aos interessados ao preço de Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) no Serviço de material desta Secrg existindo também um exemplar para consultas.

Belém, 16 de outubro de 1990.

MARIA DE FÁTIMA SENA
Presidente da Comissão
(Ext. nº 24321, Reg. nº 42969, Dias 17, 18 e 19/10/90)

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA À SAÚDE
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do H.J.D.B. sito à Rua Mundurucú nº 1, comunica aos interessados que procederá abertura de Propostas das TOMADAS DE PREÇOS abaixo relacionadas no horário das 14:00 horas.

Dia 05.11.90-TOMADA Nº 24/90-Pintura no prédio do Hospital área externa.

Dia 06.11.90-TOMADA Nº 25/90-Serviço de Conservação, Higiene e Limpeza.

Dia 07.11.90-TOMADA Nº 26/90-Serviço de Reforma e adaptação dos isolamentos 2º, 3º, 4º Pav. Leste.

Dia 08.11.90-TOMADA Nº 27/90-Material Permanente.

Dia 09.11.90-TOMADA Nº 28/90-Variação de Arreda.

Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 15:00 horas (dias úteis), trazendo carimbo da Firma, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.

Belém(Pa), 09 de outubro de 1990
A COMISSÃO
(Ext. nº 24318, Reg. nº 42966, Dias 17, 18 e 19/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 100/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 100/90 - CPL, às 12:00 horas do dia 05 de novembro de 1990, para Conservação asfáltica da Rodovia PA 151, trecho: Igarapé-Miri/Arapari, na extensão de 50,00 Km, Belém-PA., 17 de outubro de 1990. A COMISSÃO

(Ext. nº 24311, Reg. nº 42959, Dias 17, 18 e 19/10/90)

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA - CGC 06.017.017/0001-75 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 25 de outubro de 1990 às 7:30 horas em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social de Empresa a rua dos Mundurucú 3028 Belém-PA., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social Autorizado, b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-PA., 15/10/1990 - Orlando Pinheiro do Nascimento - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 24324, Reg. nº 42972, Dias 17, 18 e 19/10/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000856-A DE 02/10/90
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "j" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975:

RESOLVE:
I. DESIGNAR o Diretor do Departamento Jurídico-DJ o Dr. ORLANDO ANTONIO FONSECA, para responder pela Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, nas ausências e impedimentos do titular.

II. FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de outubro de 1990.

Publique-se.

ORLANDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Resp. pela Presidência
Portaria nº 000666/90

Table with columns: PROCESSO, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA (HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists various land parcels and their administrative details.

Table with columns: PORTARIA, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA (HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists various land parcels and their administrative details.

001448/85 Osmar Barbosa Saldanha	S/Denominação	30ha.43a.17ca. Viseu	00963/90	004954/87 Eli Oliveira do Nascimento	S/Denominação	81ha.11a.70ca. Viseu	00990/90
004576/85 Antonio Braga Lopes	S/Denominação	54ha.84a.68ca. Viseu	00964/90	005502/87 Francisco Morais da Silva	Sít. Mangabeira	62ha.25a.54ca. Viseu	00991/90
007428/85 Luiz Bispo Ferreira dos Santos	S/Denominação	41ha.09a.50ca. Viseu	00965/90	005504/87 Francisco Chagas do Rosário	S/Denominação	62ha.44a.67ca. Viseu	00992/90
007437/85 Júlio José Mendes	S/Denominação	50ha.00a.00ca. Viseu	00966/90	005505/87 Graciliano José Pinheiro	S/Denominação	85ha.98a.06ca. Viseu	00993/90
008385/85 Maria Zilda da Silveira Reis	S/Denominação	70ha.81a.34ca. Viseu	00967/90	005507/87 João Rosa de Carvalho	Sít. Novo	93ha.75a.20ca. Viseu	00994/90
003354/86 José Sebastião da Cruz Rodrigues	Cari	07ha.06a.55ca. Viseu	00968/90	005512/87 José Rosa de Carvalho	S/Denominação	58ha.92a.71ca. Viseu	00995/90
004769/86 José Antonio de Jesus	Armazem	79ha.55a.00ca. Viseu	00969/90	005515/87 José de Ribamar Aquino	Cacoalino	2ha.71a.02ca. Viseu	00996/90
004770/86 José Ribamar Carneiro	Sít. São José	79ha.55a.01ca. Viseu	00970/90	005516/87 José Ribamar Silva da Silva	S/Denominação	45ha.53a.26ca. Viseu	00997/90
005876/86 José Mendes Ferreira	São José	25ha.00a.00ca. Viseu	00971/90	005517/87 Leandro Lúcio da Silva	S/Denominação	42ha.49a.13ca. Viseu	00998/90
005878/86 José Otávio Marques de Jesus	Sít. Beija Flor	24ha.00a.00ca. Viseu	00972/90	005521/87 Maria do Carmo Oliveira Leite	S/Denominação	31ha.47a.99ca. Viseu	00999/90
005885/86 Marcalino Soares de Oliveira	Piquiá	37ha.00a.00ca. Viseu	00973/90	005525/87 Raimundo do Rosário Soares	Sít. Nova Vida	51ha.03a.12ca. Viseu	01000/90
005892/86 Raimundo Nonato das Chagas	São Raimundo	42ha.72a.00ca. Viseu	00974/90	005526/87 Valmir Conde de Carvalho	S/Denominação	49ha.47a.66ca. Viseu	01001/90
005905/86 Antonio do Nascimento Mesquita	Sít. Cristalino	30ha.00a.00ca. Viseu	00975/90	000023/88 Milton Pires de Sena	S/Denominação	60ha.23a.40ca. Viseu	01002/90
005936/86 João de Deus Fonseca	Sít. Boa Esperança	42ha.00a.00ca. Viseu	00976/90	000026/88 João Soares do Rosário	S/Denominação	49ha.76a.42ca. Viseu	01003/90
005940/86 João Pereira do Carmo	S/Denominação	50ha.04a.60ca. Viseu	00977/90	000027/88 Raimundo Manoel dos Santos	S/Denominação	39ha.18a.16ca. Viseu	01004/90
005953/86 Manoel Moreira	Boa Esperança	19ha.44a.20ca. Viseu	00978/90				01005/90
005959/86 Maria Jaira Pereira da Silva	S/Denominação	25ha.00a.00ca. Viseu	00979/90				
005964/86 Nelson Antonio Peixoto	Bom Amigo	26ha.91a.00ca. Viseu	00980/90				
005980/86 Sebastião Alves Pereira	Sít. Com Deus e Maria	50ha.10a.36ca. Viseu	00981/90				
005982/86 Teodoro Pereira Costa	Sít. Saudade	25ha.86a.00ca. Viseu	00982/90				
006510/86 João Francisco de Araújo	S/Denominação	63ha.35a.41ca. Viseu	00983/90				
006536/86 Antonio Rodrigues da Costa	S/Denominação	27ha.24a.44ca. Viseu	00984/90				
006539/86 Valdeny Mendonça Dias	S/Denominação	61ha.55a.97ca. Viseu	00985/90				
004119/87 Eleonai Nascimento dos Reis	S/Denominação	87ha.05a.59ca. Viseu	00986/90				
004452/87 Sandoval Amorim Bittencourt	S/Denominação	40ha.75a.80ca. Viseu	00987/90				
004453/87 Teônia dos Santos Bittencourt	S/Denominação	36ha.98a.34ca. Viseu	00988/90				
004454/87 Edival Santos Bittencourt	Sít. Gurupi	38ha.61a.68ca. Viseu	00989/90				

Belém(PA), 11.10.90

ORNANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO
Respondendo pela Presidência
Portaria nº 000666/90

(Ext. nº 24356, Reg. nº 43005, Dia 19/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 1058 de 10.10.90 - REMOVER da DGA/DAC/Serviço de viaturas para a 15ª Região Fiscal, ANTONIO DE OLIVEIRA SENA, ocupante do cargo de Motorista.
PORT. Nº 1079 de 16.10.90 - LOTAR na 16ª Região Fiscal, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Motorista.
PORT. Nº 1080 de 16.10.90 - Lotar no DGA/DAC/Serviço de Pessoal, os seguintes funcionários:

- TÉCNICOS:
- LÚCIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA
 - VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO
 - MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FAVACHO

AUXILIAR TÉCNICO:

- ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA
- VANDA LEONORA SOUZA SALES DE ASSIS
- NEUZA MARIA CARDOSO DE MORAES
- OLÍMPIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
- SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO

PORT. Nº 1081 de 16.10.90 - CONCEBER, Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de Propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Fusca	AH-8492
Volkswagen	Kombi	AX-7039
Chevrolet	Opala	BU-3695
Chevrolet	Chevy	BU-7049
Chevrolet	CaminhãoD-40	BZ-2375
Volkswagen	Gol	BU-7688
Volkswagen	Fusca	EQ-1318

PORT. Nº 1078 de 16.10.90 - REMOVER, a pedido da 6ª para 7ª Região Fiscal, OSVALDO GONÇALVES MIRANDA, Agente Auxiliar de fiscalização.

PORT. Nº 1083 de 16.10.90 - DESIGNAR, LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Agente Administrativo, para responder pelo expediente do Serviço de Pessoal/DAC/DGA, no período de 15 e 16.10.90 no impedimento do titular.

PORT. Nº 1067 de 16.10.90 - DESIGNAR, EVERALDO DE SOUZA OTONI, Agente Auxiliar de fiscalização, para exercer a função de Chefe da Agência Metropolitana de paráquinas, símbolo FG-4.

PORT. Nº 1082 de 16.10.90 - LOTAR no DGA/ Departamento de Administração Central, LIDIA NAZARETH DA SILVA FERREZ, Auxiliar Técnico.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do Convênio nº 0.003 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e processamento de Dados do Pará

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos pela PRODEPA à Órgãos de Administração Estadual. Valor: Cr\$ 243.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS.)

VIGÊNCIA: 8.10.90 à 31.12.90. Dotação Orçamentária 28101.03070212.142 - Manutenção dos Serviços de processamento de Dados - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 001923 de 18.10.90
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Estado do Pará

(Ext. nº 24360, Reg. nº 43010, Dia 19/10/90)

AVISOS E EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/90 - C. L.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (CÂMARAS E PNEUS), objetivando a suprir as necessidades da Receita Estadual.

DATA: 06 de novembro de 1990.

HORÁRIO: 09:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões nº 66, 1º andar do Órgão Central da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA sítio à Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, nesta Capital.

EDITAL: Acha-se afixado na Sala nº 23-Térreo(SERVIÇO DE MATERIAL) desta Secretaria.

Belém(PA), 19 de outubro de 1990.

MARCEL RAIMUNDO FERNANDES BELO
Presidente da Comissão

(Ext. nº 24361, Reg. nº 43011, Dias 19, 22 e 23/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato AJ-0122/90. Partes: SETRAM/ENGENHARIA LTDA. Procs 6261/90. Memº 207/90-DU, Planilha de Custos, Of. SETRAM/481/90, Despacho e publicação no DOE da dispensa de licitação com base no Art. 1º, Inciso IV da Lei 5.416/87. Restrição de 36,0 Km do trecho BR010 (D. Elizou) / Rondon do Pará da Rodovia BR-222. Prazo: 90 dias. Valor: Cr\$ 98.229.468,16. Dotação 2910116885391172-4110.00-046. Nº: 004455/90-SE. Dt. 17.10.90 a) ADM. LUIZ O. O. CAMPOS-SETRAM e ENGE. DARIO JOSÉ BERNARDES - DE REFOR DA EMPREITEIRA.

(Ext. nº 24366, Reg. nº 43016, Dia 19/10/90)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESPECIE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90
OBJETO: Construção da Sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19.11.90, às 15 horas.
LOCAL: Edifício-sede do TRT da 8ª Região, Trav. D. Pedro I, 746, Bloco "C", 3º andar, Serviço de Material e Patrimônio.
EDITAL, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES: O Edital, projetos especificações e Memorial descritivo poderão ser adquiridos na Multicópia Comércio e Representações na rua Parias de Brito nº 190-A, bairro de São Braz com o Sr. Francisco Portela-Fone 229-5463.
DISPOSIÇÕES: Qualquer informação procurar a Comissão de Licitações, pelo fone 225-2691.

Belém-Pa, 18 de outubro de 1990.

RAIMUNDO BARRETO PICANÇO
Presidente da Comissão de Licitações.

(Ext. nº 24364, Reg. nº 43014, Dia 19/10/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 227/90

Partes: CELPA X ENDICON-Engenharia de Instalações e Construções Ltda.
Objeto: Implantação da RDU de D. Elizeu (parte B) com eventual fornecimento de material pela Contratada.

Modalidade de Licitação: TP nº AAL/DPC-DPC-181/90
Valor: Cr\$ 10.630.800,00 (global)
Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 12 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 225/90

Partes: CELPA X CETELVA-Central de Eletrificação e Telecomunicação Vale do Araguaia Ltda.
Objeto: Execução da Obra de Implantação da RDU de São Geraldo do Araguaia (Parte A), com eventual fornecimento de material pela Contratada.

Modalidade de Licitação: TP nº AAL/DPC-DPC-162/90.
Valor: Cr\$ 5.656.480,00 (global)
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.

Belém, 12 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 219/90

Partes: CELPA X Júlio Cesar de Almeida-Transjúlio
Objeto: Prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de empregados da CELPA.
Modalidade de Licitação: TP nº AAL/ATR-ATR-160/90
Valor: Cr\$ 8.766.000,00 (estimado)
Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 12 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 228/90

Partes: CELPA X SOTEL - Sociedade Técnica de Eletrocidade Ltda.
Objeto: Execução de Obras de Iluminação do campo de futebol do Pinhense Esporte Clube, em Icoaraci.

Modalidade de Licitação: TP nº AAL/DPC-DPC-122/90
Valor: Cr\$ 15.032.514,06 (global)
Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da Contratante.

Belém, 16 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 202/90

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
Objeto: Ampliação do ramal da Colônia de Diamantino (STM-PA), com 1.100 mts. de RD de "AT" e 1530 mts. de RD de "BT" com a implantação de 21 postes de AT e 11 de BT e instalação de 02 transformadores trifásico de 30 KVA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DRS-DRS-173/90

Valor: Cr\$ 3.104.905,50 (global)
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 15 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 235/90

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
Objeto: Execução de obras de construção da UDE de Curralinho, neste Estado.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/TGE-TGE-129/90

Valor: Cr\$ 16.612.931,79 (global)
Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 15 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

(Ext. nº 24363, Reg. nº 43013, Dia 19/10/90)

EDITAL JUDICIAL

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

EDITAL

O DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz de Direito Não Titular de Vara no exercício da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estando a se processar perante este Juízo uma ação de DESAPROPRIAÇÃO, na qual é autor o ESTADO DO PARÁ e ré ENI SOARES FROTA DE ALMEIDA, foi por esta requerida o levantamento de oitenta por cento da quantia oferecida e depositado pelo autor. Assim se expõe este edital com o prazo de 10(DEZ) dias para que seja alegado pelos que tiverem impugnação a opor as razões do seu direito. Para que ninguém possa alegar ignorância, passa-se o presente edital e outros de igual teor e forma, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar de costume, com prazo de dez dias, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
Escrivã do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo.

DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz de Direito no exercício da 15ª Vara.

(T. nº 14386, Reg. nº 43009, Dia 19/10/90)

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7278 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

CONCEDE MEDALHA "GENERAL FERREIRA COELHO" - DEDICAÇÃO AO ESTUDO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "General Ferreira Coelho" - Dedicção ao Estudo, ao Policial abaixo:

UMA ROSA HERÁLDICA

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM/90 - 1ª TURNA

CS PM MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7279 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976 e ofício nº 237-GAB/ASIPAC de 21 de agosto de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado no Quadro da Governadoria do Estado 01 (UM) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Código GEP-DAS-012.1 para 01 (UM) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2.

Art. 2º - As despesas da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de outubro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7280 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

ALTERA O REGIMENTO DA PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Regimento da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 3º - A PRODEPA terá a seguinte Estrutura Organizacional:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V - AO NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA
 - a) Departamento de Execução de Serviços
 - b) Departamento de Microfilmagem
 - c) Departamento de Serviços
 - d) Departamento de Suportes
 - e) Departamento de Operações
 - f) Departamento de Recursos Humanos
 - g) Departamento de Finanças
 - h) Departamento de Material
 - i) Departamento de Serviços Gerais"

" Art. 4º -

2º - Os Grupos Operacionais serão constituídos por ato do Presidente da PRODEPA, terão um coordenador com cargo comissionado, não constituindo Unidades Administrativas.

" Art. 5º - Os Departamentos de Serviços serão em número máximo de 5 (cinco)".

" Art. 24 -

I - Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de execução de sistemas de processamento de dados;

II -

III -

IV - Programar, coordenar e supervisionar a utilização da sala de usuários;

V -

VI -

VII - Participar de estudos de viabilidade de implantação de serviços e de alterações de equipamentos centralizados de processamento de dados analisando sua utilização e apresentando sugestões técnicas sobre os mesmos, bem como programando e controlando as modificações no processo produtivo decorrentes de tais impactos".

Art. 2º - Ao Departamento de Microfilmagem, subordinado diretamente à Diretoria de Serviços, compete:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e controlar a preparação, restauração, controle de qualidade e implantação de sistemas e produtos de microfilmagem de documentos;

II - Planejar, coordenar, supervisionar e controlar a manutenção dos sistemas implantados;

III - Definir regras e normas para a constituição, atualização e utilização das informações contidas nas microformas;

IV - Executar, na sua área de atuação, a política de comercialização da PRODEPA;

V - Propor e negociar a celebração e a alteração de acordos, contratos e convênios de prestação de serviços pela PRODEPA;

VI - Coordenar as atividades de prestação de assistência técnica aos usuários, na identificação e atendimento de suas necessidades;

VII - Difundir, nos usuários, os recursos disponíveis de tecnologia as alternativas, coordenando e acompanhando na utilização;

VIII - seguir regras e normas para segurança das informações contidas nas microformas originais;

IX - Participar de estudos de viabilidade de implantação de serviços e de alterações de equipamentos de microfilmagem, analisando sua utilização e apresentando sugestões técnicas sobre os mesmos, bem como programando e controlando as modificações no processo produtivo de correntes de tais impactos;

X - Fornecer à Diretoria de Serviços subsídios para o estabelecimento de padrões técnicos referentes a sua área de atuação; e,

XI - manter a Diretoria de Serviços informada dos cronogramas de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7281 DE 17 DE outubro DE 1990

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, PARA O BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ; no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a instalação do Centro de Processamento de Dados do BANPARA, para atendimento dos serviços necessários àquela instituição financeira;

CONSIDERANDO que o BANPARA necessita, a curto prazo, absover os serviços de informática executados pela PRODEPA;

CONSIDERANDO que tais sistemas são executados por pessoal habilitado da PRODEPA, prestadora dos serviços para o BANPARA desde 1980 até a presente data;

CONSIDERANDO, ainda, que ambas entidades aqui relacionadas adotam para seus integrantes regime jurídico baseado na Consolidação das Leis de Trabalho - CLT.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam redistribuídos a partir de 01 de novembro de 1990, os servidores da PRODEPA constantes do anexo a este Decreto cujos empregos e funções passam a integrar o Quadro Suplementar do BANPARA, respeitados os direitos e vantagens já adquiridos na PRODEPA; e, encerrando-se o vínculo empregatício dos mesmos com a empresa.

Art. 2º - O BANPARA deverá conduzir estudos para absorver tais servidores no Quadro de Cargos do Banco.

Art. 3º - Ficam a PRODEPA e o BANPARA autorizados a praticar os atos que se fizerem necessários à efetivação do disposto neste Decreto, devendo posteriormente, a documentação ser encaminhada à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para fins de registro que se fizerem necessários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a data de 01 de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANEXO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES REDISTRIBUIDOS PARA O BANPARA

MATRÍCULA / NOME	CARGO
72.292 BÁSILIO RODRIGUES COSTA	DIGITADOR I
70.494 ORIVALDO MATOS MARTINS	OPERAD. COMP. III
71.519 PAULO SÉRGIO DE JESUS CARDOSO	DIGITADOR II
72.284 MARCO VALÉRIO MONTEIRO PADILHA	AUX. DE PRODUÇÃO I
70.877 WALTER DE FREITAS MENDES	AUX. DE PRODUÇÃO II
71.950 EVARISTO DA SILVA SOUZA	DIGITADOR II
72.285 ANTONIO CARLOS PINTO DE AZEVEDO	DIGITADOR I
72.291 ANTONIO AFONSO RESENDE MOTA	DIGITADOR I
70.464 ANA CRISTINA DE ALMEIDA PINTO	DIGITADOR II
72.287 SEBASTIÃO JORGE MELO DE FREITAS	DIGITADOR I
71.024 RAIMUNDO REGINALDO ALVES PINHEIRO	DIGITADOR II
71.553 ISMAELINA DE SOUZA PEREIRA	DIGITADOR II
70.434 JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	DIGITADOR II
71.726 ALUIZIO ABRAHÃO DE OLIVEIRA	DIGITADOR I
71.881 CEZAR OTAVIANO ROMERO DAMASCENO	DIGITADOR II
72.288 LUIZ HENRIQUE MOREIRA LOPES	DIGITADOR I
72.294 MILTON MANOEL DE ARAÚJO LIMA	DIGITADOR I
72.238 LUIZ PEREIRA BRANCO	DIGITADOR I
72.142 RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE MONTEIRO	DIGITADOR I
71.997 CLAUDIONOR DOS REIS SODRÉ	DIGITADOR II
72.289 IBRAEL DE SEIXAS TORK	DIGITADOR I
72.286 MARCOS FERREIRA DE MORAIS	DIGITADOR I
72.295 HELIANA DE FÁTIMA LUCAS DE OLIVEIRA	DIGITADOR I
70.760 BENEDITO ALBINO SOUZA PEREIRA	OPER. COMP. III
71.673 JACIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	OPER. COMP. II
70.643 FRANCISCO CARLOS SOUZA TERRA	OPER. COMP. II
72.092 OLIVEIROS DE JESUS DA SILVA CUNHA	ANALISTA SIST. II

DECRETO Nº 7284 DE 18 DE outubro DE 1990

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 080/90, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 080/90, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servi

dores do Estado do Pará, que autoriza abertura de crédito suplementar em favor do IPASEP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de outubro de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 080 DE 18 DE outubro DE 1990

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições

legais e,

CONSIDERANDO, a decisão tomada na Sessão do dia 17.10.90, e tendo em vista os termos do Ofício nº 316/90 da Presidência do IPASEP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-358.000.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Milhões de Cruzeiros), destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, obedece a seguinte Classificação Orçamentária.

13401.1507021.2.008 - MANUTENÇÃO DO IPASEP	
NATUREZA DA DESPESA	
3111.70 - Pessoal Civil	75.000.000,00
3120.70 - Material de Consumo	6.000.000,00
3132.70 - Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
4120.70 - Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00

13401.1507024.2.009 - PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	
NATUREZA DA DESPESA	
3132.70 - Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

13401.1507217.2.011 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
NATUREZA DA DESPESA	
3111.70 - Pessoal Civil	500.000,00
3131.70 - Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
3132.70 - Outros Serviços e Encargos	400.000,00
13401.1508436-2.013 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEGURADOS DO IPASEP	
NATUREZA DA DESPESA	
4270.70 - Concessão de Empréstimos	100.000.000,00

13401.1581436.2.016 - ATENDIMENTO SOCIAL DO IPASEP	
NATUREZA DA DESPESA	
3132.70 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

13401.1582495-2.019 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
NATUREZA DA DESPESA	
3251.70 - Inativos	1.700.000,00
3252.70 - Pensionistas	150.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito, correrão à conta do Excesso de Arrecadação consoante prescreve o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmº Governador.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 18 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 7.271-A DE 12 DE outubro DE 1990

Abre à Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 78.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$..... 78.000.000,00 (SETENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	20000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20200
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades à Cargo da Santa Casa de Misericórdia do Pará	2.814
3231.00.00 - Transferências à Instituições Privadas-Subvenções Sociais	Cr\$ 78.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação à seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32000
UNID. ORÇ.: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Programação Especial	183
PROJETO: Programação à Cargo de Outras Fontes de Recursos	1.095
4130.00.00 - Investimento em Regime de Execução Especial	Cr\$ 78.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7282 DE 18 DE outubro DE 1990

Abre à Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$..... 2.853.108.795,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.853.108.795,00 (DOIS BILHÕES, OITO CENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16600
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16101
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior	020
ATIVIDADE: Funcionamento do Conselho Estadual de Educação	2.044
3111.01.01 - Pessoal - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 659.339,00
SUBPROGRAMA: Administração Geral	071
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.122
3111.01.01 - Pessoal - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 2.184.576.707,00
3120.00.01 - Material de Consumo	Cr\$ 60.062.070,00
3152.00.01 - Serviços de Terceiros e Encargos - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 133.541.925,00
3253.00.01 - Transferências a Pessoas - Salário Família	Cr\$ 1.548.610,00
3259.00.01 - Transferências a Pessoas - Outras Transferências a Pessoas	Cr\$ 2.919.936,00
3231.00.00 - Transferências Intragovernamentais - Transferências a Instituições Privadas - Subvenções Sociais	Cr\$ 470.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$.... 2.383.108.795,00;

II- Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32000
UNID. ORÇ.: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	05
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Programação Especial	183
PROJETO: Programação à Cargo de Outras Fontes de Recursos	1.095
4130.00.00 - Despesas de Capital - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$ 470.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7283... DE ... DE ... DE ... DE 1990.....

Abre ao Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.340.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.340.000,00 (DOIS MILHOES E TREZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	11000
UNID. ORÇ.: GABINETE DO GOVERNADOR	11101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior	020
ATIVIDADE: Coordenação Geral do Gabinete do Governador	2.011
4120.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 2.340.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

E R R A T A

Decreto nº 5.442, de 28 de novembro de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 1988.

ONDE SE LÊ:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA
TEREZINHA DE FÁTIMA PINHO DE SOUZA	E.E. 1º GRAU 15 DE NOVEMBRO	PA-B	AD2-M-401	042290/16	I

LEIA-SE:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA
TEREZINHA DE FÁTIMA PINTO DE SOUZA	EE 1º GRAU 15 DE NOVEMBRO	PA-B	AD2-M-401	042290/16	I

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1989.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ÁREAS ADMINISTRATIVAS
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em exercício, Sr. Orlando de Almeida Corrêa Filho, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº.: 000610/90-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA
PORTARIA Nº.: 001.012 DE 18.10.90
INTERESSADO.: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A.
MUNICÍPIO.: TUCURUI
DENOMINAÇÃO.: "SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL"
ÁREA.: 336ha, 62a, 33ca. (trezentos e trinta e seis hectares, sessenta e dois ares e trinta e três centiares).
LIMITES E CONFERÊNCIAS.: BANDA SEPTENTRIONAL: limitando com a Rodovia PA-263; BANDA MERIDIONAL: limitando pela margem do

Reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí; BANDA ORIENTAL: limitando com terras da Vila Novo Breu Branco; BANDA OCIDENTAL: limitando pela margem do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO-Respondendo pela Presidência
Portaria nº 000666/90
(Ext. nº 24362, Reg. nº 43012, Dia 19/10/90)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 074/90-GS, de 09.10.90
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo, nos termos da lei, dispensa de licitação para a SAGRI adquirir 300 toneladas de semente de arroz e 200 toneladas de milho.

PUBLIQUE-SE.

Em, 17.10.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

TERRANORTE - S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C. 04.551.842/0001 - CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 45.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 33.288.566,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 33.288.566,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03/10/90.

(Ext. nº 24365, Reg. nº 43015, Dia 19/10/90)

SUIMPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CGC-MF nº 05.323.183/0001-08. Capital Autorizado: Cr\$ 800.000.000,00. Capital Subscrito: Cr\$ 308.314.436,58. Capital Integralizado: Cr\$ 124.482.179,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 12.10.90.

(Ext. nº 24.367, Reg. nº 43.017, Dia 19/10/90)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JORGE ALEX NUNES ATHIAS, do cargo em comissão de Diretor Geral do Centro de Estudos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Centro de Estudos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, THOMPSON GOMES TENÓRIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EUNICE SERRA SANCHES, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Comissão de Legislação e Normas, Código GEP-DAS-011.1, lotado no Conselho Estadual de Cultura.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" MARILENE DE SOUZA BEZERRA, do cargo de Professor Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. "Santos Dumont", a contar de 03.08.81, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 01077290-SE/UC.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS RÊGO SALDANHA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS.602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Dra. ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar para Manaus, no período de 05 a 13 de outubro do corrente ano, a fim de participar do I Simpósio Internacional de Estudos Ambientais em Florestas Úmidas - FOREST/90, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento da titular a Dra. IRIS MERÊNCIO DE ARAUJO ALFAIA, Secretária Adjunta.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Dra. ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar para Belo Horizonte, no período de 09 a 11 de outubro do corrente ano, a fim de participar das Solenidades Comemorativas do Aniversário de Criação da Polícia Militar de Minas Gerais, devendo responder pelo Comando, durante o impedimento do titular, o Cel. PM BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Facultar o ponto nas Repartições Públicas do Estado do Pará, no dia 23 de outubro do corrente ano, data em que se encerram as festividades da Nossa Senhora do Nazaré, ressalvados os serviços essenciais de Saúde, Arrecadação e Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 24 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de LUCIVALDO VASCONCELOS BARRIOS, ocorrida mediante decreto coletivo datado de 30.08.90, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" MARILENE DE SOUZA BEZERRA, do cargo de Professor Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. "Santos Dumont", a contar de 03.08.81, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 01077290-SE/UC.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS RÊGO SALDANHA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS.602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

REFERÊNCIA: Of. nº 104/90-CPL/SEDUC, de 10.09.90
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo, nos termos do inciso VIII, do art. 15 da Lei 5.416, dispensa de licitação para a SEDUC adquirir seis aparelhos de ar condicionado, uma vez que na licitação só surgiu um concorrente oferecendo preços acima do mercado conforme se vê neste processo.

PUBLIQUE-SE.

Em, 17.10.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 087/90-CMG, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1989, no período de 15.10 a 13.11.1990, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

- 2º SGTº PM RG 6669 JURACI TRAIANO DA CONCEIÇÃO
3º SGTº PM RG 8093 ARACI JOSÉ DO NASCIMENTO MESQUITA
SD PMF RG 8927 ERNESTINA ALMEIDA CONCEIÇÃO
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Outubro de 1990
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 098/90-CMG, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1989, no período de 01 a 30.11.1990, aos Policiais Militares abaixo relacionados, no período de 01 a 30.11.1990:

- 1º SGTº PM RG 6581 ANTONIO MARIANO LEAL NETO
3º SGTº PM RG 8366 ANTONIO NOGUEIRA NETO
3º SGTº PM RG 8651 PAULO ROBERTO BRAGANÇA DA COSTA
SD PM RG 9009 RAIMUNDO NONATO SANTA BRÍGIDA DE SOUZA
SD PM RG 10.276 JOÃO ALVES CORREA
SD PM RG 11.788 ERNESTO TAVARES ALCANTARA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Outubro de 1990
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 099/90-CMG, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1989, no período de 01 a 30.10.1990, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

- 1º SGTº PM RG 6668 FRANCISCO DOS REIS PADILHA
3º SGTº PM RG 9125 ALONSO DA SILVA PINHEIRO
3º SGTº PM RG 7129 EDSON TEIXEIRA DE LIMA
CB PM RG 6795 RUI EMILIANO MODA BARBOSA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Outubro de 1990
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 100/90-CMG, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1989, a Policial Militar abaixo relacionada, no período de 08.10 a 06.11.1990.

- SD PMF RG 12167 SANDRA MARIA BOTELHO DE SOUZA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Outubro de 1990
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
CONVÊNIO DE FISCALIZAÇÃO QUE CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ, NA FORMA QUE SE SEGUE:

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, Autarquia Federal com sede e foro no Distrito Federal, no Palácio do Desenvolvimento, 11º andar, CGC 33618323/0001-00, representada por seu Delegado no Estado do Pará, Senhor HARLEY R. WANDERLEY, daqui por diante denominada 1º CONVÊNIO e o Município de Santarém, representado por seu Prefeito, Senhor RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, daqui por diante denominado 2º CONVÊNIO, celebram o presente CONVÊNIO DE FISCALIZAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:
PRIMEIRA: A 1º CONVÊNIO outorga poderes ao 2º CONVÊNIO para executar as normas e exercer os encargos de fiscalização e de atividades de seu apoio administrativo visando ao cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico editados e com fundamento na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962 e demais diplomas legais interventivos, sob a sua coordenação.
SEGUNDA: O 2º CONVÊNIO, por sua SECRETARIA DE GABINETE, representada por seu Secretário, Sr. OSVALDO DE ANDRADE FIGUEIRA, cumprirá o disposto na cláusula anterior, indicando à 1º CONVÊNIO quais os servidores que integrarão o CONVÊNIO, de preferência de nível superior, a fim de por esta serem treinados e credenciados para o trabalho que exercerão.
TERCEIRA: O 2º CONVÊNIO executará as atividades de fiscalização de acordo com a legislação e as normas reguladoras pertinentes à 1º CONVÊNIO e, como instrumentos de fiscalização, só utilizará os impressos pela mesma fornecidos.
QUARTA: As situações, notificações e demais atos promovidos pelos servidores do 2º CONVÊNIO credenciados para tais fins, serão processados e julgados na Delegacia da 1º CONVÊNIO, à qual lhes será dada a orientação necessária e coordenará os seus trabalhos.
QUINTA: A arrecadação proveniente das multas originadas das autuações realizadas pelo 2º CONVÊNIO, constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre os CONVÊNIOS.
SEXTA: O 2º CONVÊNIO só fará jus ao recebimento da metade da receita

prevista na cláusula anterior, após o trânsito em julgado da decisão dos processos que não foram causas, inclusive em julgo, se tiver ocorrido cobrança judicial.
SETIMA: As carteiras de identificação dos servidores do 2º CONVENENTE credenciadas na forma do disposto na cláusula QUARTA, serão confeccionadas e emitidas exclusivamente pela 1ª CONVENENTE e a seu critério, após o treinamento prévio a que serão os mesmos submetidos pelo setor competente.
OITAVA: As despesas com a execução deste CONVENIO serão de exclusiva responsabilidade do 2º CONVENENTE, compreendendo as relativas a remuneração de seu pessoal, inclusive diárias e transporte, no caso de viagens para outros municípios, veículos, seu abastecimento, manutenção e reparos, excetuadas, apenas, as referentes aos impressos e às carteirinhas de identificação previstas nas cláusulas TERCEIRA e SEXTA, que pelas quais será responsável a 1ª CONVENENTE.
NONA: Independentemente das atividades fiscalizadoras exercidas pelo 2º CONVENENTE, poderá a 1ª CONVENENTE exercê-las em conjunto ou isoladamente, na mesma jurisdição.
DÉCIMA: O 2º CONVENENTE encaminhará à 1ª CONVENENTE, até o décimo dia útil de cada mês, relatório circunstanciado sobre as atividades fiscalizadoras que realizou no mês anterior.
DÉCIMA PRIMEIRA: O presente CONVENIO é celebrado por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com a antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias.
DÉCIMA SEGUNDA: O presente CONVENIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Sentença-PA, 01 de outubro de 1.990

1ª. CONVENENTE
2ª. CONVENENTE (G.Reg. 34.039)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

25ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 12 de outubro de 1990, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. José Alberto Soare Maia. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos e Maria de Nazareth Brabo de Souza. Ausência justificada: Des. Pedro Paulo Martins. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Rui Silva (Câmara Penal) e Afonso Pinto da Silva (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

Todos os julgamentos constantes da pauta foram adiados.

MATÉRIA CÍVEL

Todos os julgamentos constantes da pauta foram adiados.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém(Pa), 16 de outubro de 1990

LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg. 34.023)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO PEPES = 5ª OFÍCIO

5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 12/10/90.

JUIZ TITULAR DR PAULO SERGIO FROTA E SILVA

5ª VARA = EXECUÇÃO
Credora: CREDICARD S/A = ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
Devedor: JOSÉ LUIS PIRES RIBEIRO
Despacho: Nova data para a realização da hasta pública apedido verbal da própria creditor: dia 26 de outubro às 10:00hs. Segunda hasta, se não houver licitante: dia 09 de novembro às 10:00hs, Int. En, 21/09/90, Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de direito Advogado: Carmen Dolores S. de Nazareth

5ª VARA = EXECUÇÃO
Credor: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Devedor: LISETE MARIA BARBOBA OLIVEIRA E CARLOS AUGUSTO BARBOSA
Despacho: R. hoje. A. cite-se. Em, 11/10/90, Dra. Maria Lucia Xavier Hanaque. 1ª Pretora do cível resp. pela 5ª Vara. Advogado: Maria Madalena Garcia Quites.

6ª VARA = ARROLAMENTO
Inventariante: JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELOS CHAVES
Inventariada: ROSA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES;
Despacho: Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de fls. 60 para que produza os seus legais efeitos. À partilha. Em, 11/10/90, Dra. Maria Lucia Xavier Hanaque 1ª pretora resp. pela 6ª Vara. Advogado: Humberto Machado de Mendonça;

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1990

Juiz da 6ª. Vara
Requerimento de ANTONIO DIRENE, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO DE SENTENÇA, requerendo o despejo compulsório-Adv. Francisco Miléo
OBS:Recebido em 11/10/90
Requerimento de ESPÓLIO DE ORGÊNES PEREIRA DE SOUZA, por seu advogado, nos autos da Ação de DESPEJO que move contra EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, requerendo mandado de despejo-Adv. Dr. Vítor Augusto Sales. OBS:Recebido em 11/10/90.
Requerimento de SOCILAR, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA que move contra JOAQUINA BARATA TEIXEIRA requerendo a extinção do feito-Adv. Helena Lobato

OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de SOCILAR, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA que move contra MARIA DE FÁTIMA PAMPOLHA LIMA, requerendo extinção do feito-Adv. Helena Rocha Lobato

OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de MARIA MARIZA FREITAS BECKMAN, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que move contra JOUVANA DAMÁSIA ALVES GOMES, requerendo seja remarcada a audiência-Adv. Francisco Nunes Salgado

OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOSÉ PIRES FRANCO, arrolando testemunhas-Adv. Francisco Nunes Salgado

OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de EDUARDO TENAZINHA SEQUEIRA, por seu advogado, na Ação REVISIONAL DE ALUGUEL que lhe move ESPÓLIO DE MÁRIO TEÓFILO CHAVES DA CRUZ, interpondo recurso de apelação-Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

OBS:Recebido em 12/10/90

CRISTOVÃO JAQUES BARATA
Escritão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL.-

Escritão - CARLOS A TRINDADE, RESENHA DO DIA 12/OUT/1.990.-

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.-
Proc. nº 4737 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Separandos - ALONSO MARIATH GUIMARÃES
HELIANA MARIA T GUIMARÃES
Advogado - LUIS ROBERTO COELHO DE S MEIRA
Despacho - VISTOS, ETC, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS EFEITOS O ACORDO DE FLS. 02. ASSIM, É QUE DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO AVERBATORIO. P.I.R.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4800 - REST. DE AUTOS
Requerente - S/C PATRIA E CULTURA
Advogado - JERÔNIMO NORONHA SERRÃO.
Requerido - GERMINO PEREIRA MELO
Despacho - POR MOTIVO DE FORD ÍNTIMO, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. RE-DISTRIBUA-SE.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4807 - ORDINÁRIA
Requerente - ANTONIO SALES G CARDOSO
Advogado - ANTONIO SALES G CARDOSO
Requerido - BELAUTO ADM. LTDA
Despacho - POR MOTIVO DE FORD ÍNTIMO, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. REDIST

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4802 - DESPEJO
Requerente - PER ILIA DOS SANTOS MELLO
Advogado - JOÃO GUILHERME DA COSTA
Requerido - ALFREDO JOSÉ DA TRINDADE
Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4718 - DESPEJO
Requerente - AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Advogado - ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO
Requerido - HAMRAY ELMESCANY SOBRINHO
Advogado - WILCINELY NAZARÉ S OLIVEIRA
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4794 - EXECUÇÃO
Exequirente - MEMÓRIA COMP. E SUPRIM. LTDA
Advogado - SERGIO ALBERTO F DO COUTO
Executado - RAMOS & OLIVEIRA LTDA
Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4413 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
Requerente - PARA CLUBE SOC. CIVIL
Advogado - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
Requerido - JOSÉ EVERTON DO AMARAL
Advogado - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho - DESIGNO O DIA 31 DE OUTUBRO P. FU TURO, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS. INTIMEM-SE.(a)

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4109 - DESPEJO
Requerente - EDUAR OLINDINO GOMES
Advogado - JOSÉ ORLANDO GOMES
Requerido - CARVALHO SOARES DAS DORES
Advogada - EVANGELINA B FURTADO
Despacho - O PROCESSO ENCONTRA-SE FIMDO, NÃO TENDO HAVIDO RECURSO DE NENHUMA DAS PARTES. UMA / VEZ O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ASSIM SENDO, DEIXO DE APRECIAR A PRESENTE PETIÇÃO, CONSIDERANDO A SENTENÇA DE FLS. 48. 1.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2889 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente - ALBENICO PINHEIRO FILHO
Advogado - O MESMO
Requerido - COMISSÃO DE CONST. DO EDF. TIME(COND)
Despacho - ... ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 897 DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E CONVENO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS LUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS LÍQUIDADOS EM 20% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.I.R. CUMPRAM-SE.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 12/10/90

EXECUÇÃO Pa. Vara Proc. 342-01/90
Exequente: LUIZ DIAS LOPES
Advogado: BALDEMAR MENDONÇA DE ARAÚJO
Executado: CARLOS ANTONIO MENDONÇA DA SILVA
Despacho: Diga o Requerido porque deseja sejam os cálculos reformados. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen D. de Oliveira

INVENTARIO Pa. Vara Proc. 429-01/90
Inventariante: JAMES BERGARDINO DE SOUZA
Advogado: BALDEMAR VIAMBA
Inventariada: JAZIR BEZERRAZINHO DE SOUZA
Advogado: ALBERINO TRINGABE
Despacho: Desconheço ter o processo transitado em segredo de Justiça caso afirma o peticionário. Informe o Sr. Escrivão acerca do que o mesmo informou no petitorio retro. Após voltem conclusões. Intime-se. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

AGRAVO DE INSTUMENTO Pa. Vara Proc. 299-19/90
Agravante: SAMUEL CARLOS REIS E SILVA
Advogado: SAMYANA PEREIRA
Agravado: BANCO DA AMÉRICA S/A
Advogado: LARCIO LARENTO NETO
Despacho: Refiro a formação do instrumento, trasladando os peces indicados. Diga o Agravado. Intime-se. En, 12.03.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

DESPESAS Pa. Vara Proc. 307-01/90
Requerente: MARCIO FELIPE DOS SANTOS
Advogado: HILTON CHAGAS
Requerido: MERRAN MCHENAY IZADI
Despacho: Cite-se. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO Pa. Vara Proc. 508-01/90
Exequente: FRANCISCO NUNES SALGADO
Advogado: FRANCISCO NUNES SALGADO
Executado: IVANIL DOS SANTOS CHAVES E IVANETE VAZ DOS SANTOS
Despacho: Cite-se. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Pa. Vara Proc. 510-01/90
Consignante: POTIPARA, SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado: JOSE WILSON MERMES SAMPAIO
Consignado: ESPÓLIO DE ELIJO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E, REPRESENTADO POR CARLOS ALBERTO LOUSA DA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Advogado: FLAVIO DE CARVALHO MAROJA
Despacho: Designo o dia 26 de Outubro corrente as 11 horas p /que o Requerido venha em nome receber a importância ofertada sob pena de ser efetuado os respectivos depósitos. Cite-se. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

RECORRIDO Pa. Vara Proc. 511-01/90
Requerentes: ROZANA MARIA TORRES CALDAS
CARLOS ALBERTO MERCES DE CARVALHO
Advogado: JOSE ACREANO MAGIL
Despacho: Nos termos da lei deve ser ouvido o N.P. Intime-se. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

BUSCA E APREENSÃO Pa. Vara Proc. 512-01/90
Requerente: FIAT ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA
Advogado: AMRY SERA SILVA
Requerido: ANTONIO JORGE GONCALVES DE OLIVEIRA FOR TOMATO
Despacho: Comprovas as alegações da inicial c/a documentação acostada aos autos, defiro o pedido nella contido. Espere-se o competente mandado de Busca e Apreensão. Cite-se. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

DESPESAS Pa. Vara Proc. 514-01/90
Requerente: ANTONIO PINHA E OLIVEIRA NEMEZEN
Advogado: BEANILDO GONZAGA DE ALMEIDA
Requerido: JESUE MARTINS PESSOA
Despacho: Cite-se. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

DESPESAS Pa. Vara Proc. 515-01/90
Requerente: FLACIANO JOSE PEREIRA RAMOS, MARIA DE FATINA RAMOS BIGNO E OUTROS
Advogado: HAMILTON W. GUALBERTO
Requerido: J. VERIFICAR & CIA. AC
Despacho: Cite-se. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO Pa. Vara Proc. 513-01/90
Exequente: CREDICARD S/A-ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO
Advogado: ROSA EDILIA MARGALO CRISPINO
Executado: HANDEL BENEDETO CARDOSO DA SILVA
Despacho: Cite-se. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALUGUEL Pa. Vara Proc. 337-01/90
Requerente: ISIDORO LOBATO VIEIRA DE OLIVEIRA.
Advogado: LUIZ NETO.
Requerido: JOSE SOARES
Advogado: CARLOS FERRO.
Despacho: Sobre a conta de fls. 109, diga o Autor. En, 12.10.90 (a) Maria do Cen Duarte de Oliveira

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO, 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS. Belém, 12 de outubro de 1990

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 384/90
Autor:Banco Meridional do Brasil S/A (Adv.Dr.Ophir Filgueiras Cavalcante Junior)
Reu:Darcy Dalberto Uliana (Adv.Dra.Maria das Graças Ribeiro Sampaio)
Despacho:Acolho a impugnação,determinando seja expedida carta precatória para a Comarca de Paragominas,para que se proceda a penhora no bem, intimando-se o devedor a opor embargos, querendo.

AÇÃO:Testamento - 11a.Vara - nº 387/90 - Provedoria
Testador:Adriano Salvador Martins
Apresentante:Rosália Carrera Martins (Adv.Dr.Aluisio Augusto Martins Meira)
Testamento:Aluisio Augusto Martins Meira (Adv.Dr. Aluisio Augusto Martins Meira)
Sentença:Vistos,etc.Cumpra-se,registre-se e archive-se o presente testamento, de vez que, foram obser-

0342

vadas todas as formalidades legais. Intima-se o testamenteiro para, no prazo legal, vir assinar o termo de testamentaria. P.I.R.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 330/90 Inventariada: Maria dos Anjos Moraes de Serra Freire Inventariante: Grimaldo Pinto Soares Filho (Adv. Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza) Legatários: Grimaldo Pinto Soares Filho e outros (Adv. Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza) Maria de Nazaré Bastos de Serra Freire e outros (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira) Despacho: Aceito a juntada da petição e documentos de fls. 33 e seguintes dos autos, determinando ainda o cumprimento do final do despacho de fls. 26. Deposite-se em Cadameta de Poupança os cheques de fls. 54 e 58; após feitas as declarações preliminares, digam os interessados.

AÇÃO: Reintegração de Posse - Dra. Edna A. Nunes // nº 202/89 Autores: Francisca Ruth Pedrosa Pereira e outro (Adv. Dr. Albérico Pimentel Filho) Réu: Valdenora de Souza Moura (Adv. Dr. Jacob José da Silva) Sentença: Vistos, etc. Não estão provados os requisitos exigidos em lei, isto é, a posse atual, quando o espoliador praticou o ato espoliatório; o possuidor não estava na posse (a esposa) a quando da ocorrência do esbulho, isto é, que o possuidor tenha sido despojado da posse por ato violento ou por qualquer meio clandestino; outro requisito que não ficou provado é a perda total da posse por parte do requerente (marido), já que convive com a requerida com quem tem 07 filhos. Além do mais, segundo a declaração das testemunhas e da própria requerente a requerida já ocupa a casa há muito tempo; eis porque JULGO IMPROCEDENTE a presente ação, condeno a requerente a custas do processo e honorários do advogado // da requerida em 15% do valor da causa. P.R.I. Somente nesta data por acúmulo de serviço.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 12-10-90

13ª Ofício

SUMARISSIMA.

Autora: MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE SOUZA (Adv. Rosemary Sousa de Castro) Réu: JOÃO DE ARAÚJO DANTAS (Adv. José Furtado Brito) Despacho: Ao Contador para atualizar o débito. Em, 11-10-90. a) Werther Benedito Coêlho, b) Werther Benedito Coêlho, c) Werther Benedito Coêlho, d) Werther Benedito Coêlho, e) Werther Benedito Coêlho, f) Werther Benedito Coêlho, g) Werther Benedito Coêlho, h) Werther Benedito Coêlho, i) Werther Benedito Coêlho, j) Werther Benedito Coêlho, k) Werther Benedito Coêlho, l) Werther Benedito Coêlho, m) Werther Benedito Coêlho, n) Werther Benedito Coêlho, o) Werther Benedito Coêlho, p) Werther Benedito Coêlho, q) Werther Benedito Coêlho, r) Werther Benedito Coêlho, s) Werther Benedito Coêlho, t) Werther Benedito Coêlho, u) Werther Benedito Coêlho, v) Werther Benedito Coêlho, w) Werther Benedito Coêlho, x) Werther Benedito Coêlho, y) Werther Benedito Coêlho, z) Werther Benedito Coêlho.

ANULAÇÃO DE TÍTULO.

Autor: EMANOEL DE OLIVEIRA PONTES (Adv. Evaldo / Pinto) Ré: SOCEL CONSTRUÇÕES S/A (Adv. Paulo Peixoto Caldas) Despacho: Diga o requerente sobre a contestação, no prazo legal. Em, 11-10-90. a) Werther Benedito Coêlho, b) Werther Benedito Coêlho, c) Werther Benedito Coêlho, d) Werther Benedito Coêlho, e) Werther Benedito Coêlho, f) Werther Benedito Coêlho, g) Werther Benedito Coêlho, h) Werther Benedito Coêlho, i) Werther Benedito Coêlho, j) Werther Benedito Coêlho, k) Werther Benedito Coêlho, l) Werther Benedito Coêlho, m) Werther Benedito Coêlho, n) Werther Benedito Coêlho, o) Werther Benedito Coêlho, p) Werther Benedito Coêlho, q) Werther Benedito Coêlho, r) Werther Benedito Coêlho, s) Werther Benedito Coêlho, t) Werther Benedito Coêlho, u) Werther Benedito Coêlho, v) Werther Benedito Coêlho, w) Werther Benedito Coêlho, x) Werther Benedito Coêlho, y) Werther Benedito Coêlho, z) Werther Benedito Coêlho.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

Excipiente: IBÉRICA PRÉ-MOLDURADOS E NORMALIZADOS S/A (Adv. Reul Ferreira Sá Filho) Excepto: COMERCIAL EXPORTADORA TEVEL LTDA (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto) Despacho: Torno sem efeito o despacho de fls. 17, Diga a excipiente sobre a petição de excepto no prazo legal. Em, 11-10-90. a) Werther Benedito Coêlho, b) Werther Benedito Coêlho, c) Werther Benedito Coêlho, d) Werther Benedito Coêlho, e) Werther Benedito Coêlho, f) Werther Benedito Coêlho, g) Werther Benedito Coêlho, h) Werther Benedito Coêlho, i) Werther Benedito Coêlho, j) Werther Benedito Coêlho, k) Werther Benedito Coêlho, l) Werther Benedito Coêlho, m) Werther Benedito Coêlho, n) Werther Benedito Coêlho, o) Werther Benedito Coêlho, p) Werther Benedito Coêlho, q) Werther Benedito Coêlho, r) Werther Benedito Coêlho, s) Werther Benedito Coêlho, t) Werther Benedito Coêlho, u) Werther Benedito Coêlho, v) Werther Benedito Coêlho, w) Werther Benedito Coêlho, x) Werther Benedito Coêlho, y) Werther Benedito Coêlho, z) Werther Benedito Coêlho.

ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARÁ - SIEPA. Impetrado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DE TRAN. Sentença (parte final): "... Assim é que, com fulcro no art. 8º, inciso III, c.c. o art. 5º, inciso LXV, ambos da Constituição Federal e artigo 1º da Lei 1.533/51, concedo o "writ", para determinar que o Impetrado, respeitando a liberdade sindical assegurada na Lei Fundamental, aceite a contribuição sindical recolhida ao Impetrante. // Sem sucumbência (Súmula 512 do STF). P.I.R." (12.10.90) Advogado: Dr. Antônio Miléo Gomes.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA. Autor: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SINDENGE DO PARÁ. Réu: SINDICATO DE BELÉM. Sentença (parte final): "... Assim é // que, pelas razões expostas acolho a preliminar de carência do direito de ação, por ilegitimidade ativa, extinguindo, ex vi do art. 267, inc. VI, // do Cód. de Proc. Civil o processo, sem julgamento do mérito, condenando o Autor nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em // 20% sobre o valor da causa. P.I.R." (11.10.90) Advogado: Dr. Antônio Pereira. Proc. do Município: Dr. Clóvis Balcher Filho.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FATO. Autor: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SINDENGE DO PARÁ. Réu: SINDICATO DE BELÉM. Sentença (parte final): "... Assim é // que, pelas razões expostas acolho a preliminar de carência do direito de ação, por ilegitimidade ativa, extinguindo, ex vi do art. 267, inc. VI, // do Cód. de Proc. Civil o processo, sem julgamento do mérito, condenando o Autor nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em // 20% sobre o valor da causa. P.I.R." (11.10.90) Advogado: Dr. Antônio Pereira. Proc. do Município: Dr. Clóvis Balcher Filho.

gajo, isolado, da 1ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo, admitindo o agravo de instrumento. Não podendo também de plano este Juízo rejeitar o recurso interposto, determino que se intime a autoridade policial, que in casu figura como agravada para indicar querendo pegar a trasladar / ou juntar documentos novos. Intime-se, pois." (11.10.90) Advogado: Dr. Fernando Soares.

Belém, 12 de outubro de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escrivã

15º Ofício FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS ESCRVIVÃ: ANA MARIA CASTELO BRANCO DE CARVALHO JUIZ: DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES DO EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 12.10.1990

CARTº ANA CASTELO

Proc. nº 14/89-SISCOM-301890543491 de EMBARGOS DE TERCEIRO Embargante: MARIA DE LOURDES DA SILVA TASCIMETTO. (Adv. Adalberto A. de Souza). Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Mª Rosângela da Silva). Final de Sentença: Isto posto: E considerando o que mais constam dos autos, julgo improcedente os embargos, condenando a embargante ao pagamento das custas e despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 04.09.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 96/90-SISCOM-301900685704 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena Lobato). Requeridos: CARLOS MANOEL GOMES FRANCO E S/MULHER. (Adv.).

Despacho: Defiro o pedido de fls. 43 expedindo-se o competente mandado. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 97/90-SISCOM-301900685696 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena Lobato). Requeridos: CLEIVALDO ANDRADE PEREIRA E S/MULHER. (Adv.).

Despacho: Defiro o pedido de fls. 40, expedindo-se o competente mandado. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 118/88-SISCOM-301870411313 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena Lobato). Requeridos: WILSON VELOSO DOS SANTOS FILHO E S/MULHER. (Adv.).

Despacho: Defiro o pedido de fls. 44, expedindo-se o competente mandado. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 71/90-SISCOM-301900643331 de EXECUÇÃO Exequirente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sílvio de Mattos).

Executados: ADELZEIRO GONÇALVES DA SILVA E ADALBERTO CORREIA BARROSO RIBEIRO. (Adv. Haroldo Silva). Despacho: SENTENÇA: -vistos, etc. Considerando a petição de fls. 12, julho extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, I do Código de Processo Civil, e determino o arquivamento dos autos com as necessárias cautelas. Custas de lei. P.R.I. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 26/90-SISCOM-301900626542 de EXECUÇÃO

Requerente: TRANSPORTADORA DALLARI LTDA. (Adv. Leogênio Gonçalves Gomes). Requerido: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Loana Gentil Uliana).

Despacho: Estando o veículo a ser periciado, no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, manifeste-se o Estado do Pará sobre a realização da diligência. P.T. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 74/85 de EXECUÇÃO

Exequirente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Hilton Moreira Filho). Executado: EYONUE NATOS DA MOTA. (Adv.).

Despacho: Certifique-se se o executado interpôs em embargos. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 15/89-SISCOM-301880156946 de EXECUÇÃO

Exequirente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Hilton Moreira Filho). Executado: BOA VISTA AGRICULTURAL LTDA E OUTROS. (Adv.).

Despacho: 1-Designe o dia 14.11.90 às 10 horas para a realização da praça. Expeça-se edital na forma da lei, contendo, inclusive, a comunicação de que se o bem não alcançar lance superior ao da avaliação, fica designado desde logo o dia 29 do mesmo mês, e sua venda a quem mais der. 2-Intimem-se os devedores mediante mandado, da realização da praça. P.T. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 130/90-SISCOM-301900725492 de MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: BUAZI SQUIRILHO. (Adv. em causa própria). Impetrado: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.).

Despacho: 1-A manifestação de fls. 26/27 de impetrante, inoponível e ineficaz, pelo que, determine o seu desentranhamento, certificando-se. 2-A conta. P.T. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 155/90-SISCOM-301900743883 de EXECUÇÃO Exequirente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ana Cristina Chaves). Executado: BESSA LTD E COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA E OUTRO. (Adv.).

Despacho: Cite-se. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 154/90-SISCOM-301900768153 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: IPASEP. (Adv. Mª Lúcia G. de Lima). Requerida: ELIANA MARIA RIBEIRO SILVA. (Adv.).

Despacho: Cite-se. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 134/90-SISCOM-301900723398 de CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

Requerente: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Edgard Olynto Contente-Procurador Geral do Estado). Requeridos: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e BANCO ITAÚ S/A. (Adv. Mª Walquíria Torat e Alfredo Augusto Ribeiro).

Despacho: Oficie-se ao Banco Central do Brasil, na capital, conforme requerido, solicitando as informações necessárias, em caráter sigiloso. Belém, 12.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 109/90-SISCOM-301900696149 de DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: ESTADO DO PARÁ. (Adv. João Miranda Leão). Requerido: FRI SOARES FROTA DE ALMEIDA. (Adv. Cristina Resque).

Despacho: 1-Publique-se editais, com o prazo de dez (10) dias, para conhecimento de terceiros. 2-Em provas, indicando as partes a necessidade de realização da audiência. 3-Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Belém, 11.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Proc. nº 57/90-SISCOM-301900663016 de DESPEJO

Requerente: JOSÉ EDMAR VASCONCELOS DE ARAUJO. (Adv. Daniel Reis Jr). Requerida: CELPA S/A. (Adv. Nelson Augusto de Freitas Meira).

Despacho: Defiro o pedido de fls. 32. Oficie-se a TELEPAR para que se abstenha de desativar a referida linha telefônica, por se achar vinculado ao contrato de locação. Belém, 12.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Belém, 12 de Outubro de 1990 Ana Maria Castelo Branco de Carvalho Escrivã

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 12 DE OUTUBRO DE 1990:

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante-MELCHIADES JOSÉLIA PINHEIRO PANTOJA e outros. Adv. Francisco N. Salgado. Agravado -ULYSSES DOS SANTOS PANTOJA. Adv. Alvaro Amazonas.

Efetuada conta: 11.10.90, para pagamento em Cartório JUÍZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante-JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO. Adv. Raymundo G. de Pinho. Agravado -MARIA ELISA S.C. SALLES. Adv. Maria Elisa Sales.

Efetuada conta: 10.09.90, para pagamento em Cartório JUÍZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.

EXECUÇÃO. Requerente-AMERICAN EXPRESS CARD DO BRASIL S/A. Adv. Mauro Cruz. Requerido -RAYMUNDO DORIVALDO ALBUQUERQUE FERREIRA Adv. José Altrão e Silva e outro.

Efetuada conta: 25.09.90, para pagamento em Cartório JUÍZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.

EMBARGOS A EXECUÇÃO DE SENTENÇA CUMULADA C/ RETENÇÃO POR BENFEITÓRIAS. Requerente-JOSÉ AGLAIR BARBOSA DE REITAS. Adv. Antonio S. Pantoja.

Requerido -NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO. Adv. Ivan Coutinho. Efetuada conta: 25.09.90, para pagamento em Cartório JUÍZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

DESPEJO. Requerente-JOÃO GILBERTO SAMPAIO. Adv. José Alfredo da Silva Santana. Requerido -MÁRIO ARTHUR DE MELO CORRÊA. Adv. Sílvio de Souza.

Efetuada conta: 09.10.90, para pagamento em Cartório JUÍZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

SUMARISSIMA. Requerente-OURO VERDE S/A. CORRETORA DE SEGUROS. Adv. Armando Sawada. Requerido -CARLOS ALBERTO GIRARD MARTINS. Adv. ...

Efetuada conta: 11.09.90, para pagamento em Cartório

Belém-Pá, 12 de outubro de 1990.

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO. Ubiraci de Rocha Sidrim.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL,

PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

14ª Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: ANTONIO CARLOS MORAES DE AZEVEDO e ELIANA ANTUNES DE AZEVEDO. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ // S/A. Sentença (parte final): "... Assim é que, ex vi do art. 585, inciso VII, do C.P.C., JULGO IMPROCEDENTE os embargos, condenando os embargantes ao pagamento das despesas processuais e verba honorária advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.I.R." (10.10.90) Advogados: Drs. Fernando Ricardo Gabriel Wanzeller, Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA. Autor: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SINDENGE DO PARÁ. Réu: SINDICATO DE BELÉM. Sentença (parte final): "... Assim é // que, pelas razões expostas acolho a preliminar de carência do direito de ação, por ilegitimidade ativa, extinguindo, ex vi do art. 267, inc. VI, // do Cód. de Proc. Civil o processo, sem julgamento do mérito, condenando o Autor nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em // 20% sobre o valor da causa. P.I.R." (11.10.90) Advogado: Dr. Antônio Pereira. Proc. do Município: Dr. Clóvis Balcher Filho.

PÁGINA ILEGÍVEL

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedor: EMÍLIO ALFREDO CANAVARRO COELHO. Despacho: "Defiro o pedido retro." (16.10.90) Advogada: Dra. Ana Cristina K. Leite Cheves;

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: AGROPECUÁRIA SELVA /// LTDA. e Outros. Despacho: "Designo os dias 09 de novembro e 05 de dezembro vindouros, às 10 h. para a 1ª e 2ª praças, respectivamente. Publiquem-se / os editais, observadas as cautelas legais. Intimem-se." (16.10.90) Advogados: Drs. Ana Cristina K. Leite Cheves, Paulo Peixoto Caldas.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À FENHORA. Embargante: / M. D. S. OLIVEIRA - ME. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Diga a embargante." // (16.10.90) Advogados: Drs. Raphael Celso Lucas Filho, Silvia Figueira de Mattos.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Embargada: M & M ENGENHARIA LTDA. Sentença (parte final): "... Ante ao exposto, ex vi do art. 15 da / Lei nº 6.458/77, c.c. o art. 267, inc. IV, do C. P.C., JULGO PROCEDENTES os embargos opostos por consequentemente declarar a execução carente do direito de ação, extinguindo a ação de execução / proposta. P.I.R." (16.10.90) Advogados: Drs. Luiz Renato Amanajás Mindello, Albele da Silva Azevedo

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: LÉA RAIMUNDA LAVOR MOREIRA. Impetrado: PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Despacho: "Devolva-se os autos ao patrono da impetrante para / que formule o recurso adesivo (art. 500 do C.P.C). Só após abrir-se-á o prazo para contraminuta dos recursos interpostos." (16.10.90) Advogado: Dr. / Orlando Antônio Fonseca. Proc. do Ipasep: Dra. Maria Lúcia de Lima Soares.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO / DE SITUAÇÃO FUNCIONAL. Autora: ELITA ATAIDE PINHEIRO. Réu: FUNDADO DO PARÁ. Despacho: "Subam os autos ao egrégio T.J.E, acrescidos de nossos respectivos cumprimentos." (16.10.90) Advogado: Dr. Lourenço Galvão dos Santos. Proc. do Estado: Dra. Zuniê de Lira de Oliveira.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Autora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Réus: JOÃO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES e s/mulher. Despacho: "Renovem-se as diligências para 20 de novembro // vindouros, às 10h. Intimem-se." (16.10.90) Advogados: Drs. Carlos Alberto M. Noura, João Paulo de Almeida Couto Alves, em causa própria.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: CÉZAR JOSÉ MARTINS DA CUNHA e s/mulher. Despacho: "À conta." (16.10.90) Advogada: Dra. Helena Rocha Lobato.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: JOSÉ MARTINS DA ROSA e s/mulher. Despacho: "Sim, observadas as cautelas legais." (16.10.90) Advogada: Dra. Helena Rocha Lobato.

PROCESSO REMANESCENTE DA 3ª VARA CÍVEL

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. Autor: JOSÉ ORLANDO / GOMES. Ré: RISODÁLIA DO NASCIMENTO GOMES. Despacho: "I- Face ao exposto às fls. 203, e atendendo / digo, e estando o processo devidamente saneado, / para que nenhuma inversão da ordem processual, de / termo a antecipação da audiência já designada / para o dia 26 de outubro do corrente ano, às 10:00 / horas. II- Diligência o cartório para a realização / da audiência. III- Ciente o M. P. IV- Mantem-se / o prazo de fls. 202 nos demais termos. Intimem-se." (12.10.90) Advogados: Drs. José Orlando / Gomes (em causa própria), Gerson de Oliveira Souza.

Belém, 16 de outubro de 1990.

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA,
Escrivã

(G.Reg. 34.023)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 719 DE 18 DE OUTUBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação feita através do Ofício nº 39/90-CI, do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo,

RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar de 10.10.90 o prazo dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo constituída através da Portaria nº 422, de 06.06.90, para o completo apuramento dos fatos que determinaram o procedimento disciplinar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2606 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.12.86 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01965/90-SEAD,

RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 0003000/020, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", do Secretariado de Estado de Administração para o Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* PORTARIA Nº 2551 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.78, e,
Considerando os termos do Proc. nº 02010/90-SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.03.89, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1413, de 14.07.88, a MARIA ONEIDE GOMES DE LIMA, matrícula nº 0244783/019, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E. E. "Mendonça Furtado"-Interior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 10 de outubro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Replicado por ter sido com incorreções no D.O nº 26.824, de 12.10.90
PORTARIA Nº 1281 DE 23 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Ceput" e 35, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ SILVA NATIVIDADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. Dr. Mério Chermont".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de Maio de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.576 de 25.09.90
PORTARIA Nº 1790 DE 19 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, TEREZINHA DE JESUS PAES LOBO, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 19 de Julho de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.576 de 25.09.90

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.410

A PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

conceder a MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o suprimento no valor de CR\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para ser aplicado dentro do prazo de 75 (SETENTA E CINCO DIAS), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, atribuída a rubrica 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros; 3490.39.12 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento (Provisão - Coordenação e Supervisão de Eleições).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 1990

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidenta, em exercício.

ATO Nº 6.405

A PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, a Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização da LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS que possibilite aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Cédulas Oficiais de Votação e Boletins de Apuração) para serem utilizados nas eleições de 25 de novembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 1990

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidenta, em exercício.

ATO Nº 6.407

A A PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do que dispõe o Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar as funcionárias OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "E", MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES Auxiliar Judiciário, Classe "E" e RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, Classe "E", para, em Comissão, sob a presidência da primeira, realizarem TOMADA DE PREÇOS, que possibilite aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Cédulas Oficiais de Votação e Boletins de Apuração) para serem utilizados nas eleições de 25 de novembro de 1990, no Pará e Amapá.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 1990

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidenta, em exercício.

ATO Nº 6.409

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Ato nº 6.402, de 06.10.90, concedendo suprimento ao Juiz Eleitoral da 6ª Zona (IGARAPÉ-MIRI - Pa.), Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de outubro de 1990

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidenta, em exercício.

(G.Reg. 34.031)

ERRATA

O Resumo do estatuto do Colégio Santa Terezinha, foi publicado no Diário Oficial do dia 18 de novembro de 1978.

O Colégio Santa Terezinha, com sede a rua da Colina s/nº, Bairro do Amapá-Marabá-Pará, deixa de ser mantido e filiado ao Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário para ser mantido e filiado ao Colégio Santa Rosa de Lima a rua Voluntários da Pátria nº 110, bairro do Botafogo - Rio de Janeiro

Belém, 19 de outubro de 1990

FRANCISCA SARAIVÁ DE SOUZA NETO
Presidente

(G.Reg. 34.034)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SERVIÇO DE ACÓRDÃO E JURISPRUDÊNCIA

ERRATA

AC. nº 1.710/90. PROC. TRT REX OFF e RO 2556/89. la. JCU de Belém. Prolator: Juiz VICENTE FONSECA Recorrentes: reclamante: VALDEMIR DA SILVA PISMEL (Dr. José Raimundo Farias Canto e outro) reclamado: UNIÃO FEDERAL (recurso adesivo) (Dr. José Augusto Torres Potiguar). Recorridos: OS MESMOS.

A DECISÃO DO ACÓRDÃO ACIMA PASSA A TER O SEGUINTE TEOR:

DECISÃO: "ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Roberto Santos, conhecer do recurso voluntário da reclamada manifestado adesivamente; sem divergência, negar provimento ao do reclamante; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, negar provimento à remessa de ofício e ao voluntário da reclamada quanto à parcela de diárias; por unanimidade, dar provimento aos recursos de ofício e adesivo, para excluir a parcela de custas a que foi condenada a União, mantida a sentença em seus demais termos. Designado Prolator do Acórdão o Exmo. Juiz Revisor. O Exmo. Juiz Relator solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto."

Belém, 18 de outubro de 1990

HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 358/90
(Processo nº 902299-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO BERNARDO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Bernardo de Souza, Diretor do SMER de Santarém-Novo, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 001/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 357/90
(Processo nº 902316-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DJANIRO MONTEIRO TEIXEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Djaniro Monteiro Teixeira

Prefeito Municipal de Muaná, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 008/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.
Belém, 05 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente
EDITAL Nº 360/90
(Processo nº 902302-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO BERNARDO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Bernardo de Souza, Diretor do SMER de Santarém-Novo, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 002/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de outubro de 1990.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 359/90
(Processo nº 903389-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Srª MARIA DE LOURDES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Srª Maria de Lourdes de Souza, Administradora do SAAE de Rondon do Pará, a no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 002/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.33.905 - Dias 11,15 e 19/10/90)

ACÓRDÃO Nº 2.263 de 14.08.90
Processo nº 900678-00
Interessado: Ecilon Nunes Pereira
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Prestação de contas de 1989
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Ecilon Nunes Pereira, relativamente ao

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL
A DRA. INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª. PRETORA CRIMINAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 20ª. Promotor Público da Capital, foi denunciado, SALVEMIR ERASMO DE ALMEIDA, paraense, solteiro, pescador, residente na Rodovia Arthur Bernardes, Passagem Dois Amigos nº12, bairro da Pratinha, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro (Lesões Corporais Leves). E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este juízo no dia 19 do mês de novembro do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Eu, Joanie Ferreira Moura datilógrafa, Belém 10 de outubro de 1990, DRA. INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª. PRETORA CRIMINAL DE BELÉM EM EXERCÍCIO DA 1ª.

EDITAL
A DRA. INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª. PRETORA CRIMINAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 20ª. Promotor Público da Capital, foi denunciado, LEITE PASSOS MACHADO, vulgo "Lagarto", paraense, solteiro, com 2 anos e

emprego da importância de NCz\$ 148.908,23 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oito cruzados novos e vinte e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.232 de 02.08.90
Processo nº 902144-00
Interessado: Valdete Alves de Almeida
Origem : Câmara Municipal de Jacundá
Assunto : Recurso interposto à decisão deste Tribunal, prolatada nas contas de 1988.

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Tomar conhecimento do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, dando-se, contudo, baixa na responsabilidade do ordenador da despesa no que tange ao valor de Cz\$ 48.575,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco cruzados), que, pelo item II, do Acórdão nº 2.135, deveria recolher aos cofres públicos Municipais, uma vez que os documentos apensados aos presentes autos sanam essa irregularidade. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.234 de 02.08.90
Processo nº 893814-00
Interessado: Carlos Walcks Ramos Costa
Origem : Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto : Recurso interposto à decisão deste Tribunal, prolatada nas contas de 1988
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Tomar conhecimento do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, parcial, mantendo a decisão prolatada no Acórdão nº 2.063/90, exceto a irregularidade identificada como pagamento a maior aos Srs. Edis, que foi saneada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.379 de 16.08.90
Processo nº 903255-00
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Contratação de Pessoal Temporário
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Deferir o registro da Portaria nº 242/90. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.368 de 09.08.90
Processo nº 901354-00
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Resolução nº 02/90, referente à ajuda de custo dos Srs. Edis daquele Poder.
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : I - Negar cadastramento, por ferir o Artigo 37, inciso XI da Constituição Federal; II - Deve ser dado ciência ao Presidente da Câmara daquele legislativo, da razão pela qual foi negado o cadastramento do ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.367 de 09.08.90
Processo nº 901837-00
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Resolução nº 05/90, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Vereadores daquele legislativo.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Negar cadastramento, por infringir os dispositivos contidos no art. 29, V e 37, XI, da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.364 de 09.08.90
Processo nº 902525-00
Origem : Câmara Municipal de Brejo Grande do

Assunto : Araguaia
: Resolução nº 004/89, que cria verba de representação para o Presidente daquele legislativo.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.361 de 09.08.90
Processo nº 900748-00
Origem : Câmara Municipal de Marapanim
Assunto : Decreto Legislativo nº 07/90, que fixa vencimento e representação do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Poder.
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Negar cadastramento, uma vez que o referido ato contraria o Art. 29, V, da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.363 de 09.08.90
Processo nº 902384-00
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto : Ato nº 004/90, que atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores daquele Poder.
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : I - Negar cadastramento, por falta de elementos capazes de dar cobertura a decisão sobre a propriedade ou não do reajuste de subsídios dos Srs. Edis; II - Deve ser dado conhecimento do fato ao Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bagre, no sentido de adotar as providências, junto ao Executivo, para regularização de suas contas sobre as quais também cabe responsabilidade ao legislativo na forma do que dispõe o Art. 31 e seus parágrafos, da Lei Maior do País. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.349 de 07.08.90
Processo nº 902671-00
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Assunto : Resolução nº 005/90, que estabelece representação para os Secretários daquele Poder.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.348 de 07.08.90
Processo nº 902472-00
Origem : Câmara Municipal de Redenção
Assunto : Resolução nº 019/90, que fixa ajuda de custo aos Vereadores daquele legislativo.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Negar cadastramento, pela impossibilidade de se verificar se o limite estabelecido pelo dispositivo constitucional foi obedecido, art. 37, item XI, por ser retroativo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.355 de 07.08.90
Processo nº 902594-00
Origem : Prefeitura Municipal de Bagre
Assunto : Lei nº 10/90, que dispõe sobre criação de pensão temporânea.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.345 de 07.08.90
Processo nº 901639-00
Origem : Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Decreto nº 21.657/90, que abre Crédito Suplementar
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

(G.Reg.34.032)

do crime mencionado. Eu, Joanie Ferreira Moura datilógrafa, Belém, 10 de outubro de 1990, DRA. INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª. PRETORA CRIMINAL DE BELÉM EM EXERCÍCIO DA 1ª.

EDITAL
A DRA. INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª. PRETORA CRIMINAL EM EXERCÍCIO DA 1ª. PRETORA CRIMINAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 20ª. Promotor Público da Capital, foi denunciado, CRISTIANE DO SOCORRO PEREIRA DO ROSÁRIO, brasileira, solteira, com 19 anos de idade, na época do fato, filha de Manoel Gregório Gonçalves do Rosário e de Maria Florestina Gonçalves do Rosário, residente à Trav. Curuzu, Pass. Suely, nº 09, entre as Avenidas Duque de Caxias e Visconde de Inhaúma, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro (Lesões Corporais Leves). E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este juízo no dia 26 do mês de novembro do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Eu, Joanie Ferreira Moura datilógrafa, Belém, 10 de outubro de 1990, DRA. INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª. PRETORA CRIMINAL DE BELÉM EM EXERCÍCIO DA 1ª.

(G.Reg.34.023)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

PÁGINA ILEGÍVEL



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0345

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.829

BELEM - SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1990

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 174/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara,
no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria
da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 25.09.90

MEMORANDOS

De : Evandro Mauro de Almeida - Escriturário da CEF
Assunto : Encaminha os saídos de conta soltos dados nos processos nºs 24064-8 e 28002-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 25.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

PETIÇÕES

Petição de Comercial Com. Ind. e Exp. Ltda.
Adv. : Sofia Miranda Mufarrej
Assunto : Vem apresentar prova da propriedade do bem oferecido à penhora no processo nº 28757.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 25.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Petição do INCR

Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Assuntos : 1) Vem prestar informações no proc. nº 36963-2; 2) Requer a suspensão do processo nº 89.1728-8; 3) Requer providências no proc. nº 36305-7; 4) Requer troca de executado no processo nº 36705.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS

Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Assuntos : 1) Vem indicar leiloeiro nos procs. nºs 26794-5 e 8919-2; 2) Requer a suspensão dos processos nºs 22576-2 e 13485-1; 3) Vem indicar novo endereço do executado no processo nº 23689-8; 4) Requer diversas providências no proc. nº 22580-8.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Renato Lobato de Moraes
Assunto : Vem manifestar-se em cumprimento ao despacho proferido no processo nº nº 34545-8.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de João Roberto Cavalcante e outra

Adv. : Juracy Juca Neto
Assunto : Vem interpor apelação à sentença e- zarada no processo nº 29244-3.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 30165-5
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : João Henrique Félix Pereira Neto e outros
Adv. : Carlos Platilha e Carlos Tibúçã
DESPACHO : Designo o dia 28.04.91, às 09:00 horas, para a audiência das testemunhas arroladas às fls. 918, 925 e 928. Expeça-se o competente mandado Belém, 24.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Proc. nº : 90.1858-7
Reque. : Ministério Público
Requ. : Walcir Nascimento Manoel e outro
DESPACHO : 1- Cumpra-se. 2- Designo a audiência do dia 05.11.90, às 10:00 horas, para inquirir a testemunha Irinéia Cantão Trindade. Expeça-se o competente mandado. 3- Nomeie o doutor Manuel Garcia Costa, com esbôço nesta cidade; defensor "ad hoc" dos acusados. 4- Comunique-se ao Juízo deprecante. Belém, 24.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 25/09/90

Ofício. nº. 919/90-DEF.2/SNM/PA.
DESPACHO : A. Conclusos.

Ofício nº 177/90/GAB/SR/DEF/PA.
DESPACHO : A. Conclusos.

Ofício DRF/GAB/BLM/nº 476/90
DESPACHO : A. Conclusos.

Ofício nº 073/90 COMARCA DE PEIXE-BOI
DESPACHO : A. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 22.843
Reque. : Conselho Regional de Química [6ª Região
Adv. : Dr. Dercyllios R. de Koronha
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 89.684-3
Reque. : REICON
Adv. : Dr. Georgete Abdou Yazbek
DESPACHO : A. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 14.110
Reque. : José Coelho de Araujo
Adv. : Dr. Walter Machado Puget
DESPACHO : A. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 25.280
Reque. : Mathilde Izabel de Aguiar e Souza e outros.
DESPACHO : A. Conclusos.

Ofícios nºs 259/90 - 260/90-SCOR/CRJ/SR/DEF/PA.
DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 09/11/90 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

Ofícios nºs 2215/90 - 2216/90 - 2220/90-CART/SR/DEF/PA.
DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 09/11/90 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

Ofício nº 2219/90-CART/DEF/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Proc. nº 00.0034903-8 AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : Paulo Simões Rosado
Réu : União Federal
Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
DESPACHO : Certifique a Secretaria o que constar a respeito do processo nº 32.854 - Execução Fiscal.

Proc. nº 89.0000436-0 AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : Orlando Sampaio Melo
Adv. : Dr. José Humberto Lima
Réu : INPS
Adv. : Dr. Roberto Bastos da Silva
DESPACHO : Ao cálculo para liquidação da sentença.

Proc. nº 00.0031477-3 AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : S. A. White Martins
Réu : União Federal
Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
DESPACHO : Diga a A. no prazo de dez dias.

Proc. nº 90.0001845-9 AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : Alberto Martins Pereira e outros.
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Réu : INPS
DESPACHO : 1 - Tendo em vista a superveniência da Portaria nº (INPS/PG) 27, de 12 de julho do corrente, digam os AA. no prazo de cinco dias se têm interesse em requerer o ali contido. Anexe a Secretaria cópia da portaria supra. 2 - Intimem-se.

Proc. nº 00.0019136-1 AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : Procuradoria Geral da República
Rep. MPE. Dr. Moacir Morais Filho
Réu : Giuseppe Sicília
Adv. : Dr. Pedro Paulo da S. Campos

DESPACHO : Diante do contido às fls. 285, e, considerando o longo espaço de tempo decorrido, bem como a provável alteração da situação que provocou o ajuizamento do feito, diga a A. no prazo de trinta dias, se persiste o interesse da ação. Intime-se.

Proc. nº 00.0021199-0 AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : Geraldo Meira Freire Couceiro
Adv. : Dr. José Acreano Brasil
Réu : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : Face o constante da certidão de fls. 320 verso, aguarde-se.

Proc. nº 00.0026930-1 MANDADO DE SEGURANÇA
Impte. : Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A. CAPAF
Adv. : Dr. Ives Gandra Martins e Dr. José Carlos G. Wagner.
Impdo. : Superintendente Regional da Receita Federal
DESPACHO : Diga a Autora no prazo de dez dias.

Proc. nº 89.0000777-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Impte. : Maria Lucia Barreto de Albuquerque.
Adv. : União das Escolas Superiores do Pará - UNESPA
DESPACHO : 1. Cumpra-se o terceiro (3) item do despacho de fls. 59. Ao invés de a União Federal, dê-se vista à União das Escolas Superiores do Pará - UNESPA, para os fins do art. 524, do CPC. 2. Em seguida, dê-se cumprimento ao disposto no art. 525, do mesmo comando processual. 3. Intime-se.

Proc. nº 29687 MANDADO DE SEGURANÇA
Impte. : Mesbla Comércio Internacional S/A.
Adv. : Dr. Hamilton Dias de Souza e outros
Impdo. : Inspetor da Receita Federal no Porto e Aeroporto Internacional de Belém
DESPACHO : Cumpra-se a respeitável decisão da instância ad quem.

Proc. nº 89.0001333-5 MANDADO DE SEGURANÇA
Impte. : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo. : Presidente da Companhia das Docas do Pará
DESPACHO : I - Recebo a Apelação interposta pela Autora. II - Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público.

Proc. nº 00.0028955-8 MANDADO DE SEGURANÇA.
Impte. : Alberto Paredes da Aragão
Adv. : Dr. Eliodéa Santos de O. Sotão
Impdo. : Presidente da Petroleo Brasileiro S/A
DESPACHO : Arquive-se.

Proc. nº 18554 INTERDITO PROIBITÓRIO
Autor : Valdemar Hannemann e outros
Adv. : Dr. João Afonso Borges
Réu : Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
Adv. : Dr. Raimundo Nonato Soares Holanda
Lit. Pas. : União Federal
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.
Proc. nº 00.0025784-2 AÇÃO DIVERSA
Autor : Silvia Cristina Bentes da Silva
Adv. : Dr. Orlando Fonseca
Réu : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Diga a Ré no prazo de dez dias

Proc. nº 00.0016233-7 AÇÃO DIVERSA
Autor : INGRA
Réu : Carlos Alberto Leite Barbosa e outros
DESPACHO : Considerando o lapso de tempo decorrido, diga o Autor, no prazo de dez dias sobre o requerido às fls. 262 dos presentes autos.

Proc. nº 00.0003787-7 AÇÃO DIVERSA
Autor : Maria Amélia Simões Pina
Réu : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
DESPACHO : Diga a Requerente no prazo de trinta dias.

Proc. nº 89.0000293-7 AÇÃO DE DEPÓSITO

- Autor** : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
Réu : Paulo Sérgio de Oliveira Silva
DESPACHO : Cumpra-se a respeitável decisão da instância ad quem.
- Proc. nº** 89.0000082-9 **EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**
Expte. : SUDAM
Adv. : Dr.ª Gilda da Silva Lima
Expdo. : Moinho de Trigo Maranhão S/A.
DESPACHO : Apendem-se estes autos do processo principal.
- Proc. nº** 00.1025337-8 **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**
Impgte. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
Impgdo. : Veríssimo Medeiros Muniz
Adv. : Dr.ª Jacineide Reis Souza
DESPACHO : 1. Certifique a Secretaria do Cartório se houve a interposição de Agravo de Instrumento sobre a decisão proferida nesta Impugnação ao Valor da Causa. I igualmente, o andamento da ação principal, uma vez que aquele incidente deveria estar apensado a esta. 2. Em caso de ne ativo, façam-se os autos conclusos para decisão.
- Proc. nº** 00.0030588-0 **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**
Impgte. : Sudam
Adv. : Dr.ª Jacineide Reis Souza
Impgdo. : Companhia Agropecuária Agrosan
Adv. : Dr.ª Gilda da Silva Lima
DESPACHO : 1. Em homenagem à celeridade processual reconsidero o despacho de fls. 24, para mandar autuar a petição de fls. 24/31, como **AGRAVO DE INSTRUMENTO**, desentranhando-se. 2. Defiro a formação do respectivo Agravo. 3. Em seguida, sucessivamente, indiquem a aravante, as peças a serem trasladadas para a formação do instrumento em comento; e a agravada, idem, inclusive com a juntada de documentos novos (art. 524, do CPC), que entender necessários. 4. Intime-se.
- Proc. nº** 00.0019561-8 **DESAPROPRIAÇÃO**
Expte. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
Expdo. : Lucival Amélio de Barros Ferreira
DESPACHO : Sobre o cálculo, digam as partes no prazo de cinco dias.
- Proc. nº** 00.0019562-6 **DESAPROPRIAÇÃO**
Expte. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
Expdo. : Lucival Amélio de Barros Ferreira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Proc. nº** 00.0019573-1 **DESAPROPRIAÇÃO**
Expte. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
Expdo. : Luiza Clementina C. Melo
DESPACHO : 1. O desapropriado foi instado a falar sobre a nova avaliação de fls. 60/66, entretanto, revel, não poderá fazê-lo. 2. Face, então, a revelia, nomeio curador especial à lide, o Dr. Washington Lucena Rodrigues, com escritório profissional nesta Capital, à rua 13 de Maio nº 191, Conjunto 1002, bairro do Comércio, que servirá sob a fé de seu grau. 3. Intime-se, por mandado.
- Proc. nº** 00.0019560-0 **DESAPROPRIAÇÃO**
Expte. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
Expdo. : Inácio B. P. Cabral
DESPACHO : O desapropriado foi instado a falar sobre a nova avaliação de fls. 51/57, entretanto, revel, não poderá fazê-lo. Face, então, a revelia, nomeio curador especial à lide, o Dr. JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA, com escritório profissional nesta Capital, à rua Senador Manoel Barata, nº 718, salas 1401/1403, telefone 2247187, que servirá sob a fé de seu grau. Intime-se por mandado.
- Proc. nº** 00.0019565-0 **DESAPROPRIAÇÃO**
Expte. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
Expdo. : Juliana Rosa Almeida
DESPACHO : O desapropriado foi instado a falar sobre a nova avaliação de fls. 48/54, entretanto, revel, não poderá fazê-lo. Face, então, a revelia, nomeio curador especial à lide, o Dr. JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA, com escritório profissional nesta Capital, à rua Senador Manoel Barata, nº 718, salas 1401/1403, telefone 224-7187, que servirá sob a fé de seu grau. Intime-se por mandado.
- Proc. nº** 00.0019574-0 **DESAPROPRIAÇÃO**
Expte. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
Expdo. : Manoel Joaquim Sogiro
DESPACHO : 1. O desapropriado foi instado a falar sobre a nova avaliação de fls. 56/63, entretanto, revel, não poderá fazê-lo. 2. Face, então a revelia, nomeio curador
- especial à lide, o Dr. WASHINGTON LUCENA RODRIGUES, com escritório profissional nesta Capital, à rua 13 de maio, nº 191, Conjunto 1002, bairro do Comércio, que servirá sob a fé de seu grau. 3. Intime-se, por mandado.
- Proc. nº** 00.0036184-1 **DECLARATÓRIA**
Reqte. : Companhia Agropecuária Agrosan
Reqdo. : SUDAM
DESPACHO : 1. Despachei nos autos de Impugnação e-pensos. 2. Diga a autora sobre a Contagem de fls. 64/74, instruída com os documentos de fls. 76/109.
- Proc. nº** 00.0032638-0 **DECLARATÓRIA**
Reqte. : Agropecus Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A.
Adv. : Dr. Adalberto Marója Neto
Reqdo. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : 1. Proceda a Secretaria do Cartório traslado do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 34,519, para estes autos. 2. Em seguida, diga a União Federal, através do MPF.
- Proc. nº** 00.0007348-2 **EXECUÇÃO DIVERSA**
Expte. : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
Expdo. : João Carlos Castelo Correa e outros
DESPACHO : 1. Proceda-se a reavaliação dos bens penhorados às fls. 33, e arrolados às fls. 34. 2. Em seguida, faça-se a sua alienação em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades processuais civis, indicando a execução, ainda, leiloeiro de sua preferência. 3. Publique-se o Edital respectivo, com prazo de 15(quinze) dias. 4. Intime-se.
- Proc. nº** 00.0019003-9 **AÇÃO PENAL**
Autor : Ministério Público
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Raimundo Couto e Outros
DESPACHO : I - Não tendo os advogados Manoel Freire Menezes e Waldir Santana Bandeira de Souza, e/ou Esauamar Favacho Bandeira e José Ribamar de Castro, apresentados as alegações finais em favor de seus constituintes, apesar de regularmente intimados, mando que se cientifique os referidos acusados, a fim de constituírem novos advogados, para procederem suas defesas. II - Dêmesma forma, não havendo o dr. José Humberto Lima, defensor dativo do acusado Paulo Roberto Batista Pereira, apresentado as razões finais em favor de seu defendido, a fim deste não ficar indefeso, destitua-o das referidas funções, e ora nomeio defensor em lugar daquele, o dr. Pedro Paulo Campos, o qual deverá ser imediatamente intimado, para os fins e efeitos do art. 500 do C.P.P. III - Comuniquem-se a OAB/PA, para os fins a que se referir.
- Proc. nº** 00.0017228-6 **AÇÃO PENAL**
Autor : Ministério Público
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Mario Leal Lobato e outros
Adv. : Dr. Waldir Bandeira
DESPACHO : Apesar de regularmente citados por edital (fls. 122), os acusados BENEDITO MONTE CARDO e AMADEU FERREIRA não compareceram a audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 20 do corrente mês. E porque de revelia, e nomeio-lhes defensores dativos os doutores ALVARO EPÍDIO MARTINS AMZONAS e DAMA CHAVES, respectivamente, ambos com escritório nesta Cidade, os quais deverão ser intimados para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal.
- Proc. nº** 00.0021415-9 **AÇÃO PENAL**
Autor : Ministério Público
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Sebastião Ramos da Silva
DESPACHO : I - Reitere-se o expediente de fls. 122. II - Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público, constante dos autos à fls. 142 - verso, e ora determino seja oficiado ao Senhor Delegado da Receita Federal, em Belém, a fim de que este Juízo seja informado onde atualmente se encontra lotado o Sr. Rostand Fioresano Junior, dito como Agente Fiscal de Tributos Federais.
- Proc. nº** 90.0001854-4 **AÇÃO PENAL**
Autor : Ministério Público
Adv. : Dr. José A. Torres Potiguar
Réu : Edilson Hajime Sakaguchi e outro
DESPACHO : 1. Receto a denúncia de fls. 03/05. 2. Citem-se os réus para se verem proce-
- sar perante este Juízo. 3. O primeiro denunciado perdeu a sua condição, para efeitos penais, de funcionário público (art. 514, in fine, do CPC), com a sua exoneração da CEF, daí não lhe está assinando o prazo de 15 (quinze) dias para responder, por escrito. 4. Designo, em consequência, a audiência do dia 24 de outubro, do corrente ano (1990), às 10:00 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. 5. Intime-se.
- Proc. nº** 00.0022851-6 **AÇÃO PENAL**
Autor : Ministério Público
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Gilson Queiroz dos Santos
Adv. : Dr. João José Maroja
DESPACHO : Sobre o contido no expediente de fls. 105, diga o representante do Ministério Público.
- Proc. nº** 00.0020832-9 **AÇÃO PENAL**
Autor : Ministério Público
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Adriaão Lopes da Silva
DESPACHO : Informe a sigantária da certidão de fls. 72, se expediu o mandado de notificação da testemunha José Trindade Cardoso, servidor público federal, lotado na Superintendência Regional do DPF/PA, e, em caso positivo, aguarde-se o dia da audiência. De igual modo informe se o advogado do réu e o representante do Ministério Público foram intimados do referido ato processual a ser realizado.
- Proc. nº** 90.0001855-2 **INCLIBENTE CRIMINAL DIVERSO**
Reqte. : Ministério Público
Adv. : Dr. José A. Torres Potiguar
Reqdo. : Edilson Hajime Sakaguchi e outro
DESPACHO : 1. Convista ao pedido de Friação dos nacionais EDILSON HAJIME SAKAGUCHI e **ARTURIO CARLOS TEIXEIRA BRANCO**, ad cautelam designo a audiência do dia 10 (dez) de outubro próximo, às 10:00 horas, para ouvir as manifestações dos requeridos sobre o que denuncia a peça acusatória do MPF. 2. Expeçam-se, pois, o Ofício Precatório a Opmarca de Marabá-PA, e a Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Maranhão, solicitando aos Juízes deprecados a urgência do cumprimento, à gravidade das ameaças à vida do Senhor JOSÉ BRANCO NETO, testemunha neste Juízo, arrolada pela MPF. 3. Intime-se igualmente, a testemunha ameaçada JOSÉ BRANCO NETO para a audiência supra designada. 4. Expeçam-se os Ofícios Precatórios e a Carta Precatória via telex. 5. Dê-se ciência, pessoalmente, ao MPF.
- MARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA - Ref. Proc. nº 89.742-4**
Autor : Justiça Pública
Réu : José Maria Alves da Silva Junior
DESPACHO : J. Conclusos.
- Proc. nº** 90.0001494-8 **AÇÃO SUMARÍSSIMA**
Autor : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dr.ª Fátima da Nazaré Pereira
Réu : Edilson Hajime Sakaguchi
DESPACHO : I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 23 de janeiro de 1990, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, nela, querendo, o requerido oferecer defesa escrita ou oral e produzir prova (arts. 277 e 278, do CPC). III. Intime-se.
- Proc. nº** 00.0016332-5 **AÇÃO SUMARÍSSIMA**
Autor : COBAL
Réu : Waldson José Cruz da Silva
DESPACHO : Intime-se pessoalmente o patrono da A., que poderá se manifestar no prazo de 48 horas, em razão da falta de comprovação de que fora intimado o primeiro despacho.
- Proc. nº** 00.0020316-5 **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**
Recte. : Ivaldeci Messias Pinheiro
Adv. : Dr.ª Esauamar Favacho Bandeira
Recdo. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : Atualize-se o cálculo, se for o caso.
- Proc. nº** 00.0002751-0 **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**
Recte. : Hamilton Gomes Marinho
Adv. : Dr. Leogênio Gomes
Recdo. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : Diga o Reclamante-exequente.
- Proc. nº** 00.0032449-3 **AÇÃO CAUTELAR**
Reqte. : Agropecus Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A.
Adv. : Dr. Adalberto Marója Neto
Reqdo. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : Diga a Autora se tem mais a requerer em face do constante da segunda certidão de fls. 108-v.

Proc. nº 00.0035383-3 AÇÃO CAUTELAR
Reqte. : Vantuir Gonçalves de Paula
Adv. : Dr. Waldemar F. Vianna
Recdo. : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : Certifique a Secretaria se o Requerente intentou ação principal.

SENTENÇA PROFERIDA

Proc. nº 00.0029550-7 AÇÃO SUMARÍSSIMA
Autor : EBC
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Réu : Hospa S/A de Capitalização
SENTENÇA : "Vistos os autos, e t.c. Face a constan- te de fls. 28, homologo a desistência e julgo extinto o feito. Custas, pela des- sistente. P. R. I. Belém, 25/09/90, Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Su- bstituto da 2ª Vara."

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 25.09.90

OFÍCIO:

Nº : 2208/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. Demerval
Aparecido Francisco.
Assunto : Solicita a prisão preventiva de VERA IJ- CIA DE SOUZA MONTEIRO, NEUTRO MENEZES DA SILVA e WILTON MENEZES DA SILVA.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De : ALBERTO BORGES DA SILVA
Adv. : Dr. Miguel Brasil Cunha
Assunto : Vem apresentar RAZÕES FINAIS DE DEFESA nos autos do proc. nº 33.184.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.
Adv. : Dr. Antonio Cândido B. M. de Brito
Assunto : Requer a liberação de Embargo da Obra re- lativa ao proc. nº 90.1241-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 90.1100-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I A P A S
Proc. : Dr.ª Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer que o proc. nº 90.1797-1 seja en- caminhado à Contadoria para cálculo.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA
Adv. : Dr.ª Georgete Abdou Yazbek
Assunto : Vem apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos au- tos do proc. nº 31.933.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Edilson Baptista de O. Dantas
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.0331-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a CITAÇÃO de HUMBERTO CORDEIRO, DINIZ FILHO, OTHONIEL FAJARDO ZAIIAGNA, FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES VASCONCE- LOS, PEDRO MIRANDA JÚNIOR e REINALDO JAN SEN CUTRIM.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a SUSPENSÃO do feito por 30 (trin- ta) dias relativo ao proc. nº 34.297.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A (2 petições)
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a SUSPENSÃO do feito por 120 (cen- to e vinte) dias ref. aos processos nºs 37.386 e 33.939.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a EXTINÇÃO do feito relativo ao proc. nº 36.261.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A (2 petições)
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Vem impugnar Embargos nos autos dos pro- cessos nºs 89.0173-4 e 89.0197-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A (2 petições)
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a SUSPENSÃO do feito nos autos do

dos processos nºs 89.0354-2 e 36.466.
DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpado : JUIZ DA 3ª VARA FEDERAL DE BELÉM/PA
DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos

PROCESSO:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.1851-0
Impete : DIONÍSIO DE JESUS LACONTEIRO e outro
Adv. : Dr. Antonio Vilar Pantoja
Dpado : SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO EDU- CACIONAL DO PARÁ.
DES. ACHO : Vistos, etc. ...Ante o exposto, susci- to Conflito Negativo de Competência, nos termos do art. 115, II e 116 do Código de Processo Civil. Encaminhem-se os pre- sentes autos à d. outa consideração ao Degrégio Superior Tribunal de Justiça em Brasília, a quem cabe dirimir o pre- sente conflito por força do disposto no art. 105, inciso I, alínea "d", in fine, da vigente Constituição Federal.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 90.1666-5
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Indeço : UTILIZAÇÃO FRAUDULENTA DE TALONÁRIOS DE CHEQUE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊN- CIA VER O PESO.
DESPACHO : Sobre o pedido de prisão preventiva, co- nha-se o pronunciamento do Ministério Público Federal.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 25.09.90

OFÍCIOS:

Nºs : 786 e 789/90-Exp/PRESÍDIO "SÃO JOSÉ"
Do : Diretor Geral
Assunto : Encaminha os internos JOSÉ DELCARMEM VELASQUEZ ZUARES e outros, para as au- diências do dia 25.09.90.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Da : AEC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A e outra.
Adv. : Luiz Otávio da Costa
Assunto : Requer a compensação das importâncias depositadas referente ao mês de junho/ de 1990, nos autos do processo nº 36.079/88.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMERATEL
Adv. : Mary Cohen
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 90.0795/0.
DESPACHO : Junte-se aos autos

Do : I N C R A
Proc. : Maria Lúcia Ribeiro Barroso
Assunto : Apresenta o registro de imóvel, nos autos do processo nº 90.1684-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Assunto : Requer a extinção do processo de execu- ção fiscal nº 90.0978-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : DEOCLECIO DA SILVA GODINHO
Adv. : José Maria do Nascimento
Assunto : Não concorda com os termos da denúncia do representante do MPF, e vem desis- tir de apresentar DEFESA PRÉVIA, nos autos do processo nº 89.0453-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : EPIGÊNIA COELHO DE CARVALHO
Adv. : Lauriano dos Anjos
Assunto : Vem apresentar rol de testemunhas, nos autos do processo nº 90.1113-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 35.795-6
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira
Excd. : Hortência Pinheiro Costa
DESPACHO : Expeça-se Carta de Arrematação.

Processo : Nº 35.328-0
Exqte. : S U N A B
Proc. : Holoisa Maria Fagundes
Excd. : Supermercado Canada Ltda
DESPACHO : Expeçam-se Alvará de Levantamento em favor do leiloeiro Sr. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO e da Exeçtente Superintenden- cia Nacional do Abastecimento-SUNAB, nos valores considerados as fls. 19-v e, a- pos, façam-se conclusos os autos.

Processo : Nº 89.2443-4
Exqte. : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima Oliveira
Excd. : Napol Marochi Agric. Ltda
DESPACHO : Defiro o requerido as fls. 10. Expeça- -se Mandado de Citação e encaminhe-se a Comarca de Itaúba/PA.

Processo : Nº 89.2750-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excd. : Rádio e Televisão Guajará Ltda
DESPACHO : Expeça-se Mandado de Penhora e Avalia- ção do Bem oferecido em garantia as fls. 06/08.

Processo : Nº 35.728-6
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira
Excd. : Plínio Carlos Roriz Cunha
DESPACHO : Expeça-se novo Mandado de Avaliação do Bem penhorado e encaminhe-es ao municí- pio e Comarca de Moju/PA., para cumprim- to, como requerido as fls. 27.

Processo : Nº 37.026-6
Exqte. : I N C R A
Proc. : Erseff Araújo Souza
Excd. : Niamando Mendes Figueira
DESPACHO : Esclareça o exeçtente a denominação da Agência que deixou de fazer constar em sua petição de fls. 14.

Processo : Nº 89.2502-3
Exqte. : I N C R A
Proc. : Suely Cardoso Borges
Excd. : Celso Kaufman
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 26. Ao Cálculo para as providências cabíveis, intiman- do-se, após, o exeçtado para seu paga- mento. Expeça-se ofício à 7ª Vara Federa- l em Brasília, solicitando a devolu- ção da Carta Precatória expedida atra- vés do Ofício 1164 de 24.0490.

Processos : Nºs. 89.1887-6, 89.2387-0, 89.2018-8, 89.2610-0, 90.0210-9 e 36.250-6
Exqtes. : FAZENDA NACIONAL (03), CREA (01), SUNAB (01) e INCRA (01 processo)
Procs. : Carlos de Senna Mendes, Franklin Rabê- lo da Silva, Maria Amélia de Oliveira e Suely Cardoso Borges.
DESPACHO : Diga o (a) Exeçtente.

Processos : Nºs. 89.2485-0, 89.2499-0 e 35.584-4
Exqte. : I N C R A
Proc. : Suely Cardoso Borges e outros.
Excdos. : Manoel Moreira de Souza, Abmael Bento de Souza e Marcos José C. da Silva
DESPACHO : Citem-se, por edital, como requerido.

Processos : Nºs. 89.2437-0, 89.2435-3, 89.2479-5, 89.0267-8, 89.0311-9, 89.0329-1, 89.2431-0, 89.2425-6, 89.2169-9, 89.0398-4, 89.0390-9, 89.2450-7, 89.2239-3, 89.2454-0, 89.2458-2, 89.2475-2, 89.0263-5, 89.250-3, 37.179-3
Exqte. : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira e outros
DESPACHO : Nos termos do artigo 40 e seus parágra- fos, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, SUSPENDO o curso das execuções e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do Exeçtente. Intime-se.

Processos : 35.868-1, 35.866-5, 35.876-2, 35.885-1, 35.888-6, 35.906-8, 35.908-4, 35.909-2, 35.913-0, 35.917-3, 36.870-9, 36.636-6, 35.838-6, 35.749-9, 35.758-8, 35.753-7, 35.776-6, 35.765-0, 35.794-4, 35.785-5, 35.805-3, 35.795-2, 35.829-0, 35.831-2, 35.846-0, 35.836-3, 35.848-7, 35.849-5, 35.858-4, 35.859-2 e 89.2487-6.
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira e outros
DESPACHO : Forneça o Exeçtente os elementos neces- sários para o cumprimento das diligen- çias solicitadas.

Processos : 35.868-1, 35.866-5, 35.876-2, 35.885-1, 35.888-6, 35.906-8, 35.908-4, 35.909-2, 35.913-0, 35.917-3, 36.870-9, 36.636-6, 35.838-6, 35.749-9, 35.758-8, 35.753-7, 35.776-6, 35.765-0, 35.794-4, 35.785-5, 35.805-3, 35.795-2, 35.829-0, 35.831-2, 35.846-0, 35.836-3, 35.848-7, 35.849-5, 35.858-4, 35.859-2 e 89.2487-6.
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira e outros
DESPACHO : Forneça o Exeçtente os elementos neces- sários para o cumprimento das diligen- çias solicitadas.

Processos : 35.868-1, 35.866-5, 35.876-2, 35.885-1, 35.888-6, 35.906-8, 35.908-4, 35.909-2, 35.913-0, 35.917-3, 36.870-9, 36.636-6, 35.838-6, 35.749-9, 35.758-8, 35.753-7, 35.776-6, 35.765-0, 35.794-4, 35.785-5, 35.805-3, 35.795-2, 35.829-0, 35.831-2, 35.846-0, 35.836-3, 35.848-7, 35.849-5, 35.858-4, 35.859-2 e 89.2487-6.
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira e outros
DESPACHO : Forneça o Exeçtente os elementos neces- sários para o cumprimento das diligen- çias solicitadas.

Processos : 35.868-1, 35.866-5, 35.876-2, 35.885-1, 35.888-6, 35.906-8, 35.908-4, 35.909-2, 35.913-0, 35.917-3, 36.870-9, 36.636-6, 35.838-6, 35.749-9, 35.758-8, 35.753-7, 35.776-6, 35.765-0, 35.794-4, 35.785-5, 35.805-3, 35.795-2, 35.829-0, 35.831-2, 35.846-0, 35.836-3, 35.848-7, 35.849-5, 35.858-4, 35.859-2 e 89.2487-6.
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira e outros
DESPACHO : Forneça o Exeçtente os elementos neces- sários para o cumprimento das diligen- çias solicitadas.

Processos : 35.868-1, 35.866-5, 35.876-2, 35.885-1, 35.888-6, 35.906-8, 35.908-4, 35.909-2, 35.913-0, 35.917-3, 36.870-9, 36.636-6, 35.838-6, 35.749-9, 35.758-8, 35.753-7, 35.776-6, 35.765-0, 35.794-4, 35.785-5, 35.805-3, 35.795-2, 35.829-0, 35.831-2, 35.846-0, 35.836-3, 35.848-7, 35.849-5, 35.858-4, 35.859-2 e 89.2487-6.
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira e outros
DESPACHO : Forneça o Exeçtente os elementos neces- sários para o cumprimento das diligen- çias solicitadas.

CLASSE: VII

ACÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 36.331-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Alfredo Jorge C. de Carvalho.
Adv. : Horácio Lima de Siqueira
DESPACHO : Remetam-se estes autos à Seção das Exe- ções Penais, via distribuição.

Processo : Nº 90.0097-1
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Réu : Francisco de Assis T. dos Santos e outro
Adv. : Lucia Leão
DESPACHO : Diga o representante do MPF, quanto à possibilidade das testemunhas arroladas na denúncia serem oitivadas via precató- ria.

Processo : Nº 89.0615-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Elisiário de Jesus S. Nogueira e outro
Adv. : Lucia Leão Israel
DESPACHO : Cumpra-se o art. 396 do CPP; cuja audi- ência, designo o dia 13 de dezembro de 1990, as 9:00 horas. Notifiquem-se.

Processo : Nº 89.0113-2
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu : Rosivaldo Botelho da Conceição e outro
Adv. : Joseuma Kaufman
DESPACHO : Cumpra-se o art. 499 do CPP.

Processo : Nº 35.437-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : João Damascena P. de Miranda
Adv. : Georgete Abdou Yazbeck
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Eg. Tribunal Federal da 1ª Região.

Processo : Nº 35.165-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Rosyraina Maria de A. Rodrigues
Adv. : Francisco Pompeu Brasil
DESPACHO : Arquive-se.

CLASSE: IX

CARTA PRECATÓRIA - CRIMINAL:

Processo : Nº 90.1775-0
 Repte. : MINISTERIO PUBLICO
 Razo. : Expedito Coelho Arnaud
DESPACHO : Devolvam-se estes autos ao juiz depre-
 cante, após baixa na distribuição.

EM TEMPO:

CLASSE: III

EXECUCOES FISCAIS:

Processos : Nºs. 90.0849-2, 90.0873-5, 90.0806-9,
 90.0800-0, 90.0795-3, 90.0792-5, 90.784-4,
 90.0781-0, 90.0758-2, 90.0754-2, 90.736-4,
 90.0753-4, 90.0864-6, 90.0863-8, 90.910-0,
 90.0905-7, 90.0902-2, 90.0899-9, 90.898-0,
 90.0889-1, 90.0838-7, 90.0832-8, 90.826-3,
 90.0819-0, 90.0812-3, 90.0728-3, 90.731-3,
 90.0876-0, 90.875-, 90.0874-3, e 90.841-7.
 Exqtes. : INCRA (01), CONSELHO REGIONAL DE QUIMI-
 CA (01), IAPAS (12), FAZENDA NACIONAL
 (06) e SUNAB (11 Processos).
 Procs. : Estanislau W. Daczowski, Dercyllios
 Rendiuro de Noronha, José Alberto San-
 tos, Carlos de Senna Mendes e outros e
 Maria Sylvia G. Pimenta e outros.
DESPACHO : Citem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: III

EXECUCOES FISCAIS:

Processos : Nºs. 35.499-6, 36.710-7, 36.910-1,
 37.260-9 e 90.1690-8.
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Albanisa Pereira e outros
 Exodos. : Amazonia Shrimps S/A, Jofre de Sá Sei-
 xas, Nayde Picanço de Souza e Samuel
 Kabaczniak.
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento
 do principal e custas do processo, con-
 forme guias de fls. 17/21 e consideran-
 do mais que a exequente concorda com
 os valores recolhidos, fls. 26, julgo
 extinto os presentes processos, nos
 termos do artigo 794, I, do CPC.
 Levante-se a penhora se for o caso, e
 arquivem-se os autos com baixa na dis-
 tribuição e anotações de lei.
 F. R. I.

Processo : Nº 89.2048-0
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
 Exodo. : Francisco Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. Face ao cancelamento da
 dívida (fls.06), julgo extinta a pre-
 sente execução, sem ônus para qualquer
 das partes (artigo 26 da lei nº 6.830,
 de 1980). P. R. I.
 Belém, 25.09.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal
 da 4ª Vara. (G.Reg.33.799)

BOLETIM Nº 175/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara,
 no exercicio cumulativo da 1a. Vara.
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria
 da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 26.09.90

TELEX

Nº : 09/2a. Vara.
 De : Antonio Bruno de Azevedo Moreira -
 J.F. da 2a. Vara da Paraíba.
 Assunto : Comunica que designou o dia 30.10.
 90, às 10:00 horas, na precatória
 expedida no proc. nº 22.012-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência
 às partes. Belém, 26.09.90 (a) Dani-
 el P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara,
 no exerc. cum. da 1a. Vara.

OFICIO

Nº : 072/90
 De : Maria Antonina do Carmo
 Assunto : Restitui mandado de citação ref. pro-
 cesso nº 12748-5.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 26.09.90
 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a.
 Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

PETIÇÕES

Petição de Wanderley Meira Lima
 ADV. : José da Rocha Moreira
 Assunto : Apresenta defesa prévia no processo
 nº 22023.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 26.09.90
 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a.
 Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição de Cia Amazonia Têxtil de Anagem
 Adv. : Leogênio Gonçalves Fomes
 Assunto : Requer a substituição do perito con-
 tável por engenheiro especializado,
 nos processos nºs 34648, e 34608.
DESPACHO : J. Concluídos. Belém, 26.09.90 (a) Da-
 niel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara,
 no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição de Quimifarma Distribuidora Ltda.
 Adv. : José Beesa de Lima
 Assunto : Requer a exclusão da execução, pro-
 cesso nº 13264.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Requerida Ufpa.
 Adv. : Margarida Maria de Carvalho
 Assunto : Requer seja declarada a ineficácia
 ou a não aplicação das regras prola-
 tadas no Decreto nº 95.904/88, no
 processo nº 34.894.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

De : Juiz de Direito de Itabuna/BA
 Ref. : Proc. nº 5472-0
 Finalidade : Inquirição de testemunha
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 26.09.90.
 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a.
 Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 21921-5
 Autor : ITERPA
 Adv. : Roberto Valois
 Réu : Cândido Rodrigues Pereira
DESPACHO : Acolho a manifestação do ilustre re-
 presentante da Procuradoria da Repu-
 blica. Intime-se o INCRA. Belém, 26.
 09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F.
 da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a.

Proc. nº : 23122-3
 Autor : IAPAS
 Adv. : Maria Consuelo dos Santos
 Réu : José Joaquim Martins D'Oliveira Lei-
 te
 Adv. : Ulisses Coelho de Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, por
 aplicação analógica do inciso III
 do art. 51 da Lei nº 6.549, de 16.
 06.79, declaro extinto o presente
 feito, por falta de objeto. Custas
 ex lege. P.R.I. Belem, 24.09.90 (a)
 Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Va-
 ra, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 23278-6
 Autor : José Coelho Cruz
 Adv. : Leonam Gondim da Cruz
 Réu : União Federal
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Sobre os cálculos de fls. 47, digam
 as partes. Belém, 26.09.90 (a) Dani-
 el P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no
 exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 23509-9
 Autor : Importadora de Ferragens S/A e outro
 Adv. : Aldebaro Macedo Klautau Neto
 Réu : União Federal
 Proc. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Subam os autos à Superior Instância
 com as homenagens deste Juízo. Be-
 lem, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro
 J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da
 1a. Vara.

Proc. nº : 31331-9
 Autor : Cia Amazonia Têxtil de Anagem
 Adv. : Fernando Corrêa de Guamã
 Réu : Fazenda Nacional
 Proc. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre os cálculos de fls. 126/127,
 digam as partes. Belém, 20.09.90 (a)
 Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Va-
 ra, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 31364-5
 Autor : Claudemiro Fernandes do Nascimento
 e Zeneide Avelino de Lima
 Adv. : Regina Márcia Rêtol de Lima
 Réu : CEF
 Adv. : Max Luiz Carvalho D'Oliveira
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 113. Cite-se
 a Planey Assessoria Ltda. por edi-
 tal. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P.
 Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no e-
 exerc. cum. da 1a. Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.1573-1
 Impte : Manoel Lima Magalhães
 Adv. : Sebastião Halim Soares Habr
 Impdo : Presidente da 2a. Câmara do Conse-
 lho Seccional da OAB/PA e outros
 Pres. Adv. : Hilton de Brito Nobre
DESPACHO : Abra-se vista ao Ministério Público
 Federal. Belém, 26.09.90 (a) Dani-
 el P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no
 exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1269-4
 Impte : Amárido da Silva Guerra
 Adv. : Em causa própria
 Impdo : Delegado Regional do Banco Central
 do Brasil no Estado do Pará
DESPACHO : Intime-se o apelante para efetuar o
 preparo de seu recurso. À conta. Be-
 lem, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro
 J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da
 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1273-2
 Impte : Edgard Olympio Contente e outro
 Adv. : José Mangal Mendes Pedro
 Impdo : Delegado do Banco Central do Brasil
 em Belém
DESPACHO : Subam os autos à Superior Instância
 com as homenagens deste Juízo. Be-
 lem, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro

J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da
 1a. Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 21375-6
 Exqte : IAPAS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Exodo : Comércio e Indústria de Pescados Ltda
DESPACHO : 1- Tendo em vista que a firma execu-
 tada efetuou o pagamento da dívida
 de fls. 31 verso, suspendo o leilão
 designado para o dia 26 do corrente
 2- Ao contador para informar sobre
 o alegado na petição de fls 36/38.
 Belém, 25.09.90 (a) Daniel P. Ribe-
 ro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. 17
 cum. da 1a. Vara.

AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 5548-4 (Reintegração de Posse)
 Autor : Manoel Pinto da Silva Júnior
 Adv. : Carlos Eugênio Salgado dos Santos
 Réu : E.C.T.
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Em que pese a certidão supra, desen-
 tranhe-se o cheque de fls. 158, de-
 positando-se à ordem e disposição
 desta Juízo, mediante expedição de
 guia. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P.
 Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc
 cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 13672-7 (Disc. de Terras Devolutas)
 Autor : INCRA
 Adv. : Edmé Moura Corrêa
 Réu : Pedro Martins Jorge e outros
DESIGNAÇÃO : Em cumprimento ao r. despacho de fl
 218vº, designo o dia 29 de abril de
 1991, às 09:00 horas, para a audiên-
 cia de instrução e julgamento. Be-
 lem, 26.09.90 (a) Reginaldo de Cas-
 tro Maia - Diretor de Secretaria da
 1a. Vara.

Proc. nº : 18516-7 (Imissão de Posse)
 Autor : União Federal
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
 Réu : João Evangelista Nunes e outro
 Adv. : Egidio Sales Filho
DESPACHO : Dê-se baixa e archive-se. Belém, 26.
 09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F.
 da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a.
 Vara.

Proc. nº : 21921-A (Oposição)
 Opoente : União Federal
 Proc. : Paulo Meira
 Opostos : Cândido Rodrigues Pereira, ITERPA,
 Jacundá S/A - Agro Industria
 Adv. : Carlos Lamarao Corrêa, e João Albu-
 querque Nunes Neto
DESPACHO : Nos autos da ação ordinária nº 00.
 21921-5, em apenso, acolhendo promo-
 ção do ilustre representante da Pro-
 curadoria da República, determinei
 o chamamento do INCRA a lide. Idên-
 tica determinação faço nestes autos
 Intime-se o INCRA, portanto. Belém,
 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.
 F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da
 1a. Vara.

Proc. nº : 28711-3
 Autor : INCRA
 Adv. : Edmé Moura Corrêa
 Réu : Hospital Geral de Altamira
 Adv. : Innocencio de Jesus e Silva
DESPACHO : Sobre os cálculos retro, digam as
 partes. Belém, 26.09.90 (a) Daniel
 P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no
 exerc. cum. da 1a. Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 90.1117-5
 Agvte : Flávio Pinho de Almeida e outro
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
 Agvdo : União Federal
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Cumpra a Secretaria o disposto no
 art. 525 do Código de Processo Ci-
 vil. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P.
 Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc
 cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1226-0
 Agvte : Carlos Alberto Leite Barbosa e outro
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
 Agvdo : União Federal
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.1848-0
 Agvte : E.C.T.
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
 Agvdo : Herdeiros e Sucessores de Domingos
 Acatauassu Nunes
DESPACHO : Defiro a formação do agravo. Inti-
 mem-se os agravados para, no prazo
 de cinco (05) dias, indicar peças
 que serão trasladadas e juntar docu-
 mentos novos, querendo. Belém, 26.9.
 90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da
 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Var-
 ra.

DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nºs : 4490/204 - 285
 Expte : INCRA
 Adv. : Edmé Moura Corrêa
 Exodos : Ana da Silva Portela e Raimundo Sá-
 raiva de Menezes
 Adv. : Raphael Siqueira

DESPACHO : Informe a Secretaria se o outorgante da procuração de fls. 6 parte neste processo. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS

Proc. nº : 90.1860-9
Reqs : INCRA
Adv. : Irsaf Ivan Araújo Sousa
Reqdo : Construtora Torrens Ltda. e outro
DESPACHO : Citem-se os requeridos (art. 1065, CPC). Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

FEITO NÃO CONTENCIOSOS

Proc. nº : 5522-0 (Execução de Sentença)
Reqs : Hélio de Amorim e Silva e outros
Adv. : Ramundo Costa
Reqdo : União Federal
Proc. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Defiro pedido de fls. 88. Ao conta- dor. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1786-6
Reqs : Samil Rachid Said
DESPACHO : Designo o dia 17 de outubro de 1990 às 11:00 horas para audiência. Intime-se. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 13976-6
Autor : Ministério Público
Proc. : Paulo Meira
Réu : José Antonio Alves
Adv. : Manuel Figueiredo Neto
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição da pretensão punitiva, a pena imposta ao réu José Antonio Alves na sentença de fls. 64/171. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da Lei P.R.I. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 21520-1
Autor : Ministério Público
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Luiz de Nazaré da Costa Magalhães e outro
Adv. : Jacyntho Benigno dos Santos e Willibald Quintanilha Bibas
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição da pretensão punitiva, a pena imposta ao réu Luiz de Nazaré da Costa Magalhães, na sentença de fls. 303/311. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da Lei P.R.I. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara, e Execuções Penais.

Proc. nº : 25544-0
Autor : Ministério Público
Proc. : Paulo Meira
Réu : Antonio Ferreira de Souza
Adv. : José Maria da Consolação
SENTENÇA : Julgo extinta, pela prescrição da pretensão punitiva, a pena imposta ao réu Antonio Ferreira de Souza, na sentença de fls. 125/127. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da Lei P.R.I. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara, e Execuções Penais.

Proc. nº : 23515-6
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Ramundo Cardoso Lobato e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta ao réu Elcio Santos, na sentença de fls. 172/178, sem que tenha havido revogações, declaro extinta a referida pena. Custas na forma da Lei P.R.I. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 36008-2
Autor : Ministério Público
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Carlos Alberto Monteiro dos Santos e outros
Adv. : Santiago Barbieri e outro
DESPACHO : Atenda-se o requerimento do Ministério Público. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Proc. nº : 89.679-7
Reqs : Ministério Público
Proc. : Almerindo Trindade
Reqdo : Pedro Vieira da Silva
DESPACHO : À manifestação do Ministério Público. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 35279-5

Reqs : Edmilson da Costa Raial e outros
Adv. : Antonio dos Reis Pereira
Reqdo : DATAPREV
Adv. : Maria Celina Travaassos Assvedo
DESPACHO : Certifique a Secretaria se o despacho de fls. 56, foi publicado, certificando ainda, se for o caso, o decurso do prazo. Belém, 26.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO : Dr. HAMILTON DE SÁ LANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO LIA 26/09/90

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Ofício nº 2209/90-CART/SR/DEF/PA(IPL 111/90-SR/PA)
DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

DESPACHOS EM FETIÇÕES

Petição de Espólio de José Rafael Siqueira e outro
ref. proc. nº 90.01768/8
Adv. : Dr. Rosemiro Arrais
DESPACHO : Junte-se Conclusos.

Petição de Maria do Céu Bonfim Rodrigues
ref. proc. nº 22.852
Adv. : Dr. José da R. Moreira
DESPACHO : A. Conclusos.

Petição do INSS (Proc. nº 28.334-7)
Adv. : Dr. Aládis Costa Ferreira
DESPACHO : A. Conclusos.

Petição do INSS (Proc. nº 22.421)
Adv. : Dr. Joaquim M. Rocha
DESPACHO : A. Conclusos.

Petição do INSS (Proc. nº 27.694)
Adv. : Dr. Aládis Costa Ferreira
DESPACHO : A. Conclusos.

Petição da União Federal (Proc. nº 16.677)
Proc. : Dr. Moacir M. Filho
DESPACHO : A. Conclusos.

Petição de Sebastiana Ferreira (Ref. proc. 90.1507-3)
Adv. : Dr. Miguel N. Salvo
DESPACHO : A. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSO

Processo nº 89.00081-0 (IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA)
Impgte. : SUDAM
Procur. : Dr. Antônio Candido Monteiro de Brito
Impgdo. : Moinho de Trigo Maranhão s/a
DESPACHO : Impugnado o valor da causa, diga o autor, em obediência ao estatuído no art. 261, em 5 (cinco) dias.

SENTENÇA PROFERIDA

Processo nº 90.01856-0 (AÇÃO CAUTELAR)
Reqs. : Ministério Público
Procur. : Dr. José A. T. Potiguar
Reqdo. : Edilson Hajime Sakaguchi
SENTENÇA : "Vistos, etc. ... EX POSITIS, Defiro o SEQUESTRO DOS BENS constantes de fls. 4, de propriedade de EDILSON HAJIME SAKAGUCHI, a seguir discriminados: " 1 - Auto móvel marca Ford Pampa GL 4x2, placa MD 0326/Pa, chassis nº 9BFBXKLP3HR68768, cor cinza, adquirido em 14.06.1988 junto à Castanheira Veículos, nota fiscal ... 03724. 2) Automóvel marca Ford Escort XR3, placa MD-0507/Pa, chassis nº 9BFBXKLIBAJBM14944, cor vermelha, adquirido em 12.07.88 junto à Castanheira Veículos, nota fiscal 4012. 3- Fazenda Santa Rosa - Gleba Geladinho Praialta lote 67 2ª parte, situada em Marabá, adquirida em 23 de agosto de 1988. Tudo com base na prova documental destes autos reveladora da existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens. " (art. 126, do CPP), seguindo-se quanto aos dois(2) veículos, acima referidos, as suas averbações nos registros junto ao órgão de trânsito do local do emplacamento, suas apreensões e acautelamento junto à Delegacia da Polícia Federal, me diante recibo, em Marabá-Pa. Quanto aos dois imóveis, determino que se façam as devidas anotações e averbações à margem dos registros imobiliários respectivos. Citem-se o requerido para, querendo, contestar, no prazo legal. Expeçam-se ofícios precatórios. De-se ciência ao Ministério Público Federal.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VILLASBO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GILMÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 26.09.90

OFÍCIO:

Nº : 2007/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. José Ferreira Sales.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 113/90-SR/DEF/PA.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

PETIÇÕES:

Do : I N C R A (2 petições)
Proc. : Dra Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a CITAÇÃO de ANTONIA RAICUNDA AMARAL LUCAS DA FONSECA no período de 05 a 13 de outubro nos autos dos procs. nºs 33.643 e 33.646.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 90.1869-2
Do : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.
Adv. : Dr. Antonio Cândido B. M. de Brito
Assunto : Vem interpor Agravo de Instrumento ao despacho proferido nos autos do processo nº 90.1214-7.
DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 90.1874-9
Do : CREAA
Adv. : Dra Mônica Rocha Victor Oliveira
Assunto : Vem propor Ação de Execução Fiscal contra AMAZÔNICA NORTE S/A
DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 90.1868-4
Do : CEMENTOS DO BRASIL S/A
Adv. : Dr. João de Miranda Leão Filho
Assunto : Vem propor Ação Cautelar contra o LIPAS
DESPACHO : A. Conclusos.

PROCESSOS:

Nº : 90.0003-3
Autor : ALICE ENGELHARD MARTINS
Adv. : Dr. Casemiro Carvalho Rodrigues
Réu : I N P S
Adv. : Dra Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Feitos os cálculos das despesas processuais (doc. de fl. 102), digam as partes se fizeram a composição, apresentando cópia do acordo para que seja homologado, após o pagamento das custas devidas.

Nº : 90.0620-1
Autor : ARGENIRO ANTONIO DA TRINDADE e outros
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Réu : I N P S
Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes
DESPACHO : Ao Setor de Cálculos para a apuração das custas processuais.

Nº : 37.401
Autor : CARLOS ROMANO DE FREITAS BRANDÃO
Adv. : Dr. Benedito N. M. David
Réu : I N P S
Adv. : Dr. Francisco Edmir Figueira
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº : 90.1746-7
Autor : EDYR DE BRITO ALVES
Adv. : Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Réu : INALFS
DESPACHO : Apense-se estes autos aos da Ação Cautelar Processo nº 90.0768-2.

Nº : 90.0119-6
Autor : ANA LUIZES FERREZ e outros
Adv. : Dra Maria Inácia Melo Carmo
Réu : I N P S
Adv. : Dr. Francisco Edmir J. Figueira
DESPACHO : 1- Ao Setor de Cálculos. 2- Proceda-se a liquidação da sentença.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 90.1341-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Indeço : CÂNDIDO NILSON VIDAL DE SOUZA e outros
DESPACHO : Retornem os autos à consideração do Ministério Público Federal para que se pronuncie sobre os documentos juntados às fls. 130 a 140 e sobre o destino a ser dado aos objetos pessoais dos falecidos, apreendidos pela autoridade policial, além das armas de fogo e artefatos explosivos que foram apreendidos e periclitados.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 89.0280-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade

Réu : CLÁUDIO ANTONIO BUENO ROCHA e outros
 Adv. : Dr. Nelson Montalvão das Neves e outros
 DESPACHO: 1- Depreque-se ao Juízo da Seção Judiciária da Amazonas, via Telex, a prisão do acusado Rosimar Vale e Silva com pedido de recambiamento do preso para esta Capital. 2- Tendo em vista o grande volume de documentos (Carteiras de Identidades, falsas, Cartões de Crédito, cheques falsificados e outros documentos e provas materiais de difícil restauração, certidão de fls. 1422/1430); considerando o número de volumes do processo e o parecer do Ministério Público de fls. 1431-v, nos termos do art. 89, § 2º, inc. III da Lei nº 4.215/63, determino que os autos permaneçam em cartório, onde os patronos dos réus poderão manuseá-los para o exercício das suas respectivas defesas.

CLASSE 12.003 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 90.1508-1
 Jfte : RAIMUNDA GOMES DE SOUZA
 Adv. : Dr. Miguel Neves Galvão
 Jfdo : I N P S
 DESPACHO: 1- Cite-se o INSS (ex-INPS). 2- Designo audiência para o dia 09 de novembro vinturo, às 09:00 horas, único desimpedido, para instrução e julgamento. 3- Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público, bem como a requerente e seu advogado. 4- Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26.09.90.

PETIÇÕES:

E B C T

Adv.: Cauby Paranhos Guimarães
 Assunto: Vem informar o endereço do réu. Proc. nº 90.0617-1
 DESPACHO: J. Conclusos.

I N C R A

Proc.: Maria de Fátima Oliveira
 Assunto: Vem requerer a citação de JAIR PERARDO atual proprietário do imóvel rural que originou o débito fiscal objeto da presente ação. Proc. nº 37.014.
 DESPACHO: J. Conclusos.

PAULO PETRUCCELLI

Adv.: Laurênio Miranda da Rocha
 Assunto: Requer o julgamento de inexistência da penhora e da citação, por se encontrarem as mesmas descumpridas das formalidades do Código de Processo Civil e mesmo porque não são partes no feito. Proc. 89.2009-9
 DESPACHO: J. Conclusos.

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA - SENTENÇA

Nº 90.000005-0
 Autor: Maria Orlandina Martins Regis
 Adv.: Casimiro Carvalho Rodrigues e outros
 Réu.: I N P S
 Proc.: Francisco Edmir Lopes Figueira
 SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo proposto pelo Réu às fls. 40, com o qual concordou a Autora às fls. 42. Custas, ex lege. P. R. I.
 Belém, 26.09.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

Ref. Proc. Nº 90.0000522-1
 Repte: Ministério Público Federal
 Reqdo: Leon Corrêa Bouillet e outros
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 26.09.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª vara.
 (G.Reg.33.799)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES FORTE DE MEDEIROS
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO : Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
 DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO N. TOCANTINS
 BOLETIM Nº 176

EXPEDIENTE DO DIA 27/09/90

GABINETE DO JUIZ FEDERAL

TELEX Nº 669/90(JUIZ FEDERAL 3ª Vara SJ-DF)
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM OFÍCIOS

OF. Nº 2228/90-CART/SR/DPF/PA(IPL Nº197/89-SR/PA)
 OF. Nº 263/90-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA(IPL Nº007/89-DPF-2/SRM/PA)
 DESPACHO : I - Conceder em prorrogação, prazo até o dia 09/11/90 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

Of. nº 3ª JGJ-718/90(JT- 8ªREGIÃO)
 DESPACHO : J. Conclusos.

Of. nº 1951/90 - SPS (STJ - DF)
 DESPACHO : Nos Autos Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição de Osório Sales Farreira(Proc. 89.00159-4)
 Adv. : Dr. Nelson Pinto
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Denis José de Mates Athayde
 Ref. pro. nº 89.0000526-0
 Adv. : Dr. Camilo da Silva Neto
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da União Federal(Proc. nº 30.486)
 Requer. Dr. José Augusto Potiguar
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Proc. nº 29.300)
 Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 DESPACHOS: J. Conclusos.

Petição de Miranda Comercio e Representação Ltda. (ref. proc. nº 033415-4)
 Adv. : Dr. Gervásio Meireles
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Processo nº 00.0024314-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)

Autor : Honorate Babinsk
 Adv. : Dr. José Epifânio de Souza
 Réu : União Federal
 Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 DESPACHO : 1. Não recebe a apelação de fls. 57/63, levando-me, inclusive, nos fundamentos da sentença de fls. 55. 2. Ademais, a não retificação dos atos anteriores praticados pelo mandatário em nome do seu cliente, data venia, induziu à revelia da ação. 3. Embora, em tais casos, de revelia, a parte possa se valer do conteúdo no art. 322, aqui, reacender a discussão processual, de matéria preclusa, poderá ser temerária. 4. Intime-se.

Processo nº 90.01811-0 (MANDADO DE SEGURANÇA)

Impte. : Nelson Melinari
 Adv. : Dr. Adonias Pinheiro
 Impdo. : Chefe de Departamento Regional do Banco Central do Brasil
 DESPACHO : 1. Processa-se sem liminar. 2. Requisite-se, no descêndio, as informações necessárias(art. 7, inciso I; da Lei nº 1.533, de 31.12.51). 3. Notifique-se a autoridade tida como coatora.

Processo nº 00.18057-2 (AÇÃO DIVERSA)

Autor : DNER
 Procur. : Dr. Roberto T. de Freitas
 Réu : Inácio Rodrigues dos Santos
 Adv. : Dra. Mary Lúcia de C. Cohen
 DESPACHO : Diante do silêncio do Réu sobre a contestação, diga o Autor no prazo de dez dias.

Processo nº 00.19181-7 (AÇÃO DIVERSA)

Autor : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Adv. : Dr. Raimundo N. Holanda
 Réu : Valdemar Hannemann e outros
 Adv. : Dr. João A. Borges
 DESPACHO : Informe a Secretaria o que constar a respeito do processo nº 22.684(Reintegração de posse), que tem conexão com o presente.

Processo nº 00.19192-2 (AÇÃO DIVERSA)

Autor : Valdemar Hannemann e outros
 Adv. : Dr. Marcos A. Borges
 Réu : FUNAI e outro
 Adv. : Dr. Raimundo Nenato Soares Holanda
 DESPACHO : Informe a Secretaria o que constar a respeito do processo nº 22.684 - Reintegração de posse, que tem conexão com o presente.

Processo nº 00.22684-0 (AÇÃO DIVERSA)

Autor : FUNAI e outro
 Adv. : Dr. Carlos A. Azevedo
 Réu : Valdemar Hannemann e outros
 Adv. : Dr. João Afonso Borges
 DESPACHO : Informe a Secretaria o que constar a respeito do processo de nº 18.554, constante da primeira certidão de fls.271.

Processo nº 00.28849-7 (AÇÃO DIVERSA)

Autor : Valdemar Hannemann e outros
 Adv. : Dr. João Afonso Borges e outro
 Réu : FUNAI E OUTRO
 Adv. : Dr. Carlos A. Azevedo
 DESPACHO : Por medida de conveniência, aguarde o retorno de TRF/1ª Região do Agravo de Instrumento constante da certidão de fls. 86, certificando a Secretaria sobre o trâmite.

Processo nº 00.09549-4 (AÇÃO DE DEPÓSITO)

Autor : Caixa Econômica Federal - CEF
 Adv. : Dr. Maria G. Rodrigues
 Réu : Helcio Jorge de Souza Castelo
 DESPACHO : Per não premever os atos e diligências que lhe competiam, diga a autora em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento(art. 267, § 1º, do CPC). Intime-se, pessoalmente.

Processo nº 00.05168-3 (DESAPROPRIAÇÃO)

Expte. : DNER
 Procur. : Dr. Heliodero dos Santos Arruda
 Expde : Construtora Gualo Ltda
 Adv. : Dr. Euclides de Freitas Filho
 DESPACHO : Decorrido mais de 1(um) ano, sem manifestação das partes, intime-se, pessoalmente, para dizerem o que pretendem requerer, sob pena de extinção e arquivamento do presente feito(art. 267, § 1º, do CPC)

Processo nº 25280-8 (DESAPROPRIAÇÃO)

Depte. : União Federal
 Procur. : Dr. Meacir Merais Filho
 Despde. : Matilde Izabel de Aguiar e Souza e outro
 Adv. : Dr. Paulo Lismarão
 DESPACHO : Sebra o Pedido des Exprepriades de fls. 195, diga a União Federal.

Processo nº 00.15581-0 (DESAPROPRIAÇÃO)

Expte. : DNER
 Procur. : Dr. Heliodero dos Santos Arruda
 Expde. : Pedro Bengalves de Lima
 Adv. : Dr. João Ribeiro Lima
 DESPACHO : I - Defiro o requerimento às fls. 65. II - À Secretaria para cumprimento.

Processo nº 00.05071-7 (DESAPROPRIAÇÃO)

Expte. : União Federal
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade
 Expde. : Adolfo Pereira Dourado
 Adv. : Dr. Paulo Klantau
 DESPACHO : Digan as partes, em quarenta e oito (48), sob pena de extinção (art. 267, § 1º, do CPC), sob pena de extinção e arquivamento do presente feito. Intimem-se, pessoalmente.

Processo nº 00.16899-8 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : José Rias de Azevedo Neto
 Adv. : Dr. Miguel A. Pereira
 DESPACHO : Oficie-se à EBCTsolicitando informações a respeito dos atuais endereços das testemunhas José Pedro Lima Silva e Benedito Martinhe de Souza Cavallere, bem como se as mesmas ainda exercem atividades naquela Empresa.

Processo nº 00.35025-7 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Maria de Socorre Batista de Souza e outros
 Adv. : Dr. Washington L. Rodrigues
 DESPACHO : Cumpra-se a decisão da instância ad quem.

Processo nº 00.21924-0 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Henry Prince Bouez
 Adv. : Dr. Paulo Klantau
 DESPACHO : Diante do contido no Ofício de fls. 87, expeça-se Carta Precatória ao Juízo Federal no Estado do Maranhão, solicitando-se a inquirição da testemunha David Abreu de Souza. Intime-se.

Processo nº 00.22736-6 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público
 Procur. : Dr. Paulo Rúbio Meira
 Réu : Maria de Nazaré Couto da Silva e outro
 Adv. : Dr. Quintanilha Bibas e outro
 DESPACHO : Intime-se Pessoalmente o doutor W. Quintanilha Bibas, defensor dativo da ré Maria de Nazaré Couto da Silva, da sentença de fls. 134/144.

Processo nº 00.20924-4 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Pedro Rodrigues de Souza e outros
 DESPACHO : Preliminarmente, solicite-se, com a máxima urgência, as devoluções das Cartas Precatórias expedidas às Comarcas de Uruaçu e Araguaína, no Estado de Goiás, bem como do Mandado de Citação remetido à Comarca de Conceição de Araguaia, na Capital do Estado.

Processo nº 00.29603-1 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : José Rodrigues de Souza e outro
 Adv. : Dr. Raimundo O. Freire e outro

DESPACHO : Defiro o pleiteado advogado Ruy Guilherme Carvalho de Aquino, e, em substituição, nomeio o causídico Milton Sena Ribeiro, com endereço a Rua Pariquis nº 2298, nesta Cidade, Tel: 223.8825, o qual deverá ser imediatamente intimado para os fins e efeitos do art. 395, do Código de Processo Penal.

Processo nº 00.25281-6 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)
Anter : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBC
Adv. : Dr. Camby P. Guimarães
Réu : IMAP - Indústria Madeireira e Agropecuária Marejô Ltda.

DESPACHO : Intime-se, pessoalmente, a autora, através de seu representante legal, em quaranta e oito (48) horas, sob pena de extinção (art. 267, §1º do CPC).

Processo nº 00.26601-9 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)
Anter : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos EBC
Adv. : Dr. Camby P. Guimarães
Réu : Construtora e Incorporadora Carneiro da Cunha Nóbrega

DESPACHO : Face ao longo tempo decorrido, diga a autora, em 10(dez) dias se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, positivando-se, requerida e que de direito.

Processo nº 00.09442-0 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)
Anter : INORA
Recur. : Dra. Edméa Moura Correa
Réu : Insa Sales Selina
Adv. : Dr. Barice Matamegro
DESPACHO : Diga o autor exequente em 48(quarenta e oito) horas, sob pena de extinção(art. 267, § 1º, do CPC). Intime-se, pessoalmente.

Processo nº 00.16259-0 (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA)
Reste. : José de Mendança Ribeiro Alves
Adv. : Dr. Dilermando A. Araújo
Réu : União Federal
Proc. : Dr. Moacir Meraís Filho
DESPACHO : Digam as partes, após o decurso de tanto tempo, se ainda têm interesse no prosseguimento da execução do julgado, requerendo, em caso afirmativo, o que de direito.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Processo nº 00.28124-7 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Anter : Emílio Isaci Gondim Valente
Adv. : Dr. Raimundo de P. Osório
Réu : União Federal
Proc. : Dr. Moacir Meraís Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Quanto ao pedido respeitante às custas, concedo ao Requerente os benefícios da justiça gratuita. Quanto aos honorários advocatícios, resolve, diante do silêncio do patrono da Ré, inobstante regularmente cientificado, julgar extinto o feito e determinar o seu arquivamento. Sem custas. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 27025-3 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Imp. : IRDF
Adv. : Dr. Emílio Drumond
Imp. : Delegado Regional da Fazenda Estadual
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Cumpridas as formalidades legais e nada mais requerido nos presentes autos, julgo extinto o feito e de termo o seu arquivamento. Sem custas. P. R. I.

Processo nº 89.00424-7 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Imp. : Jean Paul Gerard Carme
Adv. : Dr. Alberto Campos
Imp. : Del. de Pol. Federal José Ferreira Sales
SENTENÇA : Vistos, etc. ... I - Tendo se escoado o prazo e prazo para a interposição do respectivo Agravo, e, desta forma, estando cumpridas as formalidades legais, julgo extinto o feito, determinando, em consequência, o seu arquivamento. II - Custas na forma da lei. P. R. I.

Processo nº 00.19952-4 (EMBARGOS A TERCEIROS)
Emb. : IEDF
Adv. : Dra. Creonor S. Aragão
Emb. : Geraldo Berardo e outro
Adv. : Dr. Bernardo N. de Moraes
SENTENÇA : Vistos, etc. ... I - Cumpridas as formalidades legais, exaurido-se, assim, o objeto do presente, julgo extinto o feito e de termo o seu arquivamento. Honorários do Curador Especial e do patrono da Assistente do Embargado já pagos. Sem Custas. II - Intime-se. P. R. I.

Processo nº 00.1028124-0 (INTERDIÇÃO DO VALOR DA CAUSA)
Imp. : União Federal

Proc. : Dr. Moacir M. Filho
Imp. : Emílio Isaci Gondim Valente
SENTENÇA : Vistos, etc. ... EX POSITIS, julgo extinto o feito, e, em consequência, determine o seu arquivamento. De-se baixa na distribuição e se faça, as anotações de estilo. Sem custas. P. R. I.

Processo nº 90.00698-8 (AÇÃO CAUTELAR)
Reque. : AMAPRUTAS S/A
Adv. : Dr. Nelson A. Mussolini
Reque. : ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras
SENTENÇA : Vistos, etc. ... EX POSITIS, acolhendo o pedido de desistência da autora, julgo extinto o feito, sem julgamento do mérito, pelo que determino o arquivamento deste processo. De-se baixa na distribuição e se façam as anotações de estilo. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial. Custas, na forma da lei. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 27.09.90

PETIÇÕES:

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos da Ação Ordinária nº 90.1248-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : VERA LÚCIA DE SOUZA MONTEIRO
Adv. : Dr. Virgílio José da Costa
Assunto : Requer o RELAXAMENTO DE PRISÃO
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nºs : 90.1892-7, 90.1888-9, 90.1884-6, 90.1881-1 e 90.1876-5.
Do : I A P A S
Proc. : Drª Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto : Vem propor Ação de Execução Fiscal contra: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES, IRACEMA TELESIRA BASTOS, ENTERPA S/A ENGENHARIA e outros, EGO ENGENHARIA LTDA e outro e JENY GREJAL, respectivamente.
DESPACHO : A. Cite(m)-se.

CARTA PRECATÓRIA - EM DEVOLUÇÃO

Dpado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHAL
DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos

Dpado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHAL
DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos.

PROCESSOS:

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 36.265
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama
DESPACHO : 1- Defiro o requerido pela exequente a fl. 28. 2- Encaminhe-se o presente processo ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução nº 33.691, promovendo-se a baixa na distribuição e demais providências necessárias.

Nº : 33.961
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama
DESPACHO : 1- Defiro o requerido pelo exequente a fl. 27. 2- Encaminhe-se o presente processo ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução Fiscal nº 33.691, promovendo-se a baixa na distribuição e demais providências necessárias.

Nº : 35.637
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama
DESPACHO : 1- Defiro o pedido de fl. 23 requerido pela exequente. 2- Encaminhe-se o presente processo ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução Fiscal nº 33.691, promovendo-se a baixa na distribuição e demais providências necessárias.

Nº : 35.646
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama

DESPACHO : 1- Defiro o pedido requerido pela exequente a fl. 25. 2- Encaminhe-se o presente processo ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução Fiscal nº 33.691, promovendo-se a baixa na distribuição e demais providências necessárias.

Nº : 89.0634-7
Exqte : SUNAB
Proc. : Drª Neloisa Maria Cavalheiro Fagundes
Excedo : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
DESPACHO : Oficie-se ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal, solicitando o extrato da Conta nº 2338.005.00000002-1.

Nº : 33.497
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama

DESPACHO : Considerando o contido no art. 28, para grafia única da Lei 6830/80, informe a Secretaria qual foi o Juízo da 1ª distribuição das execuções promovidas pelo INCRA contra AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.

Nºs : 36.793, 36.805, 36.809, 36.821 e 36.813.
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS, COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS, COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS, COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS, COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS, respectivamente.
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama

DESPACHO : 1- Defiro o requerido pelo exequente a fl. 20. 2- Encaminhe-se o presente processo ao Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução Fiscal nº 33.691, promovendo-se a baixa na distribuição e demais providências necessárias.

Nºs : 36.829 e 36.789.
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama
DESPACHO : 1- Defiro o requerido pela exequente a fl. 21. 2- Encaminhe-se o presente processo ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução Fiscal nº 33.691, promovendo-se a baixa na distribuição e demais providências necessárias.

Nºs : 33.708 e 35.655.
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. e COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS.
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama
DESPACHO : 1- Defiro o pedido requerido pela exequente a fl. 26. 2- Encaminhe-se o presente processo ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução Fiscal nº 33.691, promovendo-se a baixa na distribuição e demais providências necessárias.

Nºs : 89.0227-9 e 89.0392-5
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. e AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA., respectivamente.
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama
DESPACHO : 1- Defiro o requerido pela exequente a fl. 19. 2- Encaminhe-se o presente processo ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução Fiscal nº 33.691, promovendo-se a baixa na distribuição e demais providências necessárias.

Nºs : 89.2461-2 e 35.666
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira.
Excedo : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. e COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS, respectivamente.
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama.
DESPACHO : 1- Defiro o requerido pela exequente a fl. 18. 2- Encaminhe-se o presente processo ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução Fiscal nº 33.691, promovendo-se a baixa na distribuição e demais providências necessárias.

Nºs : 33.676
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : PAULO BELKOTO CAIDAS
Adv. : em causa própria

Biblioteca Pública "Arthur Vienna"

PÁGINA ILEGÍVEL

DESPACHO: Vista ao exequente para se manifestar sobre o bem penhorado a fl. 27.

CLASSE 05004 - AGRADO DE INTERVENÇÃO

Nº : 35.855
 Agvte : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
 Adv. : D. Teuguo Koyama
 Advdo : I N C R A
 Adv. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
 DESPACHO: Arquite-se.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 90.1657-6
 Embgte : DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA AGRICULTURA IND. E COM. DE OLIAGINOSA.
 Adv. : Dr. Domingos Simplicio M. de Barros
 Embgdo : I N C R A
 Adv. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
 DESPACHO: 1- Recebo os embargos. 2- Intime-se a embargada para, no prazo legal, querendo, oferecer impugnação.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº : 36.153
 Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo : ROMERO GOMES DA SILVA e outros
 DESPACHO: 1- Proceda-se nova avaliação do bem penhorado à fl. 20. 2- Em seguida, faça-se a sua alienação em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades de estilo, indicando, ainda, a exequente, leiloeiro de sua preferência. 3- Publique-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias.

CLASSE 09006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Nº : 90.1857-9
 Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA
 Réu : VERA LÚCIA DE SOUZA MONTEIRO
 DESPACHO: Vistos, etc. Mantenho a prisão, porquanto o Auto de Prisão em Flagrante encontra-se revestido de todas as formalidades legais intrínsecas. Comunique-se o inteiro teor desta decisão à autoridade policial. Intime-se o representante do órgão do Ministério Público Federal. Publique-se.

SENTENÇA:CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.0662-7
 Impete : YO - COMIDAS E DOCES LTDA.
 Adv. : Dr. Benedito José da Silva Santana
 Impdo : DELEGADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, acolhenço o pronunciamento ministerial e por não vislumbrar no ato impugnado qualquer ilegalidade ou abuso, DENEGO a segurança pleiteada. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

(G.Reg.3).912)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : DR. ARIUSTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS

DIRETOR DE SECRETARIA : DR. FERNANDO N. TOCANTINS

BOLETIM Nº 177
 EXPEDIENTE DO DIA 28/09/90

CABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Ofícios: nºs 2242/90 e 2250/90-CART/SR/DPF/PA
 DESPACHO : M. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins.

Ofícios nºs 2237/90, 2238/90, 2239/90, 2241/90, 2246/90, 2251/90, 2253/90, 2256/90 - CART/SR/DPF/PA.

DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 09/11/90 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

Ofício nº 2255/90-CART/SR/DPF/PA.

DESPACHO : A. Conclusos.
 Ofício nº 920/90-DEF-2/SMM/PA.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petições : Ref. Procs. nºs 12.172 21.380-2
 21.411-6 22.083-3 22.379-4
 22.493-6 22.575-4 24.004-4
 24.982- 30.593 31.554-0
 34.126-6 34.839 90.0786-0

Reqte. : INSS
 Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO : J. Conclusos.
 Petição : Ref. Proc. nº 30.157
 Adv. : Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 10.404

Adv. : Dr. Otávio Mendonça
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 22016
 Reqte. : José Batista da Silva e outros
 Adv. : Dr. Raimundo Pereira Cavalcante
 DESPACHO : J. Conclusos

Petição : Ref. Proc. Nº 89.00529-4
 Reque. : Luis Fernando Guaracio da Luz
 Adv. : O próprio
 DESPACHO : J. Conclusos.

Carta Precatória Devolvida - Ref. Proc. nº90.2731-4
 DESPACHO : J. Conclusos.

Carta Precatória Devolvida : Ref. Proc. nº89.01840-0
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Procs. nºs 00.0021605-4 00.0022058-2
 00.0027399-6 90.000880-8

EXECUÇÕES FISCAIS

Exqte. : IAPAS
 Excdos. : Agrisal - Agro Industrial de Salinópolis S/A., Empresa de Taxi Glória Ltda., Reasa - Reflarestadora da Amazônia Ltda. e José Maria Carvalho de Lemos.
 DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Procs. Nºs 00.0027359-7 90.0001482-4
 90.0001551-0 90.1521-9
 90.0001484-0 EXECUÇÕES FISCAIS.

Exqtw. : IAPAS
 Excdos. : Sindicato dos Corretores de Imóveis de Belém, Lourival Monteiro de Souza, Manoel de Alcântara dos Santos, Francisco Tadeu Oliveira Santos e Lucílio Queiros Pinheiro, respectivamente.
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls.. Em seguida archive-se.

Proc. nº 90.0000780-1 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Iapás
 Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excdo. : C. A. Lima.
 DESPACHO : A. Cite-se Arbitrá os honorários em 10% sobre o valor da causa, salvo se houver embargo.

Proc. nº 24.947 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Iapás
 Adv. : Drª Waldise Melo
 Excdo. : Rodrofigo S/A.
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 18.

Proc. nº 00.0024710-3 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Iapás
 Adv. : Drª Waldise Melo
 Excdo. : C. Corrêa Magalhães
 DESPACHO : Cite-se por Mandado.

Proc. nº 00.0031618-0 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Iapás
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Excdo. : Guarantê - Guarantê Natural Ltda e outro
 DESPACHO : 1. Defiro o pedido de habilitação de .. fls. 27 verso. 2. Proceda-se nova avaliação do bem penhorado às fls. 18. 3. Em seguida, faça-se assim, a sua alienação em praça a realizar-se no átrio do fórum em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais, indicando, ainda, o exequente, leiloeiro de sua preferência. 4. Publique-se o Edital respectivo, com prazo de 15 (quinze) dias.

Proc. nº 00.0019642-8 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Iapás
 Adv. : Drª Waldise Melo
 Excdo. : Irmãos Carvalho Ltda.
 DESPACHO : Na forma do art. 40, caput, e seu § 1º, da Lei nº 6.830, de 22.9.80 (LCP) suspendo o curso da execução. Dê-se vista ao exequente.

Procs. nºs 89.0001895-7 89.0001960-0
 89.0001973-2 89.0002004-8

EXEÇÕES FISCAIS
 Exqte. : Fazenda Nacional
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
 Excdos. : João Bosco Conde Barros, Francisco Jaime Vencelau, Hermenegildo Antonio Crispino, e Angela Maria Cruz Brito da Silva, respectivamente.

DESPACHO : Em que pese a conta de fls., feita após encerrada a prestação jurisdicional, considero inviável a cobrança do crédito a pedido, a título de custas finais, uma vez que o seu valor não atinge 20 (vinte) RE\$, não se justificando, assim, a equação receita e despesas judiciais. ANTE O EXPOSTO, determino o arquivamento destes autos.

Proc. nº 00.0020447-1 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : INDF
 Adv. : Drª Maria Neide de Oliveira Matos
 Excdo. : C. R. Brito.
 DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Proc. nº 00.0027831-9 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : INDF

Adv. : Drª Creonor Santos Aragão
 Excdo. : Agroindustrial Garzal Ltda.
 DESPACHO : Defiro a suspensão pedida as fls. 13.

Proc. nº 89.0000276-7 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : INTER
 Adv. : Drª Albanias Campos Pereira
 Excdo. : Norte Madeiras Imp. e Exp. Ltda.
 DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Proc. nº 89.0001641-5 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : SUNAB

Adv. : Drª Maria A. de Oliveira
 Excdo. : Supermercado Cacique Ltda.
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 13 com vista ao reforço da penhora.

Proc. nº 00.0032806 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Sunab
 Adv. : Dr. Aladío Costa Felfreira
 Excdo. : Comercio de Madeiras Corrêa Ltda.
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 13.

Proc. nº 00.0015662-0 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MPF : Dr. Paulo Meira
 Réu : Wilson dos Santos Pereira.
 Adv. : Dr. Walmir Bandeira
 DESPACHO : Arquite-se.

Proc. nº 90.0006521-6 INSCRIÇÃO
 Autor : Ministério Público
 Rep. MPF : Dr. José A. Torres Potiguar
 Indcdo. : Inq. Pol. 014/90-SR/MPF/PA
 DESPACHO : Arquite-se.

Proc. nº 00.0020123-5 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MPF : Dr. José A. Torres Potiguar
 Réu : Luis de Nazaré da Costa Magalhães e outro
 DESPACHO : Arquite-se.

SENTENÇA PROFERIDA

Proc. nº 00.0021464-7 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Iapás
 Adv. : Drª Waldise Melo
 Excdo. : Belprint Autodessivos Ltda.
 SENTENÇA : "Vistos, etc. A Presente execução fiscal foi ajuizada em 21.06.82. Os autos permanecem por mais de (quatro) 4 anos sem qualquer provocação do exequente. Intimado, pessoalmente, para manifestar-se nos autos, fê-lo intempestivamente. ASSIM SENDO, com fundamento no § 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830/80, determino o arquivamento dos presentes autos, observando-se que, nos termos do § 3º, do citado dispositivo, os autos poderão ser desarquivados, desde que respeitado o prazo prescricional, sejam a qualquer tempo encontrados o devedor e/ou bens a ele pertencentes, para que sofram a cobrança judicial. P. R. I. Belém, 28.09.90
 Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal"

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 28.09.90OFÍCIO:

Nº : 585/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor José Anselmo de Figueiredo Santiago.
 Assunto : Encaminha mapa quantitativo de sentenças proferidas nesta Seção Judiciária.
 DESPACHO : A Secretaria para conferir e informar.

PETIÇÕES:

Do : I N C R A
 Proc. : Dr. Ivan Israel Araújo Souza
 Assunto : Vem apresentar justificativas pelo fato de até a presente data não ter trazido para os autos do proc. 31.335 o exemplar de publicação de editais.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : S U M A B

Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Requer a SUSPENSÃO por 06 (seis) meses a Ação Executiva nº 90.0843-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : DELEGADO REGIONAL DA SUNAB
 Adv. : em causa própria
 Assunto : Vem apresentar informações nos autos do Mandado de Segurança nº 90.1803-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : AGENCIAS UNDEARS LTDA
 Adv. : Dr. Aey Marcos dos Santos
 Assunto : Vem interpor RECURSO DE APELAÇÃO à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 90.1382-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : ELIAS GALANTE DA SILVA
 Adv. : em causa própria

Assunto : Vem apresentar BEM à penhora nos autos da Ação Executiva nº 35.474.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : LUCIANO FERES MARQUES
Adv. : Dr. Délcio José Cohen Silva
Assunto : Vem interpor RECURSO DE APELAÇÃO à sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 90.0851-4

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : EUDOCY DA FONSECA FERREIRA
Adv. : Dr. Lucas Oliveira de Almeida
Assunto : Requer a extinção do proc. nº 89.0060-4 após o pagamento das custas processuais pelo executado.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : EZÍDIO FURTADO TAVARES
Adv. : Dr. Joaquim Neves das Chagas
Assunto : Vem desistir da DEFESA PREVIÁ reservando-se para as ALEGAÇÕES FINAIS.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Proc. : Dr. Francisco Edmir L. Figueira
Assunto : Vem apresentar cópia da Portaria INPS/PG nº 34 de 24.07.90 para posterior junta da nos autos do proc. 90.1127-2.

DESPACHO: J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA
Proc. : JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA DE SANTOS
DESPACHO: Junta-se aos respectivos autos.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 89.1839-6
Autor : SABINO OLIVEIRA INDUSTRIAS S/A
Adv. : Dr. Aldebaro C. Klautau Neto
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Face ao contido no expediente de fl. 76, requisi-te-se da Procuradoria da FAZENDA NACIONAL cópia do processo administrativo nº 10280-007222/89-68.

Nº : 90.0377-6
Autor : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ASUPFA.
Adv. : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Dr. Margarida Maria R. de Carvalho
DESPACHO: Digra a A. sobre a contestação de fls.81/91 e documentos de fls. 92/94.

Nº : 90.0497-7
Autor : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ASUPFA.
Adv. : Dr. Sérgio Saraiva Pinto
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Dr. Terazinha da Jesus V. de Oliveira
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 118/126 e documentos de fls. 127/168.

Nº : 90.0364-4
Autor : PAULO SOARES DO NASCIMENTO e outros
Adv. : Dr. Ediléa Valério e outros
Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARÁRIAS DO PARÁ
Adv. : Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 90.0442-0
Autor : IOLANDA DIAS MAIA e outros
Adv. : Dr. Ediléa Valério
Réu : HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Adv. : Dr. Moacir Guimarães K. Filho
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 32.631
Autor : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOMINADO
Adv. : Dr. Glace Aragão Albuquerque e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Guimarães K. Filho
DESPACHO: Trasladem-se cópias das peças de fls. 81 a 85-v, para os autos do Precatório no - quisitório.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 32.784
Impete : LAURO CARDOSO
Adv. : Dr. Ferdinando Gabriel Domingues
Impdo : CAPITÃO DOS PORTOS DO PARÁ E S.A.
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 89.1670-9
Impete : RAFAEL OLIVEIRA FACHINCO
Adv. : em causa própria
Impdo : DIRETOR GERAL SUPERINTENDEnte DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - DEF.
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 89.1774-8
Impete : MARIA JANE FERREIRA FERREIRO
Adv. : Dr. Elaine C. de Brito Albuquerque
Impdo : ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE TI - S.A.

SECRETARIA DA JUSTIÇA FEDERAL.
DESPACHO: Arquite-se.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 90.0330-0
Expte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUND.
Adv. : Maria da Glória C. de Oliveira
Excedo : SOCIEDADE MILAS VIANA LTDA.
Adv. : Dr. Benedito Marques da Rocha
DESPACHO: Vista ao exequente.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 90.1241-4
Agvte : CONSERVATORIA VILLA DEL REY LTDA.
Adv. : Dr. Antonio Cândido D. N. de Brito
Agvdo : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar
DESPACHO: 1- Defiro o pedido de fls. 110/111. Traslade-se cópia do documento conforme requerido. 2- Vista à agravada.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 34.691
Expte : I N C R A
Proc. : Dr. Francisco Xavier e outros
Expdo : ESPÓLIO DE JOÃO LOURENÇO DA SILVA
DESPACHO: Reitere-se os expedientes de fls. 99 e 103.

CLASSE 06001 - CARTA PRECATÓRIA (TEST. OU PERITO)

Nº : 90.1769-6
Reqte : FRANCISCO ADONIAS PINHEIRO
Reqdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz Federal Deprecante, com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição.

CLASSE 06001 - CARTA PRECATÓRIA (TEST. OU PERITO)

Nº : 90.1767-0
Reqte : ESPÓLIO DE ALFREDO TONETTO e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL e outro
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº : 89.0580-4
Reqte : I N C R A
Reqdo : JORGES FERREIRA GUIMARÃES
DESPACHO: Solicite-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Aveiro informações sobre o cumprimento do Mandado de Penhora e Avaliação encaminhado com o Of. nº 870, de 22.02.90.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº : 89.0779-3
Reqte : I N C R A
Reqdo : ALÉRIO FRANÇA DE MORAIS
DESPACHO: Oficie-se ao Digno Corregedor Geral da Justiça Estadual, solicitando providências no sentido de, junto ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marabá, proceder ao cumprimento e devolução dos ofícios precatórios expedidos nestes autos, em face de reiteradas solicitações.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 32.011
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : JOÃO ROBERTO MONTEIRO
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
DESPACHO: 1- Face a informação supra transmi-tida a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação para o dia 3 de dezembro próximo, às 09:00 horas. 2- Quanto a testemunha TEODORO DOS SANTOS FILHO, determine a expedição de cartaprecatória à Seção Judiciária de Itaperaipe, Estado do Rio de Janeiro, com o fim de ali ser feita sua inquirição, ora assinado o prazo de 90 (noventa) dias (art. 222, § 2º do CPP), para a diligência. 3- Papam-se as devidas notificações.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 31.003
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : CLÁUDIO DOS SANTOS e outros
Adv. : Dr. Cláudio de Marabá G. Vellozo e outros
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Dr. Damasceno, Corregedor Geral da Justiça Estadual, solicitando providências junto ao MM. Diretor do Banco Judiciário de Belém a devolução dos mandados encaminhados com os ofícios nºs 3277, de 24.11.88; 351, de 15.08.89; 1258, de 15.08.89; 3449, de 16.11.88 e 3188, de 25.07.90.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 36.017
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Leira
Réu : FÉLIX DO CARMO FERREIRA e outros
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Dr. Damasceno, Corregedor Geral da Justiça Estadual, solicitando providências junto ao MM. Diretor do Banco Judiciário de Belém a devolução dos mandados encaminhados com os ofícios nºs 3277, de 24.11.88; 351, de 15.08.89; 1258, de 15.08.89; 3449, de 16.11.88 e 3188, de 25.07.90.

Nº : 31.688
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Leira
Réu : TEOTÔNIA MARCSO FERREIRA e outro
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira e outro
DESPACHO: A "vista" reclamada pelo patrono do réu RAFAEL DO CARMO FERREIRA foi determinada pelo despacho de fls. 305, em data de 4/5/90 e referido causídico foi dele intimado, pessoalmente, por mandado, em data de 01.08.90, doc. de fl. 312-v, des-tarte, indefiro o pedido de fls.315/319. Certifique-se se o réu cumpriu o prazo que lhe foi concedido pelo despacho de fls. 313, considerando-se a sua intimação para a providência, mediante mandado, conforme certidão de fl. 320-v.

CLASSE 10.000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA
Nº : 32.554
Autor : ARLANDA DE NAZARÉ FREITAS RENDEIRO, repre-sentada por Arnaldo de N. Freitas.
Adv. : Dr. Deoclécio da Paz Pereira e outro.
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Guimarães K. Filho
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte inte-rressada.

CLASSE 10.000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 89.1123-5
Reite : COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Reido : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: 1- Faça-se o apensamento deste ao proce-ssu principal. 2- Aguarde-se a manifesta-ção da parte interessada.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 89.1123-5
Reite : COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Reido : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: 1- Faça-se o apensamento deste ao proce-ssu principal. 2- Aguarde-se a manifesta-ção da parte interessada.

SENTENÇA PROLATADA EM PROCESSO.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 90.1682-7
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Réu : EDGAR NAZARENO OLIVEIRA DE LIMA
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Homologo por sentença, na forma do art. 1.025 e seguintes do Código Civil, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos efeitos a mencionada transação, nos termos da petição conjun-ta de fls. 21/22, decretando a extinção do processo de acordo com o art. 269, II do Código de Processo Civil. Publique - se. Registre-se. Intime-se. (G.Reg.33.912)

BOLETIM Nº 178/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Va-ra, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secor-taria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 01.10.90

OFÍCIO

Nº : DEBEL/GABIN-90/144
De : Banco Central do Brasil - Delegacia Regional de Belém
Assunto : Solicita juntada de expediente aos autos da Carta Precatória, objeto do Processo nº 90.0136-6.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém-PA, 01.10.90
(a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

OFÍCIO

Nº : S/Nº
De : José Loureiro Neves - Leiloeiro
Assunto : Solicita liberação de comissão de leiloeiro depositada em juízo.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO

Nº : CT.PJU-797/90
De : TELEPARÁ-Telecomunicações do Pará S.A.
Assunto : Comunica a impossibilidade de Penh-ora do terminal telefônico de nº 226-7976.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 01.10.90
(a) Daniel P. Ribeiro. J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

OFÍCIO

Nº : CT.PJU-798/90
De : TELEPARÁ-Telecomunicações do Pará S.A.
Assunto : Comunica o registro de penhora de terminal telefônico de nº 223.3861, nos autos do Proc.nº 89.1887-6.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO

Nº : CT.PJU-800/90
De : TELEPARÁ-Telecomunicações do Pará S.A.
Assunto : Comunica o registro de penhora do terminal telefônico de nº 227-0362, nos autos do Proc. nº 21.606-2.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES
Petição do INSS
 Assunto : Requer o sobrestamento da execução pelo prazo de 6 (seis) meses, do Proc. nº 1.522-7.

DESPACHO : J. Concluído. Belém-PA, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro. Juiz Federal da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Petição do INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto aos referidos pagamentos, e serem encerrados os Proc. nºs 15.064-9 (FGTS), 14.558-0 (FGTS), 25.263-8, e 27.900-5.

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição do INSS
 Adv. : Aláudio Costa Ferreira
 Assunto : Requer a suspensão do feito nos autos dos processos nºs 19.117-5 e 27.683-9.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Aláudio Costa Ferreira
 Assunto : Requer juntada de cálculos com o valor atualizado do débito objeto do Proc. nº 25.235-2.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Aláudio Costa Ferreira
 Assunto : Requer a suspensão do feito nos autos do Proc. nº 27.294-9.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Assunto : Requer a suspensão do curso da ação executiva nos autos do Proc. nº 21.404 e apensos 21.406-0 e 20.478-1.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 23.546-6.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 00.0011748-0

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Assunto : Requer a juntada de mapa demonstrativo bem como a penhora de bens da executada, nos autos do Proc. nº 22.378-6.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Assunto : Requer a suspensão da ação executiva nos autos do Proc. nº 12.151-7.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Assunto : Requer providências nos autos dos Proc. nºs 18.858-1, 19.392-5, 21.363-2, 16.339-2, 31.629-6, 23.999-2 e 22.318-2.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Máximo de Deus Marques
 Adv. : Lô Marival S.H. Leal Monteiro
 Assunto : Requer expedição de Alvará Judicial nos autos do Proc. 4490/153.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Clório Nonato dos Santos
 Adv. : Lô Marival S.H. Leal Monteiro
 Assunto : Requer expedição de Alvará Judicial nos autos do Proc. nº 4490/128.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Deodato Luiz da Silva
 Adv. : Lô Marival S.H. Leal Monteiro
 Assunto : Requer expedição de Alvará Judicial nos autos do Proc. nº 4490/129.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Raimundo Alves Moraes
 Adv. : Lô Marival S.H. Leal Monteiro
 Assunto : Requer expedição de Alvará Judicial nos autos do Proc. nº 4490/155.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de João Sarmento Rodrigues
 Adv. : Lô Marival S.H. Leal Monteiro
 Assunto : Requer expedição de Alvará Judicial nos autos do Proc. nº 4490/141.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Francisco Alves
 Adv. : Lô Marival S.H. Leal Monteiro
 Assunto : Requer expedição de Alvará Judicial nos autos do Proc. nº 4490/228.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Raimundo Alves Moraes
 Adv. : Lô Marival S.H. Leal Monteiro
 Assunto : Requer a juntada da Cartidão da Escritura nos autos do Proc. nº 4490/155.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro. J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Petição da SUNAB
 Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Requer providências nos autos dos Proc. nºs 89.0000925-7 e 89.0001637-7.

DESPACHO : J. Concluído. Belém-PA, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro. J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Petição da SUNAB
 Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Requer a suspensão do feito nos autos do Proc. nº 00.34864-3.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB
 Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Vem dizer que nada opõe à indicação do bem penhorado nos autos do Proc. nº 34.422-2.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Adriano Walter de Oliveira Coelho
 Adv. : Walter Machado Puget
 Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.857.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Jorge Guilherme Silva da Costa
 Adv. : O mesmo.
 Assunto : Vem renunciar aos poderes que lhe foram outorgados por Edmilson Rodrigues Lopes, nos autos do Proc. nº 00.0030083-7.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do BANPARÁ S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 Adv. : Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
 Assunto : Requer a sua exclusão nos autos do Proc. nº 00.24277-2, e a juntada de documentos.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Sebastião Macêdo Neto
 Adv. : Carlos Alberto Serra de Souza
 Assunto : Requer vistas do Proc. nº 21.347-0.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Sebastião Macêdo Neto
 Adv. : Carlos Alberto Serra de Souza
 Assunto : Requer vistas do Proc. nº 22.632-7.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Haroldo Alves dos Santos
 Adv. : O mesmo
 Assunto : Vem dizer que já está habilitado nos autos do Proc. nº 29.625-2.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do SERPRO
 Adv. : Ana Helena Geovanini da Silva
 Assunto : Requer a extinção do processo, sem o julgamento do mérito, nos autos do Proc. nº 19.733.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Nilson de Oliveira
 Adv. : O mesmo
 Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 90.1861-7.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Maria Oliveira Ferreira
 Adv. : Pedro Paulo da Silva Campos
 Assunto : Vem renunciar a prévia defesa nos autos do Proc. nº 90.1799-8.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro. J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Petição do Governo do Estado do Pará-Superintendência do Sistema Penal
 Adv. : Regina Ferreira Vaz
 Assunto : Requer a juntada de substabelecimento nos autos do Proc. nº 90.00847-6.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Edivan Capucho Coutinho
 Assunto : Vem dizer que concorda com a redução da verba honorária advocatícia, de 20% para 10%. - Proc. nº 15.201.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INAMPS
 Adv. :
 Assunto : Requer a retificação de cálculo no que concerne a parcela de juros de mora nos autos do Proc. nº 20.068.

DESPACHO : J. Concluído. Belém-PA, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro. J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

OFÍCIO PRECATÓRIO - DEVOLVIDO
 De : Comarca de Santarém/PA
 Ref. : Proc. nº 00.0030494-8
 Finalidade : Intimação de Albino Lobato Torres e Domingos dos Santos Rodrigues.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro. J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

De : Comarca de Capitão-Poço/PA
 Ref. : Proc. nº 00.0022847-8
 Finalidade : Intimar a Pedro, surtado de Souza.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO ORDINÁRIA
 Proc. nº : 00.0029379-2

Autor : Custódio Dutra da Silva e outros
 Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas e outros

Réu : Caixa Econômica Federal-CEF
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outros

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 78, determinando a extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, condenando os autores no pagamento das custas processuais e honorários de advogado, que arbitro em 5% sobre o valor da causa (art. 26 do CPC). Custas, ex lege. P. R. I. Belém-PA, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Proc. nº : 00.0029694-5
 Autor : Albertina da Fonseca Pinho
 Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas e outros

Réu : Caixa Econômica Federal-CEF
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, com fulcro nos artigos 10 e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, ordenando sua baixa na distribuição e posterior arquivamento. Custas, ex lege. P. R. I. Belém-PA, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Proc. nº : 00.0030291-0
 Autor : Elias Saiki e outro
 Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas e outros

Réu : Caixa Econômica Federal-CEF
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, com fulcro nos artigos 10 e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, ordenando sua baixa na distribuição e posterior arquivamento. Custas, ex lege. P. R. I. Belém-PA, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

EXECUÇÃO FISCAL
 Proc. nº : 00.0021137-0
 Exqte : Conselho Regional de Química-CRQ
 Adv. : Dercyllios Rendeiro da Noronha e outro

Exodo : Companhia Atlântico de Petróleo
 Adv. : Iolene Barros e outro

DESPACHO : Informe a Secretaria se os Assistentes Técnicos apresentaram Laudos. Em seguida, conclusos. Belém, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Proc. nº : 89.0002185-0
 Exqte : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA
 Adv. : Antonio Rito das Graças Tavares
 Exodo : Marcelino Fortunato Xavier
 Adv. : Thadeu de Jesus e Silva
 DESPACHO : Vide despacho nos Embargos à Execução nº 90.0001793-9, em apenso.

Proc. nº : 00.0005483-6
 Exqte : IAPAS
 Adv. : Sérgio Torres do Carmo
 Exodo : Feixoto Gonçalves Navegação S/A
 DESPACHO : Intime-se o IAPAS, por mandado, para dizer se tem interesse em prosseguir no feito. Belém-PA, 28.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro. J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Proc. nº : 00.0030822-6
 Exqte : Fazenda Nacional
 Proc. : Antonio José de Mattos Neto
 Exodo : Ferdinando Telles Sirotheau Correa
 Adv. : Leonidas Teles Sirotheau Correa
 DESPACHO : Sobre o alegado na petição de fls. 28, diga a Fazenda Nacional. Belém, PA, 28.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro. J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Proc. nº : 00.0028170-0
 Exqte : IAPAS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Exodo : Carlos Conde e Irmão e outros
 DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do bem penhorado em leilão público, a realizarse no átrio do Fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2. Indique o exequente leiloeiro de sua escolha. 3. A realiação. 4. Expeça-se edital com o prazo de (15) quinze dias. Belém, PA, 28.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro. J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da la. Vara.

Proc. nº : 89.0001831-0
 Exqte : S U N A B
 Adv. : Heloisa Maria Cavalcanti Fagundes
 Exodo : Manoel Maria Farias (Casa Nagata) e outros
 DESPACHO : Sobre a garantia da dívida, diga a exequente. Belém, 28.09.90. (a) Da

niel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara,
no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.0012905-4
Expte : Fazenda Nacional
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Expto : Gráfica Falângola Editora Ltda.
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 26. A Seção competente. Belém, 28.9.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.0019746
Expte : Conselho Regional de Química-ORQ
Adv. : Dercyllio Rêdeiro de Noronha
Expto : Petróleo S/A
Adv. : Antonio Dionysio Carvalho Paixão
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 131. Belém, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 90.0001793-9
Embte : Marcelino Fortunato Xavier
Adv. : Thadeu de Jesus e Silva
Embdo : INORA
Adv. : Antonio Rito das Graças Tavares
DESPACHO : 1. Apensem-se estes autos aos da ação principal. 2. Intime-se o Embargado para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal. Belém, Pa, 28.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 90.0000501-9
Embte : Joaquim Nunes Alves
Adv. : Guilherme Salame
Embdo : INORA
DESPACHO : Apensem-se estes autos aos da ação principal. Belém, 28.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.4490-3/120
Expte : INORA
Adv. : Elme Moura Correa
Expto : Artur Candido da Silva
Adv. : Cleber Newton Velasco
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, fixando o valor da indenização na quantia ofertada pelo Instituto expropriante, que deverá permanecer depositada na Caixa Econômica Federal, Agência Círio, em nome do Expropriado, a ordem e disposição do Juízo. Transitada em julgado, expõe-se, em favor do Expropriante, a Carta de Adjudicação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.4490-3/251
Expte : INORA
Adv. : Elme Moura Correa
Expto : Manoel Lopes Gaspar
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação de apropriação, para fixar o valor da indenização na importância do depósito efetivado inicialmente, ficando o mesmo a ordem e disposição do Juízo até que o interessado se habilitar ao seu recebimento. Transitada em julgado, expõe-se em favor do INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA a competente Carta de Adjudicação, intimando, desde já, para o fornecimento das peças indispensáveis à sua formação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, Pa, 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc. nº : 00.0030675-4
Reqte : Companhia de Terras da Lata Geral e outro
Adv. : Adalberto Maroja Neto
Reqdo : G E T A T e outro
Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
DESPACHO : Sobre a promoção de fls. 390vº, diçam os Requerentes. Belém, 1º.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 90.0001837-4
Reqte : IAPAS
Adv. : Graci Moreira da Silva Abrão
Reqdo : SOTAVE S/A
DESPACHO : Cumpra-se. Belém, Pa, 28.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 90.0001862-5
Reqte : IAPAS
Adv. : Maria de Lourdes T. P. da V. Jardim
Reqdo : SOTAVE S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.0001839-4
Reqte : Fazenda Nacional
Adv. : Ruralidade Editora e Promoções Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.15691-4
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Edilverto da Silva Pimentel
Adv. : José Maria de Lima Costa
DESPACHO : Sobre o contido na certidão supra, diga o doutor Procurador da República. Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.32429-9
Autor : Justiça Pública
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : João Batista dos Santos Nascimento
Adv. : Ademar Kato
DESPACHO : Em substituição ao advogado que subscreveu a petição de fls. 127, nomeio o doutor Ademar Kato, com escritório nesta cidade, defensor do acusado JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, a quem mando intimar para fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.15663-9
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : José Ribamar Oliveira Silva
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.19102-7
Autor : Justiça Pública
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Izomar Balleiro Tavares
Adv. : José Cabral
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 89.00114-0
Autor : Ministério Público
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Jorge Guerreiro Celestino e Outra
Adv. : Oneide Maria B. da Silva
DESPACHO : Diante do parecer de fls. 161 verso, do douto Procurador da República, a plico à acusada ANA CLAUDIA GONZALES RODRIGUEZ a pena de reclusão. Nomeio o doutor JOSÉ MARIA LOZADA PEDREIRA ALBUQUERQUE JUNIOR, advogado com escritório nesta cidade, defensor da acusada acima referida, ora ordenando sua intimação para os fins e efeitos do art. 395, do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 89.00652-5
Autor : Justiça Pública
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Ruy Bernardes da Silva e outro
DESPACHO : Designo a audiência do dia 03/05/91, às 9:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados nestes autos. Expeça-se o competente Edital de Citação dos mesmos, com o prazo de trinta (30) dias. Intime-se. Belém, Pa, em 01.10.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.20075-1
Autor : Justiça Pública
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Carlos Dias Lima
DESPACHO : Solicitem-se à Polícia Federal informações a respeito da localização da testemunha JOSÉ GUARACI FERREIRA CUSTÓDIO (ofício de fls. 95). Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.19257-0
Autor : Justiça Pública
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Benedito da Silva
Adv. : Luiz Carlile Fontenelle Cerqueira
DESPACHO : Sobre o contido na certidão supra, diga o doutor Procurador da República. Belém, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.20891-4
Autor : Justiça Pública
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Osvaldo Augusto Sarmento Reis
Adv. : Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes
DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Marabá, neste Estado, a fim de ali ser ouvida a testemunha GENENCIO CHIMOKA. Intimem-se. Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.20843-4
Autor : Justiça Pública
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Ademir Dias de Oliveira
Adv. : Adonai Matias Mota
DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Breves, neste Estado, a fim de ali ser inquirida a testemunha FRANCISCO DOS SANTOS SILVA. Intimem-se. Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

beiro. J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.24438-4
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Saturnino Gomes dos Santos e outros
Adv. : Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva e outros
DESPACHO : Intime-se o advogado indicado pelo acusado Roberto Ferreira Pereira, em seu interrogatório (fls. 319), para fins e efeitos do art. 395, do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.29200-1
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Arlindo Tavares Venâncio e outros
Adv. : Luiz Otávio da Costa e outros
DESPACHO : Para fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal, intime-se o advogado apontado pela acusada MARIA DE NAZARÉ SACRAMENTA, às fls. 709. Expeça-se o competente Mandado. Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.25961-6
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Francisco José da Silva Alves
Adv. : José Carlos D. Castro
DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém, neste Estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia. Belém, Pa, 26.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 00.34190-8
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Rosa Maria Sobral e outros
DESPACHO : Em substituição ao advogado que subscreveu a petição de fls. 232, nomeio o doutor José Maria Lozada Pedreira de Albuquerque Junior, com escritório nesta cidade, defensor dos acusados Antônio Pires Barbosa, Luiz Braga dos Santos, Manoel Gomes Ferreira, Raimundo Pereira da Silva, Maria Miranda do Rosário, Maria Pinheiro Nunes, Zuleide Zenaqui Dantas, Darcila Rodrigues de Almeida, Maria Cardoso da Silva, Maria Tereza Mourados Santos, José Sanches Soares, Alfredina Coelho Farias, José Caldeira dos Santos, Raimundo Gomes Pinto e Belmiro Brazão, a quem mando intimar para fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 26.09.1990.

Proc. nº : 00.36008-2
Autor : Ministério Público
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Carlos Alberto Monteiro dos Santos e outros
Adv. : Santiago Barbieri e outro
DESPACHO : Voltem os autos com vista ao Ministério Público. Belém, Pa, 01.10.1990.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Proc. nº : 90.00308-3
Reqte : Justiça Pública
Reqdo : Alfredo Jorge Cabral de Carvalho
DESPACHO : Devolva-se a presente ao MM. Juiz Deprecante, com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, 26.09.1990.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Proc. nº : 00.05883-1
Recte : Adalberto Brasil Chaves
Adv. : Valdemar da Silva
Reqdo : EBCT
DESPACHO : Arquive-se. Belém, Pa, 26.09.1990.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº : 061/88-DPF/SNM/PA
Autor : Justiça Pública
Indiciado : Domingos Ferreira dos Santos
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Em 26.09.1990.

Proc. nº : 028/88-DPF/SNM/PA
Autor : Justiça Pública
Indiciado : João de Deus Pinheiro Fernandes
Despacho : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 89.02252-0
Autor : Justiça Pública
Indiciado : Alberto da Silva Leite e outro
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 89.02251-2
Autor : Justiça Pública
Indiciado : Jacob Neto de Aguiar
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.00040-8
Autor : Justiça Pública
Indiciado : Neuzir Cardoso Bruce
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.00041-6
Autor : Justiça Pública
Indiciado : Apreensão de um tracajá e 480 ovos

do mesmo animal no B/M Tavares Neto.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.00287-7
 Autor : Justiça Pública
 Indiciado : Depenação de dois caminhões apreendi-
 dos à disposição da Justiça Federal
 na Del. de Óbidos/PA.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.01487-5
 Autor : Justiça Pública
 Indiciado : Arrombamento da Agência Postal e Te-
 legráfica de Icoaraci/PA.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.01536-7
 Autor : Justiça Pública
 Indiciado : Marcos Felipe Andrade Neto
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.01867-6
 Autor : Justiça Pública
 Indiciado : Jurandir Cabral Sá
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
 DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 01/10/90

CABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Relex nº 677/90 Brasília - DF.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Ofícios nºs 1160/90 , 1161/90 - COFOCIV
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 24.745-6
 Reqte. : INSS
 Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 009994-5
 Reqte. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Dra Maria Cecilia Hermes Rodrigues.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 12.095-2
 Reqte. : Ataliba Quirino da Costa
 Adv. : Dr. Pedro P. Campos
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 89.2323-3
 Reqte. : Camilo Silva Montenegro Duarte
 DESPACHO : J. Conclusos.

Carta Precatória Devolvida. Ref. Proc. nº 89.1941-4
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Procs nºs 89.0001921-0 89.0001975-9
 89.0001978-3 89.0002275-0
 EXECUÇÕES FISCAIS
 Exqte. : Fazenda Nacional
 Excdos. : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 DESPACHO : 1. Reduza-se a termo o bem indicado (fls. 07) à penhora pela executada, avaliando-se-lhe. 2. Atualiza-se o crédito cobrado na inicial. 3. Após, vista à execução te.

Procs. nºs 00.0025176-3 00.0030408-5
 00.0030801-3 89.0002106-0
 89.0002326-8 89.0002345-4
 89.0002401-9 90.0000484-5
 90.0000486-1 EXECUÇÕES FISCAIS
 Exqte. : União Federal
 Adv. : Dr. Fernando Facyry Scaff.
 Excdos. : Raimundo Holanda Cavalcante Filho, Antônio Pereira da Silva, GURANAT - Guarana Natural Ltda. Papiro Papéis e Livros Ltda., Carlos Francisco de Souza Maia, Nêrceia Georgina Cerdeira Barros, Importadora Oplima Ltda., Mauricio Silva Pinto e Evaristo Rezende e Cia. Ltda. respectivamente.
 DESPACHO : 1. A Fazenda Nacional celebrou acordo extrajudicial com o executado, não condicionando, em sua composição amigável, o prévio recolhimento das custas processuais. 2. O crédito de fls. pertence à União Federal e o seu recebimento bem como o seu pagamento se encontram em aberto. ANTE O EXPOSTO, diga a União Federal (FAZENDA NACIONAL) se tem interesse na inscrição do aludido crédito como dívida ativa em sua receita, requerendo, o que de direito, no prazo legal.

Proc. nº 00.0032686-0 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IAPAS
 Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excdos. : Universal Comércio Indústria Exportação Ltda. e outros
 Adv. : Drª Sofia Miranda Mufarrej
 DESPACHO : 1. Proceda-se a penhora e avaliação dos bens indicados às fls. 23. 2. De-se, em seguida, vista ao exequente.

Proc. nº 00.0031494-3 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IAPAS

Adv. : Drª Elizabeth Lopes Figueiredo
 Excdos. : Glaide Ind. e Com. Importação e Exportação Ltda., e outros.
 DESPACHO : Sobre a certidão de fls. 27, diga o exequente no prazo legal.

Proc. nº 00.0022066-3 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IAPAS
 Adv. : Drª Maria Nazaré Santos Moraes
 Excdos. : Sociedade de Fundo Educacional do Pará
 DESPACHO : Explique-se melhor o exequente.

Proc. nº 00.0008873-0 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IAPAS
 Adv. : Drª Waldise Melo
 Excdos. : Benedito Cozrea Maués
 DESPACHO : Oficie-se à Receita Federal para obtenção, apenas, do último endereço.

Proc. nº 00.0022555-0 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IAPAS
 Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excdos. : F. SA Representações Comerciais e Industriais Ltda.
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus regulares efeitos. Na forma do art. 296, do CPC., cite-se a executada para o devido acompanhamento.

Proc. nº 00.0013988-2 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IEDF
 Excdos. : Orlando Coelho
 DESPACHO : Diga o exequente, em quarenta e oito horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito (art. 267, § 1º, do CPC). Intime-se, pessoalmente, o representante legal do IBAMA (ex-IBDF).

Proc. nº 00.0033165-1 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IEDF
 Excdos. : José Pureza
 DESPACHO : Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Proc. nº 00.0033159-7 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IEDF
 Excdos. : Glaide Ind. Com. Importação e Exportação Ltda.
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 12.

Proc. nº 00.0022780-3 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : União Federal
 Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho
 Excdos. : Visão Exportação e Importação Ltda.
 DESPACHO : Cite-se por Edital.

Proc. nº 00.0024002-8 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IAPAS
 Adv. : Dr. Joaquim M. Rocha
 Excdos. : Mario Rossy e Cia. e outros
 DESPACHO : Faça-se a intimação da penhora na forma do art. 12, da Lei nº 6,830 de 1980.

Proc. nº 89.0002323-3 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Fazenda Nacional
 Adv. : Dr Fernando F. Scaff
 Excdos. : Camilo Silva Montenegro Duarte
 DESPACHO : Antes da citação editalícia, renove-se o ato citatório via mandado (fls. 07).

Proc. nº 89.0002372-1 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Fazenda Nacional
 Excdos. : Antonio Sá Leal.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 30270 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Conselho Regional de Economia 5ª Região
 Excdos. : Companhia Brasileira de Distribuição
 DESPACHO : 1. Para que o processo possa desatar, requirite a Secretaria do Cartório baldo do depósito de fls. 11, devidamente atualizado, junto à CEF. 2. Seguindo-se, atualize a Contadoria e cálculo de fls. 32, já com os honorários corrigidos (fls. 25), confrontando aquele e este resultado para auferir eventual diferença. 3. Após, vista às partes, no prazo legal. 4. No silêncio e sendo o quantum depositado (art. 16, inciso I, da Lei nº 6.830/80) suficiente para garantia do Juízo, seja reduzida a termo a penhora.

Proc. nº 00.0036026-0 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Conselho Regional de Química - CRQ
 Excdos. : Companhia de Gás do Pará.
 DESPACHO : Renove-se a determinação de fls. 27 verso

Proc. nº 00.0023171-1 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Conselho Regional de Química - CRQ
 Excdos. : Vidros Industriais do Pará S/A.
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 24, citado-se o executado por Edital.

Proc. nº 00.0023077-4 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : SUDAM
 Excdos. : Breves Industriais S/A.
 DESPACHO : Face ao pedido de fls. 33, aguarde-se, então, a manifestação oportuna do exequente.

Proc. nº 00.0024213-6 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : SUDAM
 Excdos. : Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima S/A. - TDCEFATIMA

DESPACHO : Face à certidão de fls. 64 verso, junto a Secretaria do Cartório cópia ou fotocópia da decisão ad quem. Ap's, então, façam-se os autos conclusos.

Proc. nº 00.0023291-2 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : Conselho Regional de Medicina Veterinária
 Excdos. : Antonio Padilha Araujo
 DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Procs. nºs 00.0033261-5 89.00001579-6 EXEC. FISCAL
 Exqte. : SUDAM
 Excdos. : Alfredo Evangelista S. Filho e Valdir
 : Fernandes de Souza
 DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Procs. nºs 89.0001735-1 90.0001736-0 90.0001738-6
 AGRAVOS DE INSTRUMENTO
 Fazenda Nacional
 Agvtes. : Neo Administração e Participação, Palmitos do Norte Ltda., Mitograph Editora Ltda.
 DESPACHO : Defiro a formação do agravo de instrumento. Vista à agravante (art. 524, do CPC).

Proc. nº 90.0001737-8 AGRADO DE INSTRUMENTO
 Agvte. : Fazenda Nacional
 Agvdo. : Empresa de Navegação Aquidaban Ltda.
 DESPACHO : Defiro a formação do Agravo de Instrumento. Vista à agravada (art. 524, do CPC).

Proc. nº 90.0001824-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embgte. : Universal Comércio Indústria e Exportação Ltda.
 Embgdo. : IAPAS
 DESPACHO : Aguarde-se, na Secretaria, o preparo.

Proc. nº 89.0000884-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO.
 Embgte. : Octavio Avertano de Macedo Barre da Rocha
 Embgdo. : Fazenda Nacional
 DESPACHO : Defiro a formação do Agravo de Instrumento. Vista à agravada (art. 524, do CPC).

Proc. nº 00.1012234-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Embgte. : Ferdinando Melo de Vasconcelos
 Embgdo. : IAPAS
 DESPACHO : Digan as apertes, em 10 (dez) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, o que de direito.

Proc. nº 00.0021596-1 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : José Ribamar Alves Ribeiro
 Adv. : Dr. Alvaro Elpidio
 DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 01.10.90, Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VALIISCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GUARIZO - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 01.10.90

OFÍCIOS:

Nº : 2245/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 117/89-SR/DEF/PA.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nºs : 2243 e 2257/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IEs nºs 163/89-SR/PA e 65/89-SR/PA.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 2254/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
 Assunto : Encaminha devidamente relatado o IP nº 128/89-SR/DEF/PA.
 DESPACHO : H. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

Nº : 140/90 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendente Regional ADELINHO C. COSTA.
 Assunto : Comunica mudança no horário de atendimento daquela Superintendência.
 DESPACHO : À Secretaria para os fins.

Nº : 728/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregeador José Anselmo Santiago.
 Assunto : Encaminha relação de processos que estavam concluso para sentença em 31.07.90.
 DESPACHO : À Secretaria para conferir e informar.

Nº : 604/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregeador José Anselmo Santiago.
 Assunto : Encaminha relação dos processos julgados no mês de julho.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHO: A Secretaria para informar o motivo pelo qual os processos ficaram sem conclusão, quando há ordem deste Juízo em sentido contrário.

Da: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 90.1495-6.
DESPACHO: J. Concluídos.

Da: CONSTRUTORA VILLA DEL REY
Adv.: Dr. Antonio Cândido B. M. de Brito
Assunto: Vem reiterar provas produzidas na contagem dos autos do proc. nº 90.1214-7.
DESPACHO: J. Concluídos.

Da: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE LACTARIA E BOTÂNTICA e SEBASTIANA CALOSO DE SOUZA.
Adv.: Dr. Fernando Veronese Aguiar e Dr. Pedro Miró Cantuária Filho, respectivamente.
Assunto: Vem requerer Prova Pericial Médica na menor MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA.
DESPACHO: J. Concluídos.

Do: I N C R A
Proc.: Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Requer a SUSPENSÃO do processo nº 37.275 por 30 (trinta) dias.
DESPACHO: J. Concluídos.

De: ARMANDO ZURITA DEO
Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Assunto: Vem apresentar DEF. à penhora nos autos do processo nº 36.985.
DESPACHO: J. Concluídos.

De: VERA LÚCIA DE SOUZA MOREIRO
Adv.: Dr. Virgílio José da Costa
Assunto: Requer juntada de procuração nos autos do proc. nº 90.1857-9.
DESPACHO: J. Concluídos.

PETIÇÕES INICIAIS:
Nº: 90.1921-4
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto: Vem propor Ação Executiva contra: PEDRO FERREIRA DE SOUZA e outro.
DESPACHO: A. Concluídos.

Nº: 90.1923-0
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drª Maria Amélia M. Franco
Assunto: Vem propor Ação Executiva contra: JOSÉ DE MOURA FERREIRA.
DESPACHO: A. Concluídos.

Nº: 90.1972-9
De: ELLIAS SALAS DA SILVA
Adv.: em causa própria
Assunto: Vem opor Embargos à Execução nos autos do processo nº 35.474.
DESPACHO: A. Concluídos.

Nºs: 90.1965-6, 90.1961-3, 90.1959-1, 90.1954-0, 90.1951-6, 90.1945-1, 90.1941-9, 90.1938-9, 90.1936-2 e 90.1931-1.
Do: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - CRECIS.
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Karés
Assunto: Vem propor Ação Executiva contra: ANÍTO LIMA MARINHO, FÉLIX GOMES VIEIRA, RUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA, ERIBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, GILBERTO GAMA ISENTI, SÉRGIO ALBERTO DE LÍPIO, ESTÉLIO VIEIRA DOS SANTOS, ALCEIO RACCO FILHO, JOÃO DE SOUZA SANTOS e RENÉDITO GILDO S, respectivamente.
DESPACHO: A. Cite(a)-se.

Nºs: 90.1925-7, 90.1975-3, 90.1970-8, 90.1983-4, 90.1986-9, 90.1980-1, 90.1904-3, 90.1909-5, 90.1915-0 e 90.1916-0.
Do: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Proc.: Dr. Alípio Costa Ferreira
Assunto: Vem propor Ação Executiva contra: LUIZ DE FAULA GUIMARÃES, SÉLVEDOS SIQUEIRA DE COLUERAÇÃO ELETRÔNICA LIDA. e outro, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS SOCIAIS LIDA. e outros, LUIZ FERREIRA, JOSÉ ILLAR VIEIRA FINEIRO, ROSÂMUNDA DE LACERDA S. IND. E COM. LIDA. e outros, CRAVDY - LINA CALÇADOS E PONTA LIDA., SÓFISTAS DA SILVA CORREIO, BOM BRASILEIRO S/A e outros, respectivamente.
DESPACHO: A. Cite(a)-se.

CLASSE: 09000 - INDEBITO
Nº: 90.1973-7

Depcte: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE PIRACICABA
DESPACHO: A. Concluídos.

PROCELLOS:
CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Nº: 37.235
Depcte: INTERVENÇÃO TRANSAMARICANA S/A
Adv.: Drª Maria Eilda de I. Andrade e outros
Embargo: CONSELHO REGIONAL DE JUIZ DE FORA
Adv.: Dr. Dorcyllios Rendeiro de Boronha
DESPACHO: Especificuem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir.

Nº: 90.0370-4
Depcte: INTERVENÇÃO TRANSAMARICANA LIDA.
Adv.: Drª Isabel Ferreira Gomes
Embargo: CONSELHO REGIONAL DE JUIZ DE FORA
Adv.: Dr. Dorcyllios Rendeiro de Boronha
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 09008 - INDEBITO
Nº: 90.1666-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Indeido: UTILIZAÇÃO FRAUDULENTA DE TALONÁRIOS DE CÔPIA DE SAIBA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA VOT O PESO.
DESPACHO: Junte-se cópia da denúncia, e seu aditamento, relativamente ao processo criminal nº 89.0280-5.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 01.10.90
OFÍCIOS:
Nºs: 2210 e 258/90-CART/SR/DPF/PA.
De: José Ferreira Sales e outro - Delegado de Polícia Federal
Assunto: Encaminha os autos dos IPLs. nºs. 112 e 024-90-CART/SR/DPF/PA., solicitando novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 (trinta) dias.

Nº: 2204/90-CART/SR/DPF/PA.
De: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha devidamente relatado o IPL nº 077/90.
DESPACHO: Ao MPF/PA., para os devidos fins.

Nºs: 536, 625 e 729/90-GC - TRF 1.
Do: Juiz Vice-Presidente e Corregedor
Assunto: Encaminha mapa quantitativo de sentenças tipo 1 e 2, relação dos processos julgados no mês de julho e relação dos processos que estavam concluídos para sentença em 31.07.90, respectivamente.
DESPACHO: À Secretaria.

Nº: 657/90-TRAMA-PA.
Proc.: Engº Reginaldo Amaissi Costa
Assunto: Vem informar da impossibilidade de atender a convocação dos servidores ALBINO LOBATO TORRES e outro.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:
De: AURY SOUZA SILVA
Assunto: Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 90.1213-9
DESPACHO: Junte-se aos autos.

De: WHITE MARTINS GASES DO NORTE S/A
Adv.: Aury Souza Silva
Assunto: Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 90.1213-9.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

De: ARAÍDO MENDES DO NASCIMENTO
Adv.: Raphael Lucas
Assunto: Vem Apelar nos autos do processo nº 90.0638-4.
DESPACHO: J. Concluídos.

De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Renato Lobato de Moraes
Assunto: Requer que seja efetuado novo cálculo nos autos do processo nº 35.334.
DESPACHO: J. Concluídos.

De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto: Requer o retorno das peças de fls. 26 a 31 a Comarca de Cametá/PA., nos autos do processo nº 89.1842-6.
DESPACHO: J. Concluídos.

De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto: Vem prestar esclarecimento e requer o retorno do Auto de Penhora e Depósito, à Comarca de Cametá, para cumprimento, nos autos do processo nº 89.1719-5.
DESPACHO: J. Concluídos.

De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto: Requer o retorno da Precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, processo nº 35.415-5.
DESPACHO: J. Concluídos.

De: ORO GABBAY RASCOVSKI
Adv.: Em Causa Própria - (Paulo Lamarão)
Assunto: Vem indicar à Penhora, o bem imóvel que serviu de base ao lançamento, nos autos

DESPACHO: dos Processos nºs 36.592-0, 36596 e 36500, J. Concluídos.

De: ORO GABBAY RASCOVSKI e outro
Adv.: Paulo Lamarão
Assunto: Vem dizer que não tem propriedade rural e requer sua exclusão dos processos nºs 36.592-0, 36.596-3 e 36.600-5.
DESPACHO: J. Concluídos.

Da: S U N A B
Proc.: Maria Amélia R. de Oliveira
Assunto: Requer a SUSPENSÃO do feito, processos nºs. 89.0787-4 e 89.1363-7.
DESPACHO: J. Concluídos.

Da: S U N A B
Proc.: Maria Amélia R. de Oliveira
Assunto: Vem indicar Leloeiro nos autos do processo nº 89.0934-6.
DESPACHO: J. Concluídos.

Da: S U N A B
Proc.: Maria Amélia R. de Oliveira
Assunto: Vem informar o novo endereço do executado nos autos do processo nº 89.1356-4.
DESPACHO: J. Concluídos.

Da: S U N A B
Proc.: Maria Amélia R. de Oliveira
Assunto: Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 35.331.
DESPACHO: J. Concluídos.

Do: I N C R A
Proc.: Maria Lúcia R. Barroso
Assunto: Requer o prosseguimento do feito processo nº 35.721.
DESPACHO: J. Concluídos.

De: JOSÉ ANTONIO e outros
Adv.: Evandro de Oliveira Costa
Assunto: Requerem suas inclusões como Litiscon - sortes ativos, nos autos do processo nº 90.1584-7.
DESPACHO: Informe a Secretaria.

Da: LOJAS BRASILEIRAS S/A
Adv.: Antonio Carlos P. Fonseca
Assunto: Vem Embargar a execução Fiscal processo nº 89.1635-4.
DESPACHO: À Distribuição.

Da: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antonio José de Mattos Neto
Assunto: Requer a extinção do processo 89.2061-7
DESPACHO: J. Concluídos.

Do: D N E R
Proc.: Roberto Tadeu de F. Araujo
Assunto: Vem indicar perito nos autos do processo nº 90.0320-2.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

De: JOSÉ MATORINO DE MIRANDA BAIÁ
Adv.: Eliana Couto Ribeiro
Assunto: Vem desistir do processo nº 35.318-2.
DESPACHO: J. Concluídos.

De: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RAHELO e outra
Adv.: Gildo Ferraz
Assunto: Vem prestar esclarecimento nos autos do processo nº 36.359-5.
DESPACHO: J. Concluídos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
CLASSE: III
EXECUÇÃO FISCAL:
Processo: Nº 35.180-6
Expte.: S U N A B
Proc.: Maria Silvy G. Pimenta
Excto.: José Maria P. Bessa
DESPACHO: Havendo sido o processo julgado extinto pela sentença de fls. 18, não ataca da através de recurso adequado, não pode ser atendido o que postula a Exequente a fls. 26, pelo que indefiro o pedido. Intime-se.

CLASSE: V
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:
Processo: Nº 90.1684-3
Expte.: I N C R A
Proc.: Maria Lúcia R. Barroso
Expto.: Luiz Carlos R. da Cunha e outros
DESPACHO: Com base na petição de fls. 53, expeça-se o mandado de notificação ao titular do Cartório de Registro de Imóveis de Tomé-Açu/PA.

CLASSE: VI
CARTA PRECATÓRIA - Devolvida:
Depcte.: Juiz Federal da 4ª Vara - Pará
Depodo.: Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Castanhal - Pará.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

EM TEMPO:
CLASSE: V
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:
Processo: Nº 89.1916-3
Impugn.: UNIÃO FEDERAL
Proc.: José Augusto T. Potiguar
Impugn.: Adelson Oliveira do Esp. Santo.
DESPACHO: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, e ante a impossibilidade de apurar-se o valor exato a ser atribuído à causa, mantemos aqueles fixados inicialmente pelos autores, julgando, desse modo, improcedente a impugnação. Custas, ex lege. P. L. Belém, 24.09.90. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. Belém, 01.10.90 atv. 35.1354
(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
(G.Reg.33.948)

BOLETIM Nº 179/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 02.10.90

OFÍCIOS

Nº : DEBEL/GABIN-90/148
De : Banco Central do Brasil - Delegacia Regional de Belém
Assunto : Encaminha elementos acerca do ato impugnado nos autos do Mandado de Segurança - Proc. nº 90.0001827-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos e colha-se o Parecer do Ministério Público Federal. Belém, 01.10.90.

Nº : 0941/90
De : Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto : Encaminha cópia do Ofício nº 128/90-JD, referente a informações sobre o Mandado de Citação da Cooperativa Mista Agropecuária de Ponta de Pedras / Pa.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 01.10.90.

Nº : 622/90-GC
De : Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Assunto : Encaminha relação dos processos julgados no mês de JULHO.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 01.10.90.

Nº : 726/90-GC
De : Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Assunto : Encaminha relação dos processos que estavam conclusos para sentença em 31/07/90.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 01.10.90.

Nº : 106/90-CRP
De : Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Pará
Assunto : Encaminha relatório de diligências para a localização de Edson Costa Lima.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 01.10.90.

PETIÇÕES

Petição da Prefeitura Municipal de Belém
Adv. : Otávio Augusto Salles
Assunto : Requer a reconsideração de despacho nos autos do Proc. nº 90.0001827-7.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém-PA, 01.10.90.

Petição de BELCONAV S/A - CONSTRUÇÃO NAVAL
Adv. : Manoel José Monteiro Siqueira
Assunto : Vem nomear bem à penhora e solicitar seja ouvida a FAZENDA NACIONAL sobre o referido bem.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Lourival Louza e sua mulher
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
Assunto : Requer juntada de substabelecimento.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Amyntor B. M. Virgolino Basto
Adv. : Helena Claudia Miralha Pingarilho
Assunto : Esclarece divergência sobre datas e requer a continuação do feito nos autos do Proc. nº 00.30039-0.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Ruy Chaves Gonçalves Ledo e outros
Adv. : Silvana Guilhon Salim
Assunto : Requer julgamento antecipado da lide nos autos do Proc. nº 00.33202.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Mary Bittencourt Ferreira Filha
Adv. : Eliana Couto Ribeiro
Assunto : Vem desistir do Proc. nº 00.35086.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 00.04554-3.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 00.24003-6.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto : Requer suspensão do curso da execução nos autos do Proc. nº 00.05543-3.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Jorge Guilherme Silva da Costa
Assunto : Vem renunciar aos poderes que lhe foram outorgados, nos autos do Proc. nº 00.30083-7.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém-PA, 01.10.90.

Petição do INCRA
Adv. : Edméa Moura Correa
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 4490-3/004.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 01.10.90.

EXECUÇÕES FISCAIS

Proc. nº : 00.0036919-5
Exqte : INCRA
Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
Excdo : Mario Ruben de Mello Martins
Adv. : Gilberto Valente Martins
DESPACHO : Diga o Exequente. Belém, 01.10.90.

Proc. nº : 00.0031742-0
Exqte : SUNAB
Adv. : Aláudio Costa Ferreira e outra
Excdo : A. Pinheiro Papelaria S/A - Livraria Globo
Adv. : Marcílio Felgueiras Vianna
DESPACHO : Cite-se, em cumprimento à r. decisão da instância superior. Expeça-se mandado. Belém, 01.10.90.

Proc. nº : 00.0029861-1
Exqte : IAPAS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo : Carpintaria Paraense Ltda. e outros
DESPACHO : Tendo a executada efetuado o pagamento das custas processuais, defiro o pedido de parcelamento pelo prazo indicado na petição de fls. 29. Belém, Pa, 01.10.90.

Proc. nº : 00.0037100-9
Autor : Ministério Público
Proc. : Moacir Guimarães Morais Filho
Réu : Carlos Antonio Batista
Adv. : Otávio Fonseca
DESPACHO : Intime-se o réu para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 10 de dezembro vindouro, às 11:00 horas, ficando estabelecidas as seguintes condições do benefício: a) o prazo da suspensão é de dois anos; b) o réu deverá comprovar o exercício de profissão lícita; c) não poderá ausentar-se do Estado sem autorização do Juiz; d) deverá apresentar-se de três em três meses. Belém, PA, 01.10.90.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.29570-1
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : José Raimundo Ramos Barata do Amaral e outro
Adv. : Walmir Santana Bandeira de Sousa e outro
DESPACHO : Designo o dia 06/05/91, às 9:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas às fls. 225 e 226, residentes nesta cidade. Expeça-se ofício precatório ao Terno Judiciário de Santa Cruz do Arari, neste Estado, a fim de ali ser ouvida a testemunha PEDRO PAULO PANTOJA GAMA, julgo "Pedro Gama". Intimem-se. Belém, Pa, 01.10.90.

Proc. nº : 00.25959-4
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Carlos Damazio da Costa e Outro
Adv. : José Carlos D. Castro e outro
DESPACHO : Designo a audiência do dia 08/05/91, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas JOAQUIM TROLEZI VEIGA e ANTONIO DOS SANTOS NETO, arroladas na denúncia. Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado do Amazonas, a fim de ali ser inquirida a testemunha EDISON GONÇALVES PASSOS. Intimem-se. Belém, Pa, 01.10.90.

Proc. nº : 00.15818-6
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Josaphat Paranhos de Azevedo Filho e outro
Adv. : Carlos Platinha
DESPACHO : Designo a audiência do dia 10/05/91, às 9:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas às fls. 428. Expeça-se o competente mandado. Belém, Pa, 01.10.90.

Proc. nº : 00.16430-5
Autor : Justiça Pública
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : José Ribamar de Azevedo e outros
Adv. : Pedro Paulo da Silva Campos e outros
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 425. Abra-se vista ao apelante para o oferecimento de razões, no prazo legal. Em seguida, venham-me conclusos os autos, para apreciação dos embargos de fls. 426/427. Belém, 01.10.90.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Proc. nº : 90.0001747-5
Reqte : Justiça Pública
Reqdo : Afonso Costa Picango
DESPACHO : Em face dos termos da certidão de fls. 24 verso, ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, Pa, 01.10.90.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº : 89.0001117-0
Autor : Justiça Pública
Indcedo : Indústria Corre Ltda.
DESPACHO : Ao M.P.F. para os devidos fins. Em 01.10.1990.

Proc. nº : 90.0001250-3
Autor : Justiça Pública

Indcedo : Jaime Neves da Costa
DESPACHO : Defiro o pedido. Balxem os autos por mais 30 dias. Em. 01.10.90.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/90

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Ofício nº 1156/90/COPOCIV (SEGU) Pa.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da Fazenda Nacional
Processos nºs : 90.01020-9 90.01385-2
90.01089-6 90.01088-8
90.01014-4 90.01402-6
90.01046-2 90.01372-0
90.01156-6 90.01404-2
90.01054-3 90.01092-6
90.01074-8 90.01073-0
90.01141-8 90.01376-3
90.01161-2 89.01903-1
89.02073-0 89.02317-9
90.1247-3 e 25.595

Procurador : Dr. Fernando F. Scaff
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS (Proc. nº 27.327)
Procur. : Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS (Proc. nº 27.275)
Procur. : Dr. Aláudio C. Ferreira
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO (Proc. nº 21.197)
Adv. : Dra. Eulina Maria da S. Aracaqui
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSOS

Processo nº 00.34830-9 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : GLAPESC - Companhia Amazônica de Pesca
Adv. : Dr. Haroldo A. Des Santos
Réu : IBAMA
Procur. : Dra. Cícero Santos Aragão
DESPACHO : Tendo em vista a extinção do IBDF, réu na presente ação, intime-se o representante legal do IBAMA, órgão sucessor, para que se habilite, nessa condição processual.

Processo nº 90.01129-9 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : Antônio Rodrigues Guerreiro
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Procur. : S/P
DESPACHO : Cite-se.

Processo nº 00.26234-0 (AÇÃO DIVERSA)
Autor : Sonia Maria de Brito Pereira e outros
Adv. : Em causa própria
Réu : Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE E OUTRO
Adv. : Dra. Sônia Regina Pereira
DESPACHO : Face ao silêncio dos autores por mais de 4 (quatro) anos, desconsiderando o despacho de fls. 139 verso, intime-se pessoalmente os mesmos, para, em quarenta e oito horas, falarem.

Processo nº 90.00639-2 (AÇÃO DIVERSA)
Autor : Condomínio do Parque Residencial Almirante Benjamin Sodré
Adv. : Dra. Marilda Machado de Melo
Réu : ENGOL S. A. e outro
DESPACHO : Face o constante da certidão de fls. 60-V, a presente a A., no prazo de cinco dias, cópia da inicial para regularizar a citação da Ré.

Processo nº 00.30264-3 (AÇÃO DIVERSA)
Autor : João Anastácio de Queiroz Filho e outro
Adv. : Dr. João de Albuquerque Neto
Réu : FUNAI e outro
Adv. : Dr. Raimundo Nonato Holanda
DESPACHO : Digam os AA. sobre o expedito às fls. 117/118.

Processo nº 00.20204-5 (AÇÃO DE DESPEJO)
Autor : IAPAS
Procur. : Dra. Maria Consuelo dos Santos
Réu : Eduardo Moreira Rodrigues de Souza
Adv. : Dr. Hermenegildo Antônio Crispino
DESPACHO : Em razão do tempo decorrido, ocasionando provavelmente alteração na situação mencionada, diga o Autor no prazo de cinco (5) dias, se há algo mais a aduzir.

Processo nº 00.29660-0 (DECLARATÓRIA)
Reqte. : CREA

Adv. : Dr. Franklin R. I. Silva
Reqdo. : ENASA
DESPACHO : Diga a autora em 10 (DEZ) dias.

Processo nº 00.34089-8 (CARTA PRECATORIA GRAVOSA)
Reqte. : Fazenda Nacional
Reqdo. : Waldemir Figueiredo de Figueiredo
Adv. : Dr. Paulo Marcelino de Santana
DESPACHO : Oficie-se ao MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas - 1ª Vara, solicitando informações para prosseguimento do feito.

Processo nº 00.29087-4 (CARTA PRECATORIA GRAVOSA)
Reqte. : União Federal
Reqdo. : Edmilson Soares Lima
DESPACHO : Oficie-se ao Exmo. Sr. Corregedor da Justiça Estadual.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Processo nº 00.33284-4 (CÇÃO PELO FGTS)
Reqte. : Pedro Veriano Direito Alvares
Adv. : Jader Luz Dias
Reqdo. : INAMPS
SENTENÇA : Vistos, etc. ... EX POSITIS, julgo extinto o feito, e, em consequência determino o seu arquivamento. Custas, na forma da lei. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 00.10238-5 (CONSIGNATORIA)
Reqte. : IBDF
Proc. : Dra. Creonor S. Aragão
Reqdo. : Eliza Mercedes de Oliveira Serrão
Adv. : Dra. Maria José Torres
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Encerrado o ofício jurisdicional por mais de 9 (nove) anos, com a sentença de fls. 33/34 já com trânsito em julgado, sem que a autora nada requeresse com vista à execução do julgado julgo extinto o feito, determinando, em consequência, o arquivamento do presente processo. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO MACIELINO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA MORGENTHAU - Diretor da Secretaria
EXPERIENTE DE 02.10.90

OFÍCIOS:
Nºs : 2261, 2262, 2270 e 2279/90-CRZ/SR/PP/FA - Bel. Deservi. Aparentado Francisco.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IIRs nºs 200/89-SR/PA, 173/89-SR/PA, 096/90-SR/PA, 060/90-SR/PA, respectivamente.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nºs : 2.58, 2.59 e 2267/90-CRZ/SR/PP/FA - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IIRs nºs 136/89-SR/PA, 133/89-SR/PA e 096/89-SR/DEP/PA, respectivamente.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs : 2268, 2269, 2271 e 2272/90-CRZ/SR/PP/FA - Bel. Jader Duarte.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IIRs nºs 075/89-SR/PA, 140/89-SR/PA, 016/89-SR/PA e 086/89-SR/PA, respectivamente.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
Do : I N C R A
Proc. : Dr. Irseff Ivan Araújo Souza
Assunto : Requer vista para o conteúdo dos autos da Ação de Desproporção nº 90.0231-5.
DESPACHO : Junte-se. Defiro.

Do : DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DOCS DO PARÁ.
Adv. : em causa própria
Assunto : Vem prestar informações nos autos do Mandado de Segurança nº 90.1219-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : JUIZES
Proc. : Dr. Edmilson Soares Lima
Assunto : Vem apresentar oCC do processo nº 90.3759-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIANO
Proc. : Dr. Carlos Acunty de Moraes
Assunto : Requer vista pelo prazo de 05 (cinco) dias dos autos do processo nº 90.1757-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORDEA - Diretor da Secretaria
EXPERIENTE DO DIA 02.10.90

OFÍCIOS:
Nº. : 127/90-CRZ/SR/PP/FA.
Do : Superintendente do DFF/PA.

Assunto : Comunica a impossibilidade de apresen- tar servidor para a audiência do dia 02/ 10/90, nos autos do processo 89.1459-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Pacury Scaff
Assunto : Requer a extinção do processo nº 89.20/ 32-3.
DESPACHO : J. Conclusos

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Pacury Scaff
Assunto : Vem anuir com a indicação dos bens ofere- cidos em garantia do processo de exe- çução fiscal nº 89.1386-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ - CDP
Proc. : Diretor-Presidente
Assunto : presta informações nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 90.1219-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : LOURIVAL LOUSA e sua Mulher
Adv. : Gildo Ferraz
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto a proposta de honorários do Perito do Jul- go, e, indica assistente Técnico, nos autos do processo nº 35.558-8.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINARIAS:

Processo : Nº 90.1815-5
Autor : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDA- DE FEDERAL DO PARÁ - ASUPPA.
Ré : Universidade Federal do Pará
Adv. da Autora: Sergio Victor S. Pinto
DESPACHO : Cite-se.

Processo : Nº 90.1755-5
Autor : JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a Contesta- ção, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 90.0421-7
Impete. : ADEMAR HENRIQUE CORRÊA REBELO e outro
Adv. : Fernando Antonio de F. Aires
Impdo. : Comandante do 8º Batalhão de Engenharia e Construção
Proc. : Wellington Ribeiro Freire - Cmt 8ª Rec.
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrê- gio Tribunal Reg. Federal da 1ª Região.

Processo : Nº 90.1776-9
Impete. : BANCO BAMBERRINDUS DO BRASIL
Adv. : José Francisco M. de Oliveira e outros
Impdo. : I N S S
Proc. : Luiz Carlos M. Noura
DESPACHO : Colha-se a manifestação do MPE.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Nºs. 89.2160-5, 89.1655-5, 90.0021-1, 90.0025-4, 89.785-1, 89.1347-5, 89.1559-9, 89.2539-0, 89.2015-3, 89.2072-2, 89.2121-4, e 89.2186-9.
Exqtes. : CONSELHO REG. DE QUÍMICA (02), SUPAB (05), FAZENDA NACIONAL (03) e INCRA (01 um processo).

DESPACHO : Diga o (a) Exequãnte.
Processos : Nºs. 89.022-8, 89.2460-4, 89.2223-7 e 89.00076-4.
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira
Excdo. : Franti da Costa Barbosa, Amazonia Comp. e Laminados Ltda, Luiz Vitorio Bisi e Robin Hollie Mc Glohn.

DESPACHO : Manifesta-se o Exequãnte sobre o Bem q- ferido em garantia.
Processos : Nºs. 35.605-0, 36.478-9, 36.882-2, 36.922-5, 36.962-4, 36.970-6, 37.002-9, 37.089-4 e 37.203-0.
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira e outros
DESPACHO : Estando suspensa as execuções há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontra- dos bens de devedor, determino o arqui- vamento dos autos, na forma do § 2º, art. 40, da Lei 6.850, de 1980, sem baixa na distribuição.

Processo : Nº 89.2009-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo. : Citreq S/A Imp. Exp. e Administração
DESPACHO : Manifeste-se a Exequãnte sobre a peti- ção de fls. 11 e documentos anexos.

Processos : Nºs. 35.804-5 e 36.822-9
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira
Excdo. : Geraldo Berrardo e Cia. Amazonas Madei- ras e Laminados.
DESPACHO : Expeçam-se Mandados de Registro de Pen- hora e Avaliação e encaminhem-se às Comarcas de Conceição do Araguaia e Co- marca de Breves/PA, respectivamente.

Processos : Nºs. 90.1148-5, 90.1194-9, 89.2285-0, 89.2234-4, 89.2104-4, 90.1178-7, 90.1158-2, 90.1152-3, 90.1064-0, 35.284-5, 35.507-8, 35.401-8, 35.408-2, 89.1875-2, 89.1896-5, 89.1867-8, 89.2064-1, 89.2090-0, 89.2100-1, 89.2504-7, 89.2511-0, 89.2512-5, 89.2367-5, 89.2416-7, 89.2757-3, 89.2748-4, 90.446-2, 90.0470-0, 90.0480-2, 90.0514-6, 90.944-0,

Exqtes. : FAZENDA NACIONAL (36), I N C R A (10) e CONSELHO REG. DE QUÍMICA (01, processos).

Processos : Carlos de Senna Mendes e outros, Irseff Ivan A. Souza e outros e Dercyllios Ren- deiro de Moronha.
DESPACHO : Arquivem-se.

Processos : Nºs. 90.0911-1, 90.0915-4, 90.0916-2, 90.0925-1, 90.0926-0, 90.0939-1, 90.940-6, 90.0949-9, 90.0951-0, 90.0952-9, 90.964-2, 90.0972-3, 90.0973-1, 90.0985-5, 90.988-0, 90.0994-4, 90.0995-2, 90.1004-7, 90.1007-1, 90.1010-1, 90.1013-6, 90.1018-7, 90.1021-7, 90.1028-2, 89.0149-3, 89.0362-3, e 89.0338-0.
Exqte. : FAZENDA NACIONAL (24) e I N C R A (03 , processos).

Processos : Carlos de Senna Mendes e Albanisa Perei- ra e outros.
DESPACHO : Cite(m)-se.

Processo : Nº 89.2444-2
Exqte. : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima Oliveira
Excdo. : Agrimar Agri e Pec Ir Marochi Ltda
DESPACHO : Nos termos do art. 40 e seus parágrafos da Lei nº 6.850, de 22 de setembro de 1980, SUSPENSO o curso da execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exequãnte. Intime-se.

Processo : Nº 35.592-5
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira
Excdo. : Geraldo Berardo
DESPACHO : Expeçam-se Mandados de Avaliação e de Registro de Penhora do Bem oferecido em garantia, e encaminhem-se a Comarca de Conceição do Araguaia-PA.

Processo : Nº 90.0978-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo. : Renda Priori Industriais S/A
DESPACHO : Ao Setor de cálculo para a apuração das custas devidas, Após intime-se o Execu- tado para seu pagamento.

Processo : Nº 37.014-2
Exqte. : I N C R A
Proc. : Irseff Ivan A. Souza
Excdo. : Amantino F. Mafra
DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 15. Efetue-se a substituição processual na pessoa do Sr. JAIR PERARDO, com as devidas anotações de praxe na secretaria e no setor de distribuição. Oficie-se ao Juiz de Direito da Comarca de Para- gominas/PA, requerendo a devolução do Mandado de Citação, expedido na pessoa do Sr. AMANTINO F. MAFRA, em 04.05.90. Expeça-se novo Mandado de Citação. Cumpra-se.

Processo : Nº 35.544-5
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira
Excdo. : Vicente Pontes Sobrinho
DESPACHO : Expeçam-se Alvarás de levantamento em favor do leiloeiro, Sr. JOEL NEVES, e do exequãnte, INCRA, nos valores consi- gnados às fls. 27. Após arquivem-se os autos.

CLASSE: IV
EXECUÇÕES DIVERSAS:
Processo : Nº 90.0087-4
Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSO- AL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : Luiz Augusto G.-C. de Albuquerque
Excdo. : Roberto Dias Maia e outro
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : Nº 90.1825-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Excdo. : Elizete F. Rosa
DESPACHO : Cite-se.

CLASSE: V
EMBARGOS A EXECUÇÃO:
Processo : Nº 89.1675-0
Embte. : MOINHO DE TRIGO BELÉX S/A
Adv. : José Lusquinhos
Embdo. : CONSELHO REG. DE QUÍMICA
DESPACHO : Arquive-se.

AÇÃO DECLARATÓRIA:
Processo : Nº 90.1495-0
Reqte. : WHITE MARTINS G. IND. DO NORTE S/A
Adv. : Sérgio Machado da Costa
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Fernando Pacury Scaff
DESPACHO : Manifeste-se a autora sobre a Contes- tação, no prazo legal.

CLASSE: VI
CARTA PRECATORIA:
Processo : Nº 90.1774-2
Reqte. : PAULO BRAZ TINOCO
Reqdo. : Superintendência da Receita Federal da 2ª Região e outro.
DESPACHO : Estando devidamente cumprida, devolva- -se a presente ao MM. Juiz Deprecante, com baixa na distribuição.

CLASSE: VII
AÇÕES ORDINARIAS:
Processo : Nº 89.0453-0

Autor : JUSTIÇA PUELICA
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Ré : Maria ELZA R. Cardoso e outros
Adv. : José Maria do Nascimento
DESPACHO : Designo o dia 07 de fevereiro de 1991, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas às fls. 8. Notifiquem-se.

Processo : Nº 90.0097-1
Autor : JUSTIÇA PUELICA
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Réu : Francisco de Assis T. dos Santos
DESPACHO : Expeçam-se precatória para a oitiva das testemunhas arroladas às fls. 04.

Processo : Nº 90.0522-1
Autor : JUSTIÇA PUELICA
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Antonio Aldenor Campos e outros
Adv. : Aldir Jorge V. da Silva
DESPACHO : Diga o RPP, quanto à possibilidade das testemunhas arroladas na denuncia serem oitivadas via precatória.

Processo : Nº 89.0113-2
Autor : MINISTERIO PUELICO
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Rosivaldo Botelho de Conceição
Advogada : Joseusa Kaufman
DESPACHO : Designo o dia 14 de fevereiro de 1991, às 9:00 horas, para a audiência de depoimentos requerida pelo MPF, que ora defiro. Notifiquem-se.

Processo : Nº 89.1822-1
Autor : MINISTERIO PUELICO
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Marciolina R. Ferreira e outros
Adv. : Manoel Figueira Neto
DESPACHO : Designo o dia 19 de fevereiro de 1991, às 09:00 horas, para a acareação pretendida pelo representante do MPF. Notifiquem-se.

Processo : Nº 89.1438-2
Autor : MINISTERIO PUELICO
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Odival Quaresma
Adv. : Em causa Propria
DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 166.

Processo : Nº 90.1795-8
Autor : MINISTERIO PUELICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Matias Grande da Silva e outros
Adv. : Pedro Paulo Campos e outros.
DESPACHO : Vistos, em saneador.

1. Processo em ordem. Não há nulidade a sanar. 2. Quanto as providências requeridas pela defesa, às fls. 149/150, indefiro a primeira, no sentido de determinar a inquirição de ANTONIO CURUPIRA, através da Polícia Federal, posto que a defesa poderia ter requerido o seu depoimento em Juízo, como testemunha, o que não fez; indefiro, igualmente, a segunda, relativa à solicitação de informações à Divisão Narcotráfico, da Colômbia, a respeito do envolvimento dos acusados oriundos daquele país; defiro, em parte, a terceira, para que se oficie à polícia Federal, determinando a apreensão em juízo dos documentos indicados, se estiverem apreendidos pelos fatos relacionados com este processo; indefiro, finalmente, o requerimento de transferência do denunciado JOSÉ DEL CARMEN VELASQUEZ SUARES para Unidade Militar, posto que o benefício da Prisão Especial, assegurado pelo artigo 295 do CPP, quanto a portadores de diploma de curso superior, é restrito aos "diplomados por qualquer das faculdades superiores da República (do Brasil, evidentemente)". 3. Designo o dia 16 deste mês de outubro, às 8:00 horas, para a audiência a que alude o artigo 23 da lei nº 6.368, de 1976, na qual, após a inquirição das testemunhas, serão produzidas as alegações finais, na forma do § 2º do mesmo dispositivo legal. 4. Cientifique-se a autoridade policial da data da audiência, para que faça a remessa, até aquela data, de Laudo definitivo sobre a natureza da substância apreendida. 5. Façam-se as notificações e intimações devidas.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processos : Nº 36.079-1 e 36.080-5
Reqte. : ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A e ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A.
Adv. : Lamartine Bernardes de Souza e outros
Reqdos. : FAZENDA NACIONAL e outro
DESPACHO : Defiro o requerido às fls. Expeça-se guia. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Nºs. 90.1050-0 e 90.1027-6
Exeqts. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo. : Africana Teciões S/A e Y Yamada S/A Indústria e Comércio
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta as presentes execuções, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, e como requerido às fls. 05. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : Nº 89.1076-0
Exqta. : S U N A E
Proc. : Maria Sylvia G. Pimenta
Excdo. : Fernando Lopes Costa - Casa Grello
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, com forma guias de fls. 07, e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 08, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações da Lei. P. R. I.
Belém, 02.10.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.33.948)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 1524/90

EDITAL Nº 376

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Nacional-PCN, Seção do Amapá, requerer os registros dos Diretores Municipais e respectivas Comissões Executivas de FERREIRA GOMES e SANTANA, conforme nomeações constantes dos autos, com as seguintes competências: **FERREIRA GOMES**

DIRETORIO: Franco Wellington dos Anjos, Emanoel de Leite de Azevedo, Maria Leonita Aze. Furtado,

SUPLENTE: Aldineia Correia Brazão, Emanoel dos Santos Pires

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Rosalvo Campos Tavares

SUPLENTE: Decelie Aganor Serra

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Emanoel Rodrigues Teixeira

Vice-Presidente : Marcelo dos Santos Tavares

Secretário : Maria Amélia dos Santos Filva

Tesoureiro : Franco Wellington dos Anjos

SUPLENTE : Nelma dos Anjos Vasconcelos de Jesus dos Santos Serra

SANTANA

DIRETORIO: Ronaldo Ferreira Abul Eussen, Egma Figueiredo de Sousa, Corina Balduino de Nascimento.

SUPLENTE: José Carlos Lima de Sousa, João Carlos Pereira Martins

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mariacelide Góes Ferreira

SUPLENTE: Eraldo Lima Panteja

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Elmar Lima de Sousa

Vice-Presidente : Francisco Araújo Ferreira

Secretário : Melissa Almeida Cruz

Tesoureiro : Doralina Silva Gomes

SUPLENTE: Ana Maria Ramos Gama
2ª: Elizabeth Barbosa Silva

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe de Serviço Judiciário, em exercício, expedi este Edital nos dezessete dias do mês de outubro de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral
(G.Reg.34.026)

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTOS PARA SESSÃO DO DIA 23.10.90 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 18 DO CORRENTE:

01 - PROC. Nº 1657/90 - RECURSO ELEITORAL "VOLUNTÁRIO" e EX-OFFICIO.
RECORRENTE: 19ª Junta Eleitoral (Juíza CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIA) e Coligação "Frente de Trabalho".
RECORRIDA: 19ª Junta Eleitoral (Juíza CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIA).
ASSUNTO: Decisão da Junta em apurar em separado os votos da Urna da 45ª Seção, do Município de ACARÁ.
RELATOR: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA.

02 - PROC. Nº 1658/90 - RECURSO ELEITORAL "VOLUNTÁRIO".
RECORRENTE: Coligação "Frente Popular Novo Pará".
RECORRIDA: 94ª Junta Eleitoral (Juiz ERONIDES SOUZA PRIMO).
ASSUNTO: Decisão da Junta em não acolher a impugnação formulada pela Coligação "Frente Popular Novo Pará" e computar os votos da Urna 333ª Seção, do Município de MARABÁ.
RELATOR: Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO.

03 - PROC. Nº 1661/90 - RECURSO ELEITORAL.
RECORRENTE: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE, candidato a Deputado Estadual pelo PMDB.
RECORRIDA: 45ª Junta Eleitoral.
ASSUNTO: Decisão da 45ª Junta Eleitoral em anular os votos grafados com a variação "JOSÉ ALFREDO", do Município de PRAINHA.
RELATOR: Juiz WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

04 - PROC. 1662/90 - RECURSO ELEITORAL.
RECORRENTE: Coligação "Frente Popular Novo Pará" (PSDB,PT,PDT,PCB,PO do B).
RECORRIDA: 45ª Junta Apuradora MONTE ALEGRE.
ASSUNTO: Decisão da Junta em considerar válidos os votos destinados ao Candidato "JOSÉ ALFREDO HAGE", uma vez que o mesmo é esposo da Dra. ROSA HAGE, Prefeita Municipal de Prainha, do Município de PRAINHA.
RELATOR: Juiz WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA por Prev.

PROC. Nº 1663/90 - RECURSO ELEITORAL.
RECORRENTE: Coligação Frente de Trabalho-CPT(PMDB, PTR, PDC, PST)
RECORRIDA: 45ª Junta Eleitoral- MONTE ALEGRE.
ASSUNTO: Que os votos grafados com a variação "JOSÉ ALFREDO" nas Seções 220,221,162,164,146,148, 161,249, sejam computados ao candidato JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE, do Município de PRAINHA.
RELATOR: Juiz WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA por Prev.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: G.J.Prestes (DENTÉCNICA) X Tribunal de Justiça do Estado

Objeto: Manter em condições de funcionamento os aparelhos do consultório odontológico de propriedade do T.J.E

Valor: Cr\$30.000,00

Prazo de Vigência: Início 01.07.90

Término 31.12.90

Despesa orçamentaria: 2.005-3.1.3.2

Assinam o contrato: Gabriel J.Prestes

Almir de Lima Pereira

Belém, 10 de outubro de 1990

ALMIR DE LIMA PEREIRA
Desembargador Presidente do T.J.E

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: S.T.M - Serviço Técnico de Máquinas Ltda X Tribunal de Justiça do Estado

Objeto: Assistência Técnica Preventiva e Corretiva dos produtos REMINGTON e FACIT

Valor: Cr\$145.530,00

Prazo de Vigência: Início: 01.03.90

Término: 28.02.91

Despesa Orçamentaria: 2.005 - 3.1.3.2

Belém, 10 de outubro de 1990

ALMIR DE LIMA PEREIRA
Desembargador Presidente do T.J.E

(G.Reg.34.023)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA AR FRIO DA AMAZONIA S.A.

objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em uma máquina de refrigeração marca HITACHI, RP-763AVL-série 63.951, capacidade de 7,5TR.

valor mensal: Cr\$6.015,00 (SEIS MIL E QUINZE CRUZEIROS), reajustáveis mensalmente, de acordo com os índices fornecidos pelo Governo.

prazo: Início: data da publicação do extrato até 31.12.90.

dotação: 01020022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3.1.3.2.0.0 - Outros Serviços e Encargos

foro: Comarca de Belém.

Belém, 17 de outubro de 1990

MANUEL AYRES
Pelo Contratante

JOSÉ DE SOUZA RABELO
Pela Contratada

(G.Reg.34.024)